



**PROCESSO N.º 28/00 – AUDIT**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**Nº 21/2001 – 2ª Secção**

**Avaliação Global dos Impactos da  
Intervenção Operacional Renovação  
Urbana – QCA II**





## ÍNDICE

### ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE QUADROS.....	7
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	9
SIGLAS UTILIZADAS.....	11
FICHA TÉCNICA DE AUDITORIA.....	13
<b>1 - SUMÁRIO.....</b>	<b>15</b>
1.1 - CONCLUSÕES.....	15
1.1.1 - Política Nacional de Habitação.....	15
1.1.2 - Contextualização Interna.....	16
1.1.3 - Sub-Sistema institucional.....	16
1.1.3.1 - Gestão.....	16
1.1.3.2 - Acompanhamento e Controlo.....	16
1.1.3.3 - Avaliação.....	17
1.1.4 - Sub-Sistema de Gestão financeira.....	17
1.1.4.1 - Global e Anual.....	17
1.1.4.2 - Reprogramações.....	17
1.1.4.3 - Caracterização da Despesa Pública Acumulada em 2000/12/15.....	17
1.1.5 - Sub-Sistema Operacional da IORU.....	18
1.1.6 - Avaliação dos Resultados da IORU nos concelhos de Lisboa, Amadora, Loures, Oeiras, Almada, Matosinhos e Vila Nova de Gaia.....	19
1.2 - RECOMENDAÇÕES.....	21
<b>2 - PARTE INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>23</b>
2.1 - FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJECTIVOS DE AUDITORIA.....	23
2.1.1 - Fundamento e Âmbito.....	23
2.1.2 - Objectivo Estratégico.....	23
2.1.3 - Objectivos Operacionais.....	23
2.2 - METODOLOGIA, TÉCNICAS DE CONTROLO E PROCEDIMENTOS.....	25
2.2.1 - Metodologia.....	25
2.2.2 - Técnicas de Controlo.....	25
2.2.3 - Procedimentos.....	25
2.3 - CONDICIONANTES.....	26
2.4 - ENTIDADES ENVOLVIDAS.....	27
2.5 - INDICADORES DE EXPRESSÃO DA AMOSTRA.....	27
2.6 - ENQUADRAMENTO NORMATIVO.....	28
2.7 - AUDIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	29
<b>3 - CONTEXTUALIZAÇÃO EXTERNA DA IORU.....</b>	<b>31</b>
3.1 - ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO.....	31
3.2 - PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO (PER).....	32
3.3 - REFLEXÃO NO QUADRO DA POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO.....	33
3.4 - QUADRO DA SITUAÇÃO DE PARTIDA DAS ÁREAS METROPOLITANAS DE LISBOA E PORTO..	34
3.4.1 - Renovação das zonas ocupadas por barracas.....	34

3.4.2 -	<i>Reabilitação das zonas degradadas</i> .....	35
3.4.3 -	<i>Enquadramento da IORU no PDR e QCA II</i> .....	36
3.4.4 -	<i>Complementaridades da IORU com outros Programas</i> .....	37
<b>4 -</b>	<b>CONTEXTUALIZAÇÃO INTERNA DA IORU</b> .....	<b>39</b>
4.1 -	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS, METAS QUANTIFICADAS E INDICADORES DE REALIZAÇÃO FÍSICA .....	39
4.1.1 -	<i>Renovação das zonas ocupadas por barracas</i> .....	39
4.1.2 -	<i>Reabilitação das zonas degradadas</i> .....	40
4.1.3 -	<i>Assistência Técnica</i> .....	41
4.2 -	TIPOLOGIAS DE PROJECTOS DE INVESTIMENTO .....	41
4.3 -	CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS .....	43
<b>5 -</b>	<b>SUB-SISTEMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DA IORU</b> .....	<b>45</b>
5.1 -	A GESTÃO.....	45
5.2 -	O ACOMPANHAMENTO .....	45
5.3 -	O CONTROLO.....	46
5.4 -	A AVALIAÇÃO .....	48
<b>6 -</b>	<b>SUB-SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA DA IORU</b> .....	<b>51</b>
6.1 -	REALIZAÇÃO FINANCEIRA.....	51
6.1.1 -	<i>Global</i> .....	51
6.1.2 -	<i>Anual</i> .....	52
6.2 -	REPROGRAMAÇÕES .....	54
6.3 -	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ACUMULADA.....	56
6.3.1 -	<i>Medida 1 – Renovação das áreas ocupadas por barracas</i> .....	57
6.3.1.1 -	Repartição por Acções.....	57
6.3.1.2 -	Repartição por Concelhos.....	59
6.3.1.3 -	Repartição por Beneficiários .....	60
6.3.1.4 -	Repartição por Tipos de Projectos .....	61
6.3.2 -	<i>Medida 2 – Reabilitação das zonas degradadas</i> .....	62
6.3.2.1 -	Repartição por Concelhos.....	63
6.3.2.2 -	Repartição por Beneficiários .....	64
6.3.2.3 -	Repartição por Tipos de Projectos.....	65
6.4 -	PROJECTOS ENCERRADOS.....	65
<b>7 -</b>	<b>SUB-SISTEMA OPERACIONAL DA IORU</b> .....	<b>67</b>
7.1 -	SUB-SISTEMA OPERACIONAL DA MEDIDA 1 – RENOVAÇÃO DAS ÁREAS OCUPADAS POR BARRACAS .....	68
7.2 -	SUB-SISTEMA OPERACIONAL DA MEDIDA 2 – REABILITAÇÃO DAS ZONAS DEGRADADAS ...	70
<b>8 -</b>	<b>AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA IORU NOS CONCELHOS DE LISBOA, AMADORA, LOURES, OEIRAS, ALMADA, MATOSINHOS E VILA NOVA DE GAIA</b> .....	<b>73</b>
8.1 -	METODOLOGIA GLOBAL DA AVALIAÇÃO.....	73
8.2 -	RENOVAÇÃO DAS ZONAS OCUPADAS POR BARRACAS .....	74
8.3 -	REVITALIZAÇÃO DAS ZONAS DEGRADADAS .....	79
<b>9 -</b>	<b>EMOLUMENTOS</b> .....	<b>81</b>
<b>10 -</b>	<b>DETERMINAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>83</b>



<b>ANEXO I</b> .....	<b>85</b>
ENQUADRAMENTO NORMATIVO BASE .....	85
PROGRAMAS COMPLEMENTARES .....	87
<b>ANEXO II</b> .....	<b>89</b>
CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA MEDIDA 1 .....	89
CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA MEDIDA 2.....	92
<b>ANEXO III</b> .....	<b>95</b>
REPARTIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA NA AMOSTRA – MEDIDAS 1 E 2 .....	95
<b>ANEXO IV</b> .....	<b>97</b>
QUADRO DE LEITURA DAS CANDIDATURAS APROVADAS NA AMOSTRA .....	97
QUADRO DAS VALÊNCIAS DE ALGUMAS CANDIDATURAS APROVADAS NA AMOSTRA.....	104
<b>ANEXO V</b> .....	<b>113</b>
CARACTERIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS INDICADORES DE REALIZAÇÃO FÍSICA NA AMOSTRA – MEDIDAS 1 E 2.....	113
CARACTERIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS INDICADORES DE REALIZAÇÃO FÍSICA POR CONCELHO – MEDIDAS 1 E 2 .....	125
<b>ANEXO VI</b> .....	<b>133</b>
NOTA DE EMOLUMENTOS .....	133
<b>ANEXO VII</b> .....	<b>135</b>
RESPOSTA DA ENTIDADE AUDITADA.....	135





## ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – REPRESENTATIVIDADE DA AMOSTRA .....	28
QUADRO 2 – DADOS REFERENTES AOS LEVANTAMENTOS EFECTUADOS NO ÂMBITO DO PER - PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO (DECRETO-LEI N.º 163/93, DE 7 DE MAIO).....	34
QUADRO 3 – DADOS REFERENTES À HABITAÇÃO SOCIAL LOCALIZADA NAS ÁREAS METROPOLITANAS DE LISBOA E PORTO EM 1993.....	36
QUADRO 4 – OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DA MEDIDA 1 .....	39
QUADRO 5 – OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DA MEDIDA 2 .....	40
QUADRO 6 – OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DA MEDIDA 4 .....	41
QUADRO 7 – TIPOLOGIAS DE PROJECTOS DE INVESTIMENTO .....	42
QUADRO 8 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA IORU .....	43
QUADRO 9 – ACÇÕES DE CONTROLO 1994-2000.....	47
QUADRO 10 – EXECUÇÃO FINANCEIRA ACUMULADA (94/99) .....	51
QUADRO 11 – EXECUÇÃO FINANCEIRA ACUMULADA (2000/12/15).....	52
QUADRO 12 – MEDIDA 1 - REALIZAÇÃO FINANCEIRA ANUAL .....	52
QUADRO 13 – MEDIDA 2 - REALIZAÇÃO FINANCEIRA ANUAL .....	52
QUADRO 14 – MEDIDA 4 - REALIZAÇÃO FINANCEIRA ANUAL .....	53
QUADRO 15 – REPROGRAMAÇÕES FINANCEIRAS DA IORU .....	55
QUADRO 16 – DESPESA PÚBLICA ACUMULADA .....	56
QUADRO 17 – CARACTERIZAÇÃO DA MEDIDA 1 .....	58
QUADRO 18 – CARACTERIZAÇÃO DA MEDIDA 2 .....	62
QUADRO 19 – PROJECTOS ENCERRADOS .....	66
QUADRO 20 – INDICADORES DE EXECUÇÃO FÍSICA DA MEDIDA 1 .....	68
QUADRO 21 – INDICADORES DE EXECUÇÃO FÍSICA DA MEDIDA 2 .....	70
QUADRO 22 – DESPESA PÚBLICA E FEDER APROVADO E EXECUTADO POR CONCELHO - AMOSTRA ...	74
QUADRO 23 – SITUAÇÃO DO PER EM 2000/11/30 - CONTRIBUTO DA IORU - AMOSTRA .....	77
QUADRO 24 – PONTO DE SITUAÇÃO EM 2000/11/30 FACE A OUTROS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO SOCIAL - AMOSTRA .....	77
QUADRO 25 – RESULTADOS DOS INDICADORES DE IMPACTO - MEDIDA 1 .....	79
QUADRO 26 – RESULTADOS DOS INDICADORES DE IMPACTO - MEDIDA 2 .....	81







## ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – DESPESA PÚBLICA APROVADA (POR MEDIDA).....	57
GRÁFICO 2 – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA.....	57
GRÁFICO 3 – DESPESA PÚBLICA APROVADA - MEDIDA 1 POR ACÇÕES .....	58
GRÁFICO 4 – REPARTIÇÃO POR CONCELHOS – MEDIDA 1 .....	59
GRÁFICO 5 – DESPESA PÚBLICA APROVADA POR BENEFICIÁRIO – MEDIDA 1 .....	60
GRÁFICO 6 – DESPESA PÚBLICA APROVADA POR TIPOS DE PROJECTOS - MEDIDA 1 .....	62
GRÁFICO 7 – DESPESA PÚBLICA APROVADA - MEDIDA 2.....	63
GRÁFICO 8 – REPARTIÇÃO POR CONCELHO – MEDIDA 2 .....	64
GRÁFICO 9 – DESPESA PÚBLICA APROVADA POR TIPOS DE PROJECTOS - MEDIDA 2 .....	65





## SIGLAS UTILIZADAS

<b>SIGLA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
<b>AFID</b>	Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente
<b>AML</b>	Área Metropolitana de Lisboa
<b>AML P</b>	Área Metropolitana de Lisboa e Porto
<b>AMP</b>	Área Metropolitana do Porto
<b>ATL's</b>	Actividade de Tempos Livres
<b>CEBI</b>	Fundação para o Desenvolvimento de Alverca
<b>DG XVI-CE</b>	Direcção-Geral de Política Regional da Comissão Europeia
<b>DGDR</b>	Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional
<b>DGT</b>	Direcção-Geral do Tesouro
<b>EAT</b>	Estrutura de Apoio Técnico
<b>FEDER</b>	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
<b>GOP</b>	Grandes Opções do Plano
<b>IGAPHE</b>	Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado
<b>IGF</b>	Inspecção Geral de Finanças
<b>INH</b>	Instituto Nacional de Habitação
<b>IO</b>	Intervenção Operacional
<b>IORU</b>	Intervenção Operacional Renovação Urbana
<b>IPSS</b>	Instituições Particulares de Solidariedade Social
<b>MOPTC</b>	Ministério de Obras Públicas, Transportes e Comunicações
<b>MPAT</b>	Ministério do Planeamento e Administração do Território
<b>PDR</b>	Plano de Desenvolvimento Regional
<b>PER</b>	Programa Especial de Realojamento
<b>QCA II</b>	Quadro Comunitário de Apoio II
<b>RECRIA</b>	Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados
<b>RECRIPH</b>	Regime Especial de Comparticipação Financeira na Recuperação de Prédios Urbanos em Regime de Propriedade Horizontal
<b>REHABITA</b>	Regime de Apoio à Recuperação Habitacional em Áreas Urbanas Antigas
<b>SIDReg</b>	Sistema de Informação de Base Regional
<b>URBAN</b>	Programa de Iniciativa Comunitária relativo à Revitalização e Requalificação das Áreas Urbanas





## FICHA TÉCNICA DE AUDITORIA

<b>EQUIPA TÉCNICA DE AUDITORIA –“AVALIAÇÃO GLOBAL DOS IMPACTOS DA INTERVENÇÃO OPERACIONAL RENOVAÇÃO URBANA QCA-II”</b>		
<b>TÉCNICOS</b>		<b>QUALIFICAÇÃO</b>
<b>Auditor Coordenador</b>	Abílio Matos	Lic. Economia
<b>Auditor Chefe</b>	Rui Águas Trindade	Lic. Economia
<b>Técnicos</b>	João Caracol Miguel Carla Bastos Roldão Ana Cristina Cabo	Lic. Finanças Lic. Direito Lic. Organização e Gestão de Empresas
<b>Apoio Informático</b>	Maria Alexandrina Marina Fonseca (apoio na análise de dados para produção de mapas e gráficos)	Lic. Direito
<b>Apoio Administrativo e Informático</b>	Armando C.B. Antunes (folha de cálculo/proc. imagens) Kátia Lorena Manuel Nobre (proc. texto)	





## 1 - SUMÁRIO

Em cumprimento dos Programas de Fiscalização aprovados pelo Tribunal para os anos de 2000 e 2001, realizou-se a presente auditoria de “Avaliação Global dos Impactos da Intervenção Operacional Renovação Urbana – QCA II”, no âmbito da qual se procedeu à análise dos sub-sistemas institucional, de gestão financeira e operacional, tendo-se apurado as seguintes conclusões:

### 1.1 - Conclusões

#### 1.1.1 - Política Nacional de Habitação

- a) Os Programas dos XII e XIII Governos privilegiaram a dinamização do mercado da habitação, criando um conjunto de políticas conducentes ao reforço substancial do apoio às autarquias no fomento da habitação social, tendo em vista a reabilitação, a renovação e a promoção da qualidade urbana (cf. ponto 3.1);
- b) Para o efeito, foram criados vários programas e instituídos diversos mecanismos jurídico-financeiros orientados para a reabilitação das zonas degradadas e das zonas ocupadas por barracas, nomeadamente o Programa Especial de Realojamento. Neste quadro, celebraram-se Acordos Gerais de Adesão entre a Administração Central e os Municípios e definiram-se objectivos e metas quanto ao número de barracas a erradicar e à população a realojar, nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (cf. pontos 3.1 e 3.2);
- c) Ao esforço nacional para a concretização da política de habitação adicionou-se a contribuição comunitária, através da IORU, a qual veio permitir o acesso de alguns organismos da Administração Central, Local e IPSS a financiamentos complementares, dando-se, assim, corpo a uma política de realojamento globalizante (cf. ponto 3.2);
- d) A IORU foi estruturada pelas seguintes Medidas (cf. ponto 3.4.3):
  - ◆ Medida 1 – Renovação das Zonas Ocupadas por Barracas;
  - ◆ Medida 2 – Reabilitação de Zonas Degradadas;
  - ◆ Medida 3 – EXPO’ 98;
  - ◆ Medida 4 – Assistência Técnica.
- e) A articulação da IORU com outros Programas Nacionais e de Iniciativa Comunitária tem sido fundamental para a criação de sinergias no sentido do desenvolvimento, da integração social e da melhoria da qualidade de vida das populações mais carenciadas (cf. ponto 3.4.4).

## 1.1.2 - Contextualização Interna

- a) Os pressupostos da IORU consubstanciaram-se em objectivos gerais e específicos, definidos e operacionalizados em segmentos distintos, mas complementares, que foram quantificados em termos físicos e financeiros e nos quais se definiram metas e indicadores de realização física (cf. ponto 4.1);
- b) Para atingir os objectivos específicos da IORU foram apresentadas, apreciadas e posteriormente aprovadas / homologadas candidaturas de diversas tipologias, nas quais houve um compromisso financeiro, físico e temporal (cf. ponto 4.2);
- c) Foi notório e positivo o alargamento da IO a novos beneficiários, bem como o acréscimo do seu âmbito geográfico (cf. ponto 4.3).

## 1.1.3 - Sub-Sistema institucional

### 1.1.3.1 - Gestão

- a) A mudança de gestores e a rotatividade dos elementos da EAT reflectiram-se na gestão, acompanhamento e controlo da IORU (cf. ponto 5.1);
- b) A aprovação tardia da EAT e o processo difícil e moroso de recrutamento do pessoal contribuíram para um arranque lento da implementação e desenvolvimento da Estrutura de Gestão, reflectindo-se nos primeiros anos, de algum modo, na eficácia da gestão global da IORU (cf. ponto 5.1);
- c) Os recursos humanos afectos à EAT não foram os adequados, tendo esta situação sido suprida apenas nos últimos anos por recurso à contratualização externa de várias valências, nomeadamente nas áreas da sociologia e da fiscalização e controlo de projectos. Este aspecto teve reflexos ao nível do acompanhamento da realização física dos projectos e, consequentemente, na actualização dos registos relativos ao quadro dos indicadores físicos (cf. ponto 5.1).

### 1.1.3.2 - Acompanhamento e Controlo

- a) O Sub-Comité de Acompanhamento cumpriu as regras e procedimentos internos e preocupou-se em institucionalizar mecanismos de auto-avaliação da IORU com vista à introdução atempada de medidas correctivas na sua execução (cf. ponto 5.2);
- b) O quadro de actuação global ao nível do controlo instituído considera-se positivo quer em termos de quantidade quer em termos dos procedimentos instituídos; salienta-se, no entanto, que, no que concerne à aferição da execução física dos projectos, a abordagem se efectuava globalmente não se registando detalhes quanto ao desenvolvimento dos indicadores de impacto e de realização física (cf. ponto 5.3).





### 1.1.3.3 - Avaliação

- a) O estudo de avaliação intercalar configurou-se mais como uma avaliação inicial, devido ao arranque tardio da execução das Medidas 1, 2 e 4, não permitindo, face aos resultados até então registados, comentários substanciais, nomeadamente em matéria de impactos. Os resultados deste estudo vieram, todavia, permitir um novo desenho e uma nova concepção estratégica da IORU a partir de 1997 (cf. ponto 5.4);
- b) Não foram apresentados trabalhos, no âmbito da avaliação da IORU, pelo Supervisor do QCA II (cf. ponto 5.4).

### 1.1.4 - Sub-Sistema de Gestão financeira

#### 1.1.4.1 - Global e Anual

Em 1999/12/31, a realização financeira era globalmente satisfatória e, para o conjunto das Medidas 1, 2 e 4, a taxa de realização média era de 81%, face ao montante de despesa pública programada. Muito embora o arranque do QCA II se reporte ao ano de 1994, esta IO, particularmente nas Medidas 1, 2 e 4, só veio a ter execução financeira em 1995, facto que originou um baixo nível de realização. Em 1996 assistiu-se a uma notável recuperação ao nível da execução financeira, verificando-se que, para o conjunto das três Medidas, a taxa de realização foi de 76%. Em 1997 e 1998, voltou a registar-se um abrandamento no ritmo de execução financeira, face aos anos anteriores, perspectivando-se um ritmo de execução muito elevado até 2001/12/31 (cf. pontos 6.1.1 e 6.1.2).

#### 1.1.4.2 - Reprogramações

Assistiu-se, desde o início e ao longo do tempo, a alterações de diversa natureza na IORU designadamente, ajustamentos de cariz temporal, mudanças no campo de aplicação, alteração dos objectivos específicos e financeiros e alargamento da tipologia de beneficiários, o que reflecte um esforço conjunto da Comissão Europeia e de Portugal no reajustamento de alguns dos grandes objectivos da IORU à realidade social (cf. ponto 6.2).

#### 1.1.4.3 - Caracterização da Despesa Pública Acumulada em 2000/12/15

- a) Dos 97 milhões de contos relativos à despesa pública total da IORU, 43,7 milhões de contos são relativos às Medidas 1 e 2. Destes, a maior fatia (65%) encontra-se afecta à Medida 1, particularmente dirigida à renovação urbana das áreas ocupadas por barracas e à criação de uma vida própria nos novos bairros de realojamento, na qual se encontrava aprovada uma despesa pública de 28 milhões de contos repartida por 191 projectos. O restante valor, de cerca de 15 milhões de contos, destinou-se à reabilitação das zonas degradadas, parcialmente ocupadas por bairros sociais já existentes, e distribuiu-se por 67 projectos (cf. ponto 6.3.1);
- b) A taxa de execução global da IORU era de 94,5%, encontrando-se a Medida 3 encerrada, com uma taxa de execução de 100%, a Medida 1 com 89,7%, a Medida 2 com 87% e, a Medida 4 com a menor taxa de execução – 57,9% (cf. ponto 6.3.1);

- c) Relativamente à repartição da despesa pública aprovada na Medida 1 (cf. ponto 6.3.1), verificou-se o seguinte:
  - c1) A Acção 1.2 era claramente a que detinha a maior fatia dos investimentos aprovados, traduzindo a prioridade dada às acções de revitalização das áreas emergentes das operações de realojamento;
  - c2) Não se encontrava distribuída de uma forma proporcional ao número de problemas diagnosticados nos diferentes municípios;
  - c3) Os principais beneficiários eram a Câmara Municipal de Lisboa e o INH, verificando-se uma baixa adesão das IPSS;
  - c4) O apoio concedido destinou-se essencialmente às componentes de requalificação dos espaços urbanos e criação de equipamentos sociais e desportivos e de espaços verdes.
- d) Relativamente à repartição da despesa pública aprovada na Medida 2 (cf. ponto 6.3.1), observou-se o seguinte:
  - d1) Proporcionalmente ao peso dos bairros sociais existentes na AML e AMP, no levantamento efectuado em 1993, existia uma maior afectação de recursos financeiros à AML, sendo as taxas de execução substancialmente diferentes (90,2% na AML e 70,1% na AMP);
  - d2) A contribuição da IORU foi essencialmente destinada aos Planos Integrados de Almada, Setúbal e Zambujal, nos quais o primeiro se destaca no tocante ao valor de despesa pública aprovada;
  - d3) O apoio concedido destinou-se às componentes de infraestruturização e aquisição de terrenos e visou repor as condições mínimas de habitabilidade ao nível da envolvente dos bairros sociais.

### 1.1.5 - Sub-Sistema Operacional da IORU

- a) Embora tenham existido adaptações, ao longo das várias reprogramações registadas na IORU, de carácter financeiro e temporal e de alargamento a outros programas de habitação social e a outra tipologia de beneficiários, não se encontraram evidências de alterações às metas quantificadas ou aos indicadores de realização física (cf. ponto 7);
- b) A gestão da IORU foi essencialmente focalizada, numa primeira fase, na execução financeira dos projectos. Recentemente foi iniciado um processo de correcção e confirmação dos registos relativos aos indicadores de impacto e de realização física (cf. ponto 7);
- c) As taxas de execução dos indicadores de realização física das Medidas 1 e 2 demonstram a inexistência de conformidade entre a execução financeira e a execução física, evidenciando-se, assim, falta de fiabilidade dos registos referentes ao sub-sistema operacional, ineficácia do sistema de informação e, conseqüentemente, dificuldade em aferir o grau da realização física desta Intervenção Operacional (cf. pontos 7.1 e 7.2).



### **1.1.6 - Avaliação dos Resultados da IORU nos concelhos de Lisboa, Amadora, Loures, Oeiras, Almada, Matosinhos e Vila Nova de Gaia**

- a) Não sendo possível efectuar uma avaliação global da IORU, para mais numa altura em que ainda decorre a execução das Medidas 1, 2 e 4, delimitou-se o âmbito da avaliação dos resultados da IO, seleccionando-se como amostra os investimentos aprovados / concretizados nos concelhos de Lisboa, Amadora, Loures, Oeiras, Almada, Matosinhos e Vila Nova de Gaia;
- b) Paralelamente ao maior número de projectos aprovados, também a maior fatia de despesa pública aprovada (cerca de 14 milhões de contos) se encontra afectada à Medida 1, o que significa que 62% dos recursos financeiros estão consignados a acções realizadas ou a realizar nos novos bairros de realojamento destes concelhos;
- c) A repartição da despesa pública aprovada nas Medidas 1 e 2, nos sete concelhos alvo de verificação, é substancialmente diferente, verificando-se claramente uma maior afectação de verbas nos concelhos de Lisboa e de Almada, os quais englobam cerca de 56% da despesa pública aprovada no conjunto. O concelho de Vila Nova de Gaia é o que tem uma comparticipação de montante inferior, o que aponta no sentido de que, em princípio, será também aquele onde a Intervenção Operacional menos contribuirá para um efeito de mudança (cf. pontos 8.1 e 8.2);
- d) No universo da amostra merecem maior destaque, na Medida 1, os “outputs” relativos à aquisição de terrenos e à criação de equipamentos sociais e de áreas destinadas a espaços verdes (cf. ponto 8.2);
- e) Os Planos Integrados de Almada e Zambujal (Amadora) envolvem cerca de 51% da despesa pública aprovada na Medida 2, o que revela a sua importância face aos objectivos a que a Medida se propôs, nomeadamente, a requalificação dos espaços envolventes aos bairros sociais e a criação de áreas de espaços verdes, bem como de áreas de habitação destinadas a outros estratos sociais no concelho de Almada (cf. ponto 8.3);
- f) A contribuição da IORU, enquanto complemento da política de habitação, é positiva e só não o é mais, em virtude de o ritmo de desenvolvimento do PER não ter sido suficientemente acelerado no que respeita à Medida 1.





## 1.2 - Recomendações

Face às conclusões expostas e tendo em consideração que, em termos de aprovações de candidaturas e de comprometimento de verbas, a IORU se encontra encerrada desde 1999/12/31, formulam-se algumas recomendações que poderão ter ainda actualidade imediata no contexto da matéria exposta no relato de auditoria e outras que se consideram com alguma relevância futura em contextos semelhantes:

- a) Deverão ser incrementadas, até final do corrente ano, as acções de controlo de 1º nível, nomeadamente em áreas e nos projectos que apresentam níveis de execução mais baixos;
- b) Deverá continuar o aperfeiçoamento do sistema de informação interno de base informática e a sua integração no sistema SIDREG, nomeadamente na actualização dos registos relativos à execução física dos projectos, de modo a permitir que o relatório de execução final da IORU corresponda efectivamente à realização dos investimentos em termos físicos e financeiros;
- c) Impõe-se uma atenção sistemática e redobrada no acompanhamento e avaliação da realização física de acções que porventura possam vir a prosseguir os objectivos da IORU;
- d) Sempre que necessário, deverão ser actualizadas as metas inicialmente previstas, em função de modificações introduzidas ao longo do desenvolvimento das Intervenções, no sentido de se obter coerência com os resultados finais a alcançar;
- e) De futuro, a Estrutura de Apoio Técnico deverá ser dotada atempadamente dos elementos apropriados e com carácter estável;
- f) Deverá ter-se em consideração a sustentabilidade futura da gestão e manutenção dos espaços reabilitados, nomeadamente através de entidades e actores que privilegiem a gestão da proximidade e da participação das populações residentes;
- g) Uma problemática tão relevante em termos sociais e complexa como esta que tem a ver com a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, justifica que sejam procuradas soluções programáticas e financeiras, nacionais ou externas, que aproveitem a experiência e os contributos da IORU e dêem continuidade aos resultados até agora alcançados.





## **2 - PARTE INTRODUTÓRIA**

### **2.1 - Fundamento, Âmbito e Objectivos de Auditoria**

#### **2.1.1 - Fundamento e Âmbito**

Em cumprimento dos Planos de Fiscalização do Tribunal de Contas aprovados para 2000 e 2001, realizou-se a presente auditoria de “Avaliação Global dos Impactos da Intervenção Operacional Renovação Urbana – QCA II”.

A auditoria teve como finalidade a avaliação dos resultados definidos para a Intervenção Operacional <sup>1</sup> Renovação Urbana no âmbito das Medidas 1, 2 e 4.

Na fase preliminar verificou-se que os projectos encerrados nas Medidas 1 e 2 representavam, face às candidaturas aprovadas, apenas 37%. Assim, sendo o universo dos projectos concluídos pouco representativo, optou-se por delimitar a avaliação dos resultados/impactos da IORU aos concelhos de Lisboa, Amadora, Matosinhos, Gaia, Loures, Vila Nova de Gaia, Oeiras e Almada, os quais representavam cerca de 71% do número total de barracas diagnosticadas em 1993.

#### **2.1.2 - Objectivo Estratégico**

A acção foi orientada para análise dos objectivos prosseguidos pela Intervenção Operacional Renovação Urbana, na aplicação das verbas envolvidas na execução das Medidas 1, 2 e 4, numa perspectiva de avaliação dos resultados/impactos enquanto complemento de política de habitação.

A referida análise contemplou a identificação de um conjunto de indicadores pré-definidos na decisão inicial de aprovação das Medidas 1, 2 e 4, integrando, na medida do possível, uma análise comparativa com os resultados/impactos obtidos até à data.

Este estudo implicou, por um lado, a caracterização da situação inicial no que se refere às zonas ocupadas por barracas e aos bairros sociais nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto e, por outro, os contributos fornecidos por esta Intervenção Operacional para a melhoria das condições de vida das populações.

Por virtude de o efeito resultante deste Sub-programa depender da acção de vários agentes que actuam para o mesmo fim, enquadrou-se a análise do Programa Especial de Realojamento (PER) e as suas conexões com outros Programas Nacionais e Comunitários, bem como a verificação do sistema de informação SIDReg, gestão, acompanhamento, controlo e avaliação, numa perspectiva da organização e eficácia da IORU.

#### **2.1.3 - Objectivos Operacionais**

---

<sup>1</sup> Intervenções Operacionais são todos os conjuntos coerentes de acções plurianuais incluídos no QCA a desenvolver em território nacional.

Para a realização desta acção foram estabelecidos os seguintes objectivos operacionais:

- ◆ Caracterização da IORU no âmbito do QCA II;
- ◆ Análise dos procedimentos instituídos nos processos de candidaturas;
- ◆ Caracterização das zonas ocupadas por barracas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto;
- ◆ Caracterização dos bairros sociais nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto;
- ◆ Análise da programação física e financeira e respectivas reprogramações da IORU;
- ◆ Análise dos sistemas de informação de base informática;
- ◆ Identificação dos indicadores físicos fixados em termos qualitativos e quantitativos para as Medidas 1 e 2:
  - ◇ área de intervenção abrangida;
  - ◇ n.º de famílias realojadas;
  - ◇ n.º de barracas a eliminar nas AMLP;
  - ◇ área total ocupada por barracas;
  - ◇ área de barracas a eliminar em percentagem da área total ocupada por barracas;
  - ◇ n.º de bairros de barracas a eliminar;
  - ◇ n.º de famílias abrangidas;
  - ◇ n.º de fogos construídos;
  - ◇ n.º de novos equipamentos;
  - ◇ percentagem de áreas infra-estruturadas no total de área degradada;
  - ◇ área de espaços exteriores rearranjados;
  - ◇ n.º de associações recreativas e culturais nos locais apoiados.
- ◆ Verificação da coerência e adequação dos indicadores aos objectivos específicos da IORU;
- ◆ Análise e levantamento das formas de concretização do PER, no âmbito da IORU, e o seu enquadramento nas AML e AMP, enquanto instrumento estratégico de desenvolvimento sustentável;
- ◆ Análise do exercício da função “Avaliação” por parte das entidades competentes;
- ◆ Apreciação dos resultados específicos do programa, tendo em atenção a amostra seleccionada;
- ◆ Apreciação global dos resultados face aos indicadores fixados no Sub-programa.





## 2.2 - Metodologia, Técnicas de Controlo e Procedimentos

### 2.2.1 - Metodologia

A fase de planeamento da auditoria incluiu um levantamento preliminar, realizado no Gestor da IORU, no Instituto Nacional de Habitação (INH) e no Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE). Procedeu-se à identificação/caracterização das entidades envolvidas e efectuou-se uma recolha selectiva de elementos, tendo em vista o desenvolvimento dos objectivos fixados, a saber:

- ◆ Recolha de elementos sustentada na consulta e exame de estudos, legislação aplicável, documentos, pesquisa bibliográfica, entrevistas, análises comparativas e reuniões junto das entidades intervenientes;
- ◆ Realização de testes de procedimentos de conformidade e substantivos suportados pela criação de fichas/modelos;
- ◆ Análise das relações entre os objectivos definidos e os resultados;
- ◆ Análise dos Relatórios de Avaliação Intercalar da Intervenção Operacional Renovação Urbana e IGF.

### 2.2.2 - Técnicas de Controlo

O presente trabalho compreendeu, em síntese, diversas técnicas de verificação, nomeadamente:

- ◆ Levantamento e análise da legislação referente às diferentes entidades envolvidas e legislação comunitária aplicável à IORU;
- ◆ Levantamento do n.º de projectos aprovados e a sua repartição por Medidas e Acções;
- ◆ Identificação dos indicadores físicos fixados em termos qualitativos e quantitativos:
  - ◇ Indicadores físicos ao longo da execução da IORU;
  - ◇ Indicadores estabelecidos no sistema de informação;
  - ◇ Indicadores previstos nas Decisões Comunitárias.
- ◆ Análise dos processos de candidatura seleccionados;
- ◆ Análise dos Programas Complementares à IORU;
- ◆ Verificação física de projectos.

### 2.2.3 - Procedimentos

Os procedimentos de auditoria decorreram da metodologia seguida e enunciam-se, em síntese:

- ◆ Enquadramento da IORU no Plano de Desenvolvimento Regional (1993-1999);
- ◆ Apreciação dos Programas de Governo e das GOP, relativamente à política de habitação;
- ◆ Análise de documentos técnicos e regulamentos internos da IORU;
- ◆ Verificação do quadro lógico para as Medidas 1 e 2 e sua coerência interna;
- ◆ Análise de estudos relativos ao PER;
- ◆ Breve análise do sistema de controlo interno instituído na IORU;
- ◆ Análise da estrutura e dos meios afectos à IORU;
- ◆ Análise dos critérios de selecção dos controlos instituídos;
- ◆ Recolha e análise de dados relativos à actuação em matéria de avaliação da IORU, exercida pelos intervenientes com responsabilidade neste contexto;
- ◆ Análise dos sistemas de informação de base informática, quer específica, quer ao nível do SIDReg;
- ◆ Análise da segurança e fiabilidade da informação produzida;
- ◆ Avaliação dos resultados obtidos, face aos objectivos definidos, nomeadamente:
  - ◇ reordenamento;
  - ◇ revitalização urbana;
  - ◇ renovação urbana de zonas degradadas.
- ◆ Investimentos previstos por tipologia de projectos;
- ◆ Verificação dos graus de eficácia;
- ◆ Elaboração de formulário para análise dos projectos da amostra;
- ◆ Elaboração de questionário/formulário como preparação para as entrevistas junto das entidades intervenientes;
- ◆ Testes de procedimentos, de conformidade e substantivos suportados pela criação de fichas/modelos.

### 2.3 - Condicionantes

Os trabalhos de campo decorreram dentro da normalidade esperada, tendo-se obtido, na generalidade, uma boa colaboração das entidades e técnicos envolvidos.

Todavia, não se pode deixar de referir algumas dificuldades que condicionaram o desenvolvimento dos trabalhos e originaram alguns reajustamentos em relação ao inicialmente previsto:

- ◆ A percentagem de projectos encerrados nas Medidas 1 e 2 era, respectivamente, apenas de 37,2% e 37,3%;



- ◆ A inexistência na estrutura da equipa de auditoria de uma valência social, que complementasse a avaliação efectuada, introduzindo de uma forma mais aprofundada as problemáticas relativas à dimensão social e humana e analisasse os resultados/impactos alcançados pela IORU na melhoria da qualidade de vida das populações;
- ◆ O facto de a informação relativa ao PER, nomeadamente no que respeita a alguns indicadores, como sejam, o número de barracas a eliminar, o número de fogos, o número de famílias e o número de população abrangida, não se encontrar devidamente centralizada e actualizada, o que levou a que tivessem de ser contactados os beneficiários;
- ◆ A forma como a informação se encontrava registada no SIDReg, na componente dos indicadores físicos, que, para além de ser muito numerosa, envolvia uma multiplicidade de actores e registava um baixo grau de fiabilidade, obrigando a um novo levantamento nos beneficiários.

### 2.4 - Entidades Envolvidas

Do levantamento prévio para a caracterização e avaliação dos resultados/impactos da IORU, resultou a selecção das seguintes entidades com diversas responsabilidades no âmbito desta Intervenção:

- ◆ **Gestor da IORU** – Nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/99, de 6 de Abril, com competências para a gestão técnica, administrativa e financeira da IORU, nos termos definidos no art. 26.º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, e respectiva coordenação da EAT, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/96, de 4 de Abril;
- ◆ **Instituto Nacional de Habitação (INH)** – Entidade que constitui um dos pilares fundamentais da política de habitação, assegurando a intervenção de natureza financeira que ao Estado compete neste campo, e é dotado de algumas competências no âmbito do PER;
- ◆ **Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE)** – Entidade que tem como atribuições, entre outras, a gestão, conservação e alienação do parque habitacional e apoia o Governo na definição das políticas de arrendamento social;
- ◆ **Câmaras Municipais** de Lisboa, Amadora, Matosinhos, Loures, Vila Nova de Gaia, Oeiras e Almada (Entidades Beneficiárias da IORU).

### 2.5 - Indicadores de Expressão da Amostra

Para a prossecução desta auditoria foi seleccionada uma amostra com base na análise referente ao levantamento efectuada no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER). A análise recaiu sobre 105 projectos, sendo 80 da Medida 1 e 25 da Medida 2. Dos 27 concelhos pertencentes à AMLP a amostra limitou-se aos concelhos de Lisboa, Amadora, Matosinhos, Loures, Vila Nova de Gaia, Oeiras e Almada, uma vez que detinham cerca de 71 % do número total de barracas diagnosticadas.

O quadro que se segue demonstra a representatividade da amostra escolhida no universo da IORU:

**Quadro 1 – Representatividade da Amostra**

(em contos)

Intervenção Operacional Renovação Urbana	Investimento			Comparticipação FEDER		
	Aprovado	Realizado	%	Aprovada	Paga	%
Total Universo	96 994 066	91 709 959	94,6	60 656 315	55 994 306	92,3
Total Medidas 1 e 2	43 746 428	38 831 061	88,8	28 147 533	23 762 080	84,4
Amostra	22 672 839	20 125 538	88,8	14 297 566	12 009 653	84,0
<b>Total Medidas 1 e 2 (%)</b>	<b>51,8</b>	<b>51,8</b>	<b>-</b>	<b>50,8</b>	<b>50,5</b>	<b>-</b>

Fonte: Dados fornecidos pela Gestora da IORU em suporte magnético e extraídos da Base de Dados SIDReg, reportando-se a 2000/12/15.

A amostra seleccionada representa 51,8% do investimento aprovado e realizado para as Medidas 1 e 2, e 50,8% e 50,5%, respectivamente, face à comparticipação FEDER aprovada e paga. Envolve projectos, cujos promotores são o INH, o IGAPHE e os Municípios de Lisboa, Almada, Loures, Oeiras, Vila Nova de Gaia, Matosinhos e Amadora e Instituições de Solidariedade Social (Associação Casapiana de Lisboa, Gabinete de Reconversão do Casal Ventoso, Casa Pia de Lisboa, Associação Luís Pereira da Mota, AFID, CEBI e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora).

Para além de abranger sete concelhos prioritários no âmbito da Medida 1, compreende simultaneamente os concelhos de Almada e Amadora, os quais abrangem dois dos três Planos Integrados que se articulam com a Medida 2.

A Medida 4, muito embora não esteja representada, foi também analisada, enquanto medida de apoio instrumental às Medidas 1 e 2.

## 2.6 - Enquadramento Normativo

A estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do Quadro Comunitário de Apoio II, foi definida pelo Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, para as intervenções estruturais comunitárias estabelecidas através da Decisão da Comissão Europeia n.º C(94)376.

Devido à extensão e complexidade da legislação quer nacional quer comunitária e, bem assim, às sinergias desta Intervenção Operacional, remete-se o enquadramento normativo base para os **Quadros 1, 2 e 3 do Anexo I**.



## 2.7 - Audição dos Responsáveis

No exercício do princípio do contraditório, nos termos dos arts. 13º e 87º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o Relato de auditoria foi enviado à Gestora da IORU.

Esta entidade respondeu dentro do prazo fixado pelo Tribunal, manifestando na generalidade concordância com as conclusões e recomendações efectuadas.

Concretamente em relação às recomendações formuladas nas alíneas a), b) e c) referiu ainda o seguinte:

- ◆ Foram incrementadas as acções de controlo de 1º nível e estão a ser realizadas auditorias a diversas candidaturas das Medidas 1, 2 e 4, “(...) de modo a garantir que todos os beneficiários sejam auditados pelo menos uma vez, abrangendo também alguns dos projectos mais atrasados (...)”;
- ◆ Continua a aperfeiçoar-se o sistema de informação interno, nomeadamente na actualização dos registos relativos à realização física final dos projectos, de molde a que o relatório de execução final da IORU traduza correctamente a realização física e financeira dos investimentos concretizados;
- ◆ Particularmente no que respeita à componente da realização física, tem-se tentado elevar o grau de fiabilidade dos indicadores, aferindo-os “(...) no encerramento das candidaturas e corrigindo-os, se necessário, com os relatórios finais apresentados.”.

Nas suas alegações a Gestora refere ainda que a previsão do fecho do programa é até 2001/07/31 e que “(...) a percentagem actual de projectos encerrados é bastante superior à da data em que decorreram os trabalhos do TC(...)”, documentando esta afirmação com o envio de informação relativa à execução financeira actualizada a 2001/05/04, através da qual se evidenciam taxas de execução das Medidas 1, 2 e 4, respectivamente, de 98%, 93% e 66%, o que significa um acréscimo de cerca de 13%, 10% e 9%, face aos valores registados no ponto 6.3 deste documento.

A fim de dar expressão plena ao contraditório, as respostas da Gestora da IORU são apresentadas na íntegra em anexo ao presente Relatório, nos termos dos arts. 13º, n.º 4, da Lei n.º 98/97 e 60º, n.º 2, do Regulamento da 2ª Secção aprovado pela Resolução n.º 3/98 – 2ª S., de 19 de Junho.





### 3 - CONTEXTUALIZAÇÃO EXTERNA DA IORU

#### 3.1 - Enquadramento da Política Nacional de Habitação

O enquadramento programático da política nacional de habitação é traçado pelos Programas de Governo e pelas GOP, nos quais se anunciam as opções estratégicas se traçam os objectivos prioritários e são definidas as orientações e medidas de política para os vários sectores. O desenvolvimento do tecido urbano constituiu uma das principais preocupações do Governo, pelo que as intervenções na área da habitação decorreram não só da política de território mas também das diferentes políticas sectoriais. Este desenvolvimento consubstanciou-se nos objectivos básicos e em sintonia com os programas de habitação, verificando-se uma atenção especial à **reabilitação e renovação urbana**, para o que concorreram diversas iniciativas e medidas tanto a nível nacional como comunitário.

No que respeita ao Programa do XII Governo (1991/1995)<sup>2</sup>, o investimento no sector da habitação constituiu uma área prioritária da acção governativa, com o intuito de assegurar as condições necessárias para que os portugueses tenham acesso a uma habitação condigna. Para a execução desta política de habitação definiu o Governo um conjunto de políticas conducentes ao reforço substancial do apoio às autarquias destinado ao fomento da habitação social, numa acção orientada para a eliminação dos bairros de barracas, o realojamento das famílias carenciadas e a promoção da qualidade urbana.

O Programa do XIII Governo (1995/1999)<sup>3</sup>, no domínio da habitação, previu como objectivos principais: o combate às debilidades estruturais do sector através de medidas relativas à política de solos, a melhoria do sistema de arrendamento, a reabilitação e conservação do parque habitacional e, em particular, a erradicação das barracas através do reforço e reprogramação do PER, flexibilizando a sua aplicação.

As GOP fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico/social e consubstanciam as decisões políticas globais e sectoriais. Nesta perspectiva, da análise das GOP dos anos 1993 a 1999, ressalta uma estratégia de erradicação das barracas e de reabilitação dos bairros sociais degradados, em articulação com os Programas do Governo. A política de habitação consubstanciada nas GOP de 1993 a 1995 previa a criação de mecanismos financeiros e de recursos técnicos adequados às necessidades do sector e à melhoria da qualidade do tecido urbano.

O Governo privilegiou a dinamização do mercado da habitação, designadamente, no sentido de reabilitar zonas degradadas e zonas ocupadas por barracas, através das seguintes medidas:

- ◆ Criação do regime jurídico do PER;
- ◆ Celebração de protocolos de adesão, no âmbito do PER;
- ◆ Instituição do regime jurídico RECRUA (recuperação do parque habitacional antigo);
- ◆ Definição e implementação da IORU;
- ◆ Implementação da Iniciativa Comunitária URBAN.

---

<sup>2</sup> Diário da Assembleia da República, VI Legislatura, 1.ª sessão legislativa, 2ª Série-C, Suplemento ao n.º 1, de 15 de Novembro de 1991.

<sup>3</sup> Diário da Assembleia da República, VII Legislatura, 1.ª sessão legislativa, 2ª Série-A, Suplemento ao n.º 2, de 8 de Novembro de 1995.

No âmbito das GOP 1996/1999 e no que respeita à diversificação dos instrumentos para a concretização da política de realojamento das famílias que viviam em barracas ou em outras formas degradadas de habitação, definiu o Governo um conjunto de acções prioritárias a saber:

- ◆ Estímulo à aquisição de fogos para realojamento;
- ◆ Promoção de habitação a custos controlados;
- ◆ Reforço de parcerias entre a Administração Central, os Municípios, as Cooperativas e as IPSS;
- ◆ Reabilitação dos edifícios degradados;
- ◆ Manutenção e reforço dos programas de realojamento;
- ◆ Incremento da gestão do parque habitacional;
- ◆ Disponibilização de solos;
- ◆ Promoção de habitação a custos controlados.

### 3.2 - Programa Especial de Realojamento (PER)

Actualmente a crise da habitação tem reflexos sociais e urbanísticos devido à grande transformação das economias, e arrasta consigo impactos económicos, políticos, sociais e urbanos que se consubstanciam no desemprego, nos processos migratórios/imigratórios, na apropriação do espaço urbano de uma forma desordenada (construção de barracas) e nos bairros sociais degradados.

Nesta área, o Governo desenvolveu diversos esforços ao nível quer do apoio à construção de custos controlados quer no que respeita ao desenvolvimento de programas de habitação social para o arrendamento. Todavia, não se mostrando estes suficientes para a resolução do problema habitacional, promoveu novas medidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.

É neste contexto que surge o **Programa Especial de Realojamento (PER)**, instituído pelo Decreto Lei n.º 163/93, de 7 de Maio e consubstanciado num aumento significativo do esforço do Estado para a área da habitação, com vista à erradicação de barracas nas AMLP. Este Programa compreende a disponibilização de recursos financeiros, através do IGAPHE e do INH, para fazer face aos custos de construção destinados ao realojamento e, bem assim, a aquisição e infra-estruturação de terrenos e a possibilidade de transferência gratuita do património edificado do IGAPHE para os municípios.

Esta política de habitação, conjuntamente com outros mecanismos, nomeadamente, acordos de colaboração no âmbito do Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de Junho, linhas de crédito com taxas de juro baixas e aquisição de casas devolutas, conforme as carências habitacionais nos diversos concelhos do país, entre outros, veio permitir numa perspectiva dinâmica a desburocratização de processos e a aproximação do relacionamento entre Municípios e o Governo. Paralelamente, veio permitir a inserção social das comunidades envolvidas, visando a criação de condições favoráveis a uma plena integração das populações na comunidade, e combater os problemas da criminalidade, prostituição e toxicodependência, entre outros, a que a exclusão social, motivada pela falta de condições habitacionais condignas, as deixou votadas.





Nas AMLP, a Intervenção Operacional Renovação Urbana (IORU) veio permitir financiar os Municípios e as IPSS na aquisição de equipamentos para os bairros de realojamento e contribuir para a existência de espaços exteriores cuidados, equipamentos desportivos, ATL's, centros comunitários e pequena actividade económica.

Neste quadro, os municípios efectuaram, em 1993, um levantamento exaustivo dos núcleos de barracas existentes e respectiva caracterização (localização, número de construções existentes, agregados familiares a realojar, sua identificação, composição e respectivos rendimentos anuais brutos), que serviu de base à implementação das medidas tendentes à sua erradicação.

### **3.3 - Reflexão no Quadro da Política Nacional de Habitação**

Numa sociedade em evolução e globalizada, em que o sector da habitação está ainda em franca expansão, as barracas e os bairros sociais degradados devem ser um pólo essencial a eliminar num processo de desenvolvimento económico e social.

Esta função, exercida através de acções governativas e de parcerias preconizadas nas GOP, cresceu exponencialmente entre 1994 e 2000. De acordo com documentos do INH, reportados à data de 30 de Junho de 2000, para 48 391 agregados inscritos no âmbito do PER, foram construídos 21 522 fogos.

Sendo este facto positivo, importa salientar, contudo, que as GOP não quantificam objectivos. No entanto, confrontando os dados anteriores observa-se que a meta a atingir no âmbito do PER fica a 56% das necessidades das populações visadas.

Importa ainda tecer algumas considerações relativas aos vários programas complementares e quadros legislativos respectivos, com incidência não só no realojamento como também na coesão social, que não podem ser perspectivados de uma forma dissociada.

Ao longo deste período (1994-1999), foram publicados os quadros legislativos dos Programas, bem como os reajustamentos que permitiram flexibilizar os mesmos e fomentar a mobilidade das populações abrangidas.

A revitalização da IORU veio permitir também, a outro nível, o acesso dos Municípios e das IPSS a financiamentos complementares aos já existentes para o fomento da habitação a custos controlados, de modo a permitir uma política de realojamento globalizante.

Entre 1993 e 1999 foram instituídos vários regimes propostos quer pelo XII Governo quer pelo XIII Governo Constitucional, relativos à erradicação de barracas e à coesão social das populações realojadas, destacando-se o PER, a IORU, o RECRUA, o RECRIPH, o PER-famílias, o REHABITA, o Arco Iris e o URBAN, bem como a bonificação de juros para aquisição de habitação, isenções fiscais e apoio aos jovens no arrendamento e habitação a custos controlados.

Aqueles programas permitiram uma articulação harmoniosa e positiva entre os desígnios assumidos pelo Governo, a nível nacional, os Municípios, a nível local, os Gestores dos Programas e outras entidades envolvidas.

### 3.4 - Quadro da Situação de Partida das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto

#### 3.4.1 - Renovação das zonas ocupadas por barracas

A área de abrangência inicialmente prevista para a Medida 1 era a AMLP<sup>4</sup>, constituída por 27 concelhos que registavam, em 1993, uma situação de partida diversificada face ao número total de barracas, agregados e população abrangida.

O quadro que se segue permite visualizar o diagnóstico efectuado no âmbito do PER, assim como as datas de celebração dos Acordos Gerais de Adesão entre a Administração Central e os respectivos Municípios pertencentes às AMLP:

**Quadro 2 – Dados referentes aos levantamentos efectuados no âmbito do PER - Programa Especial de Realojamento (Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de Maio)**

Municípios e I.P.S.S	N.º Barracas (a)	N.º Agregados Familiares (a)	N.º Pessoas Abrangidas (a)	Data celebração Acordo Geral Adesão (b)
Alcochete	40	44	126	93/10/27
Almada	1 924	2 156	7 085	94/10/28
Amadora	4 000	5 419	18 800	95/07/11
Azambuja	74	80	218	93/10/01
Barreiro	420	461	1 412	95/07/11
Cascais	1 361	2 051	5 138	94/01/07
Lisboa	10 034	11 129	37 322	94/05/23
Loures	3 610	3 904	13 940	95/01/31
Mafra	62	62	173	93/09/30
Moita	127	160	456	94/05/04
Montijo	286	307	936	94/05/04
Oeiras	3 165	3 165	12 132	93/10/26
Palmela	59	61	188	95/05/30
Seixal	458	635	1 912	95/05/30
Sesimbra	124	128	451	94/11/30
Setúbal	958	1 272	3 444	93/10/27
Sintra	1 310	1 591	5 612	93/09/29
Vila Franca de Xira	713	765	2 261	93/10/01
<b>Subtotal AML</b>	<b>28 725</b>	<b>33 390</b>	<b>111 606</b>	<b>-</b>
Espinho	458	458	1 668	94/06/21
Gondomar	1 281	1 964	6 879	94/05/14
Maia	1 422	1 517	5 298	94/05/14
Matosinhos	3 745	3 982	12 366	94/02/09
Póvoa de Varzim	410	470	1 707	94/12/02

<sup>4</sup> Decisão da Comissão das Comunidades Europeias C (94) 381/2, de 28 de Fevereiro.



Municípios e I.P.S.S	N.º Barracas (a)	N.º Agregados Familiares (a)	N.º Pessoas Abrangidas (a)	Data celebração Acordo Geral Adesão (b)
Porto	1 334	1 356	5 000	94/07/15
Valongo	551	629	2 262	95/01/13
Vila do Conde	8 08	909	3 466	94/12/02
Vila Nova de Gaia	3 349	3 619	11 960	95/04/12
Santa Casa Misericórdia do Porto	91	97	311	95/04/12
<b>Subtotal AMP</b>	<b>13 449</b>	<b>15 001</b>	<b>5 0917</b>	-
<b>TOTAL AML+AMP</b>	<b>42 174</b>	<b>48 391</b>	<b>162 523</b>	-

Fonte:

(a) DSAT, em Janeiro de 1996 - Relatório Execução da IORU de 1995

(b) INH

Na sequência da inventariação exaustiva realizada pelos municípios das duas Áreas Metropolitanas, constatou-se a existência de 42 174 barracas nas quais residiam 48 391 agregados familiares que abrangiam 162 523 pessoas.

A situação inicial registava maiores necessidades ao nível da AML que, no seu conjunto, detinha 28 725 (68% do total de barracas recenseadas) e abrangia 33 390 (69% do total dos agregados familiares). Destacavam-se os concelhos de Lisboa, Amadora, Loures, Oeiras e Almada que, no total de barracas da AML, representavam, aproximadamente, 35%, 14%, 13%, 11% e 7%, respectivamente. Na AMP os concelhos de Matosinhos e Vila Nova de Gaia eram, claramente, os que detinham maior número de barracas, englobando, no seu conjunto, 7 094 barracas (53% do total diagnosticado nesta área).

Da análise efectuada constatou-se que, em termos globais, os concelhos de Lisboa, Amadora, Matosinhos, Loures, Vila Nova de Gaia, Oeiras e Almada concentravam, aproximadamente, 71% do número total de barracas recenseadas, 69% do total dos agregados familiares e abrangiam cerca de 70% da população.

Na sequência deste levantamento e da identificação dos agregados familiares a realojar, o IGAPHE, o INH e os respectivos Municípios procederam à celebração dos Acordos Gerais de Adesão.

### 3.4.2 - Reabilitação das zonas degradadas

O quadro seguinte caracteriza o universo inicialmente estabelecido para a Medida 2 que se destinava a actuar sobre as zonas degradadas, ocupadas parcialmente com bairros de habitação social, na periferia das cidades da Amadora, Almada, Setúbal e do Grande Porto, e cujo único beneficiário era o IGAPHE.

**Quadro 3 – Dados referentes à Habitação Social localizada nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto em 1993**

Local	N.º Bairros	N.º Total Fogos	N.º Agregados Familiares (a)	N.º Pessoas Abrangidas
Plano Integrado Setúbal	9	2 082	2 165	8 660
Plano Integrado Amadora	12	1 334	1 387	5 548
Plano Integrado Almada	25	3 672	3 819	15 276
Vale Figueira	2	328	341	1 364
<b>Subtotal AML</b>	<b>48</b>	<b>7 416</b>	<b>7 712</b>	<b>30 848</b>
Viso	1	545	567	2 268
Campanhã	13	3 000	3 120	12 480
<b>Subtotal AMP</b>	<b>14</b>	<b>3 545</b>	<b>3 687</b>	<b>14 748</b>
<b>TOTAL AML+AMP</b>	<b>62</b>	<b>10 961</b>	<b>11 399</b>	<b>45 596</b>

(a) Havia sobrelotação dos fogos, pelo que se considerou por estimativa, em média, mais 4% de agregados familiares em relação ao n.º total dos fogos.

Fonte: IGAPHE

Pela sua análise verifica-se que na AML se concentravam 48 bairros sociais (77% do total), abrangendo 30 848 pessoas (68% da população das AMLP), sendo na periferia da cidade de Almada e em Campanhã que existia a maior concentração de bairros e população.

### 3.4.3 - Enquadramento da IORU no PDR e QCA II

O Programa “Ambiente e Revitalização Urbana” constituiu uma das inovações do PDR com o objectivo de responder a necessidades básicas das populações e à melhoria da sua qualidade de vida.

De acordo com o PDR, o desenvolvimento económico do País deveria ser realizado por forma a que as necessidades das gerações actuais não comprometessem as gerações futuras. Este desenvolvimento deveria contribuir para uma clara melhoria da qualidade de vida da população, e ter em conta que era nas áreas urbanas que ela se concentrava em grande parte, onde se exerciam as maiores pressões de natureza ambiental e de organização de espaço e em que se verificavam situações de habitação degradada que era urgente eliminar.

De uma forma geral, o PDR diagnosticou que as AMLP se confrontavam com graves problemas, devido à degradação de vários segmentos territoriais, com efeitos preocupantes e crescentes para a coesão social, falta de condições de alojamento e de acesso aos serviços de provisão das necessidades básicas e degradação de certas zonas.

Havia, portanto, que ter em conta que a resolução das carências habitacionais e infra-estruturais das áreas de barracas e de outras zonas quer da AML quer da AMP, teria efeitos significativos para a coesão do tecido social e para a inserção da população no sistema de ensino e no mercado de trabalho.

No contexto do diagnóstico do PDR conjugado com a política de habitação, os investimentos previstos nesta área visavam prosseguir os seguintes objectivos gerais:



- ◆ Reordenar as zonas urbanas degradadas das Áreas Metropolitanas;
- ◆ Melhorar a qualidade de vida nas mesmas Áreas;
- ◆ Complementar a política de habitação;
- ◆ Apoiar, ao nível da infraestruturização básica e das acessibilidades, a organização da Exposição Internacional de Lisboa.

O sub-programa “Renovação Urbana”, inserido no Eixo 3 “Reforçar a Qualidade de Vida e a Coesão Social”, foi estruturado por Medidas e Acções da seguinte forma:

- ◆ Medida 1 – Renovação das Zonas Ocupadas por Barracas;
  - ◇ Acção 1.1 – Aquisição e infraestruturização de terrenos destinados ao realojamento da população residente em barracas;
  - ◇ Acção 1.2 – Melhoria da qualidade de vida das populações realojadas e renovação urbana das zonas ocupadas por barracas;
  - ◇ Acção 1.3 – Estudos de caracterização sócio-económica e cultural das populações realojadas.
- ◆ Medida 2 – Reabilitação de Zonas Degradadas;
- ◆ Medida 3 – EXPO’ 98;
- ◆ Medida 4 – Assistência Técnica.

### 3.4.4 - Complementaridades da IORU com outros Programas

A reinserção social da população residente em barracas e/ou bairros sociais degradados tem sido, a par do realojamento, um dos objectivos das várias entidades beneficiárias da IORU, tendo a abrangência e a complexidade das questões sociais implicado uma conjugação de esforços das instâncias envolvidas quer nacionais e locais quer comunitárias.

É de salientar igualmente a importância e mais valia das sinergias geradas por outros programas nacionais e de iniciativa comunitária em acções de articulação com a IORU, nas quais se visou não só o reforço da coesão social mas também a melhoria da qualidade de vida das populações abrangidas (*cf. Quadro 4 do Anexo I*).





## 4 - CONTEXTUALIZAÇÃO INTERNA DA IORU

### 4.1 - Caracterização dos Objectivos Específicos, Metas Quantificadas e Indicadores de Realização Física

Na sequência dos objectivos gerais, a IORU foi estruturada por Medidas, para as quais foram definidos objectivos específicos com metas quantificadas e indicadores de realização física, como se pode verificar pelos quadros inseridos nos pontos seguintes.

#### 4.1.1 - Renovação das zonas ocupadas por barracas

Quadro 4 – Objectivos Específicos da Medida 1

Objectivos Específicos (1)	Metas Quantificadas (2)	Indicadores de Realização Física (3)
<ul style="list-style-type: none"><li>Contribuir para o reordenamento de zonas urbanas das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, actualmente ocupadas por barracas, com vista à requalificação do tecido urbano das cidades;</li><li>Promover a revitalização urbana dessas zonas, através da implantação de serviços, comércio, pequena indústria e equipamentos sociais, em complementaridade com os alojamentos a construir, de forma a criar vida própria nas zonas em causa;</li><li>Melhorar a qualidade de vida das populações que habitam actualmente nas barracas, contribuindo para a sua integração social;</li><li>Caracterizar de forma aprofundada as comunidades em causa, os agregados familiares e os indivíduos, através de um estudo sociológico que determine as causas da marginalidade e as saídas possíveis para uma normalização no futuro, que deverá resultar de uma inserção social devidamente planeada e estruturada.</li></ul>	<p>Pretendia-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Área de solo recuperado para zonas verdes e equipamentos sociais: 213 hectares;</li><li>Área mínima criada para o comércio, serviços e pequena indústria: 185 000 hectares;</li><li>Número de empregos criados: 2 000.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Área de intervenção abrangida: 700 hectares;</li><li>N.º de famílias realojadas: 25 000;</li><li>N.º de barracas nas áreas metropolitanas a eliminar: 25 000;</li><li>Área total ocupada por barracas: 700 hectares;</li><li>Área de barracas a eliminar em percentagem da área total ocupada por barracas: 100%;</li><li>N.º de bairros de barracas a eliminar: 200.</li></ul>

Fonte:

(1) Documento Técnico

(2) QCA – PDR 1994/1999/ Decisão da Comissão C (94) 381/2

(3) QCA – PDR 1994/1999/ Decisão da Comissão C (94) 381/2

## 4.1.2 - Reabilitação das zonas degradadas

**Quadro 5 – Objectivos Específicos da Medida 2**

Objectivos Específicos (1)	Metas Quantificadas (2)	Indicadores de Realização Física (3)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Permitir a renovação urbana de zonas degradadas, ocupadas parcialmente com Bairros de Habitação Social, localizadas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto;</li> <li>• Criar condições para a integração social e melhoria da qualidade de vida da população residente nos referidos bairros, por forma a eliminar as actuais situações de autênticos "ghettos" sociais;</li> <li>• Contribuir para a instalação no local de outros estratos sociais com maior poder económico, de forma a obter-se uma verdadeira integração social de toda a população dos novos bairros;</li> <li>• Revitalizar o tecido urbano nas áreas de expansão natural das concentrações urbanas das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, contribuindo para a eliminação dos designados "dormitórios" e constituindo um factor de estímulo ao desenvolvimento social das comunidades locais;</li> <li>• Promover a instalação de serviços, comércio e pequena indústria não poluente nas referidas zonas, de forma a criar vida própria nos locais objecto de renovação urbana;</li> <li>• Promover o arranjo dos espaços exteriores, a construção das zonas verdes e a implantação de equipamentos sociais e escolas de formação profissional dirigidas à população local;</li> <li>• Revitalizar o tecido urbano prioritariamente nas áreas de expansão natural das cidades da Amadora, Almada, Setúbal e Grande Porto.</li> </ul>	<p>Pretendia-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Superfícies de áreas verdes por 100 habitantes nas zonas recuperadas: 2 892 m<sup>2</sup>;</li> <li>• Área mínima criada para o comércio, serviços e pequena indústria: 500 000 m<sup>2</sup>;</li> <li>• Número de empregos locais criados: 2 000 - 2 500.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área de intervenção abrangida: 800 hectares;</li> <li>• N.º de famílias realojadas: 17 000;</li> <li>• N.º de fogos construídos: 17 000;</li> <li>• N.º de novos equipamentos de lazer: 25;</li> <li>• % de áreas infra-estruturadas na sequência da medida, no total da área degradada: 60%;</li> <li>• Área (m<sup>2</sup>) de espaços exteriores rearranjados: 780 000;</li> <li>• N.º de associações recreativas e culturais locais apoiadas: 18.</li> </ul>

Fonte:

(1) QCA – PDR 1994/1999/ Decisão da Comissão C (94) 381/2 e Documento Técnico IORU

(2) QCA – PDR 1994/1999/ Decisão da Comissão C (94) 381/2

(3) QCA – PDR 1994/1999/ Decisão da Comissão C (94) 381/2





### 4.1.3 - Assistência Técnica

**Quadro 6 – Objectivos Específicos da Medida 4**

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de estudos e actividades de assistência técnica que contribuam para:<ul style="list-style-type: none"><li>- A coesão social e a qualidade de vida das populações residentes em habitações ou bairros sociais degradados;</li><li>- Reforço da interactividade entre a gestão do Subprograma Renovação Urbana e as entidades beneficiárias, tida como necessárias à sua implementação e optimização dos resultados;</li><li>- Implementação de um sistema de gestão de acompanhamento, fiscalização e avaliação das acções participadas pela IORU, em conformidade com as normas e exigências comunitárias em vigor.</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estudos;</li><li>• Beneficiários apoiados;</li><li>• Acções de fiscalização;</li><li>• Auditorias aos beneficiários;</li><li>• Avaliações ao programa;</li><li>• Outras acções desenvolvidas.</li></ul>

Fonte: Documento Técnico IORU

### 4.2 - Tipologias de Projectos de Investimento

Por forma a atingir os objectivos específicos enunciados anteriormente as candidaturas deveriam ter como subjacentes diversas tipologias de projecto. O quadro que se segue descreve as tipologias de projectos consideradas elegíveis por Medidas e respectivas Acções.

**Quadro 7 – Tipologias de Projectos de Investimento**

Tipologia Projectos	Medida 1			Medida 2	Medida 4
	Acção 1.1	Acção 1.2	Acção 1.3		
Aquisição de terrenos destinados à renovação das zonas ocupadas por barracas.	X				
Construção de infraestruturas dos terrenos destinados às operações de realojamento.	X				
Aquisição e infraestruturização de terrenos destinados à viabilização da reabilitação urbana nas áreas territoriais dos Planos Integrados de Almada, Setúbal e Zambujal.				X	
Estudos e projectos técnicos de execução dos empreendimentos enquadráveis na respectiva acção, bem como a fiscalização da sua construção.		X		X	
Equipamentos sociais, incluindo a reabilitação dos existentes, para apoio ao desenvolvimento, integração sócio-económica e valorização das comunidades locais.		X		X	
Equipamentos desportivos e de lazer, incluindo a reabilitação dos existentes, designadamente recintos afins cobertos ou descobertos, mono ou polivalentes, tanques de aprendizagem ou piscinas, etc.		X		X	
Espaços para serviço, comércio e pequena indústria não poluente, susceptíveis de criação de postos de trabalho que deveriam prioritariamente beneficiar a população realojada.		X		X	
Acções de requalificação do ambiente urbano envolvente, incluindo designadamente a renovação das infraestruturas urbanas, os espaços exteriores, as zonas verdes, o mobiliário urbano, etc.		X		X	
Renovação das áreas ocupadas por barracas, incluindo as operações de demolição, limpeza, renaturalização e requalificação, visando espaços de usufruto público, devidamente equipados.		X			
Aquisição de terrenos e construção ou renovação de infraestruturas afins ao investimento participativo na respectiva acção.		X		X	
Concepção e edição de material informativo e de divulgação dos apoios comunitários, que contribuam para a consecução dos objectivos da respectiva Medida.		X		X	
Estudos de caracterização sócio-económica e cultural das populações residentes nos bairros sociais.				X	
Realização de estudos de caracterização sócio económica e cultural da população abrangida pelas operações de realojamento.			X		
Aquisição de serviços a terceiros relativas à:					
Sensibilização dos potenciais beneficiários e da opinião pública em geral;					X
Edição de documentos de apresentação, divulgação e avaliação da IORU;					X
Criação do gabinete de gestão da IORU;					X
Instalação de um sistema informático adequado ao desenvolvimento do sistema de gestão e monitorização da IORU;					X
Serviços necessários à implementação da IORU;					X
Recolha e tratamento da informação necessária para o seguimento da execução material e financeira dos projectos a apoiar.					X

Fonte: Documento Técnico IORU



### 4.3 - Caracterização dos Beneficiários

O quadro seguinte caracteriza por Medida o universo dos potenciais beneficiários:

**Quadro 8 – Identificação dos Beneficiários da IORU**

MEDIDA	BENEFICIÁRIOS	ÂMBITO GEOGRÁFICO
<b>MEDIDA 1 – Renovação das zonas ocupadas por barracas</b>	Organismos da Administração Central Autarquias Locais IPSS Pessoas Colectivas de direito público, ou de direito privado e utilidade pública, sem fins lucrativos, criadas para prosseguir os objectivos de âmbito municipal	AML AMP
<b>MEDIDA 2 – Reabilitação de Zonas Degradadas</b>	Organismos da Administração Central Autarquias Locais IPSS Pessoas Colectivas de direito público, ou de direito privado e utilidade pública, sem fins lucrativos, criadas para prosseguir os objectivos de âmbito municipal	AML AMP Distrito Braga Distrito Évora Distrito Faro
<b>MEDIDA 4 – Assistência Técnica</b>	Entidade responsável pela gestão do Sub-programa Renovação Urbana Organismos do MEPAT, responsáveis pela gestão de acções relacionadas com o realojamento de população residente em barracas e com a renovação e revitalização de bairros sociais degradados, cofinanciados pelo FEDER através do Sub-programa Renovação Urbana (INH e IGAPHE)	-

Fonte: Decisões da Comissão das Comunidades Europeias: C(94) 381/2, de 28 de Fevereiro; SG (96) D/2280, de 14 de Fevereiro; C (97) 546, de 10 de Março; C (98) 127, de 4 de Fevereiro- C (98) 3522, de 20 de Novembro.

Durante a vigência do QCA II (1994-1999) foi notório o alargamento da IORU ao nível dos seus beneficiários. Com efeito, para além de se registar um acréscimo da tipologia dos beneficiários, também se verificou um alargamento do âmbito geográfico que inicialmente estava delimitado às AMLP e foi posteriormente alargado aos distritos de Braga, Évora e Faro, nas situações em que os projectos estavam articulados com o Programa Arco-Iris.





## **5 - SUB-SISTEMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DA IORU**

### **5.1 - A Gestão**

O modelo estrutural desta Intervenção Operacional, da responsabilidade da Secretaria de Estado da Habitação, obedeceu aos dispositivos do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, que, a nível nacional, definiu a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento e controlo das IO incluídas no QCA (1994-1999).

A gestão, acompanhamento e controlo da “Renovação Urbana” envolveu três fases:

- ◆ 1ª fase – de 17/05/94 até 12/04/96 – desde a nomeação do 1º gestor, que acumulou as funções de gestor da IORU com as da presidência do IGAPHE;
- ◆ 2ª fase – a partir da nomeação do 2º gestor, em 96/04/12, que passou a exercer em exclusivo a gestão da IORU, dando-se, assim, corpo à autonomia de gestão das intervenções operacionais face aos organismos da Administração Pública;
- ◆ 3ª fase – desde a nomeação do 3º e último gestor, em 99/03/23, até ao presente.

Para o apoio técnico, administrativo e financeiro ao gestor foi oficialmente instituída a Unidade de Gestão, em 94/06/03.

O gestor e a Unidade de Gestão foram assistidos, no exercício das suas funções, por uma Estrutura de Apoio Técnico (EAT), criada por despacho conjunto dos Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 95/06/17.

Verificou-se uma aprovação tardia da EAT, praticamente um ano após a nomeação do 1º gestor, facto que, aliado a alguma dificuldade e morosidade no processo de recrutamento, contribuiu, de algum modo, nos primeiros anos, para um arranque lento na implementação e desenvolvimento da Estrutura de Gestão, com reflexos na eficácia da gestão global da IORU.

Por outro lado, os recursos humanos afectos à EAT ao longo do desenvolvimento da Intervenção Operacional, mostraram-se manifestamente inadequados ao conjunto de tarefas que lhes eram exigidas, nomeadamente, no domínio do acompanhamento das acções.

Esta situação acabou por vir a ser suprida, nos últimos anos, com o recrutamento de técnicos nas áreas de Engenharia do Território e de Sociologia e com recurso à contratualização externa, para fiscalização e controlo dos projectos.

### **5.2 - O Acompanhamento**

O acompanhamento do sub-programa “Renovação Urbana” foi confiado, nos termos legais, a um Sub-Comité dotado das competências constantes da Decisão n.º 94/170/CE, de 25 de Fevereiro, e do art. 35º e do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho.

Entre as suas competências salientam-se as que se prendem com o acompanhamento da execução da Intervenção Operacional, a promoção da avaliação dos seus impactos sócio-económicos e, no capítulo da gestão financeira, a aprovação de algumas reprogramações.

Para um eficaz acompanhamento da execução da IORU, o Sub-Comité necessita que o gestor, dentro das suas competências, crie sistemas de controlo ajustados a uma verificação da execução dos projectos aprovados nas vertentes física, financeira e temporal.

Ao longo do período de vigência do QCA II, as principais medidas relativas ao acompanhamento da execução da IORU consubstanciaram-se, nomeadamente, num conjunto de actuações ao nível de:

- ◆ Acções de divulgação e informação junto dos beneficiários e do público em geral, publicitando os apoios comunitários, editando documentação sobre a IORU e realizando e participando em conferências e encontros nacionais e internacionais da especialidade;
- ◆ Apoio e fomento de estudos relativos aos impactos sócio-económicos das Medidas;
- ◆ Incremento à complementaridade com outros programas nacionais e comunitários, no sentido do aproveitamento das diferentes sinergias;
- ◆ Aprovação de propostas de reprogramação financeira;
- ◆ Medidas preparatórias para o Estudo de Avaliação Intercalar da IORU e aprovação do respectivo Relatório Final;
- ◆ Aprovação de Relatórios de Execução, Documento Técnico e Regulamento de Aplicação da IORU;
- ◆ Substituição da DGT, como entidade pagadora, pelo o INH, abreviando-se, deste modo, o prazo médio das transferências da comparticipação comunitária para os beneficiários;
- ◆ Reformulação e melhoria de regras e procedimentos, nomeadamente, em termos de formulários de candidaturas e pagamentos e fichas de apreciação técnica, bem como dos relatórios de execução;
- ◆ Participação em Comités de Acompanhamento de Programas Operacionais Complementares, em regime de reciprocidade.

No tocante ao exercício das funções de acompanhamento, verificou-se que, para além do cumprimento do calendário de realização das reuniões (duas vezes por ano), existiam procedimentos instituídos no sentido de uma efectiva tomada de decisões em matéria de controlo da execução das candidaturas, permitindo a introdução de medidas correctivas perante o ritmo de execução das Medidas e originando, nalgumas situações, propostas de reprogramação.

### **5.3 - O Controlo**

O controlo é exercido no âmbito do Sistema Nacional de Controlo do QCA, previsto no art. 37º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, que institui os diferentes níveis e as entidades que exercem cada um deles, a saber:

- ◆ Controlo financeiro de alto nível, exercido pela IGF;



## Tribunal de Contas

- ◆ Controlo de 2º nível, da incumbência da DGDR e da IGAT;
- ◆ Controlo de 1º nível, da competência dos próprios Gestores.

De acordo com o art. 8º do Regulamento da Unidade de Gestão, a fiscalização e o controlo dos projectos nas suas componentes material, financeira e contabilística, assim como a verificação documental e física dos empreendimentos, é assegurada pela EAT, que pode, quando necessário, recorrer a elementos ou entidades externos reconhecidamente habilitados para os realizar.

No âmbito do acompanhamento das candidaturas aprovadas, foram realizadas as acções de fiscalização e controlo, no período de 1994 a 2000, referenciadas no quadro seguinte:

**Quadro 9 – Acções de Controlo 1994-2000**

Anos	MED 1				MED 2				MED 4				Total			
	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.
1996		22				7				2				31		
1997	2	6		1		2							2	8		1
1998	3			3	2			3				2	5			8
1999	25				15				2				42			
2000	37		10		10		2						47		12	
<b>Sub-Total</b>	<b>67</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>27</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		<b>2</b>	<b>96</b>	<b>39</b>	<b>12</b>	<b>9</b>
<b>Total</b>	<b>109</b>				<b>41</b>				<b>6</b>				<b>156</b>			

Ao longo deste período a estrutura de gestão e os próprios executores foram dando seguimento a todo um conjunto de recomendações emanadas pelos órgãos de controlo de nível superior que se foram traduzindo na melhoria do sistema de informação para o acompanhamento e controlo da execução das candidaturas, nomeadamente em alterações aos formulários dos pedidos de pagamento da comparticipação comunitária, e na implementação de relatórios semestrais de execução das candidaturas, em que é sistematizada a informação física e financeira dos empreendimentos.

Todos os concelhos integrados na amostra foram alvo de fiscalização e controlo. Por outro lado, até ao momento, todos os projectos de maior investimento (concluídos ou cujo grau de execução se encontrava próximo dos 100%) foram controlados, a níveis diferentes.

Dos 105 projectos do universo da amostra foram exercidos controlos em 55 projectos nas Medidas 1 e 2, 13 dos quais sujeitos a controlos de vários níveis.

Por outro lado, num total de 22,7 milhões de contos de investimento aprovado (nos 7 concelhos objecto de verificação), efectuaram-se, até final do ano 2000, controlos na ordem de 83%, o que corresponde a 18,9 milhões de contos.

Considera-se, assim, satisfatório este quadro de actuação global ao nível do controlo.

Os concelhos onde se registou a maior taxa de controlo (cerca de 85%), face ao respectivo investimento público aprovado, foram Lisboa, Almada e Amadora, correspondendo os controlos realizados em Matosinhos e Loures, respectivamente, a 63% e 53%.

Há ainda a realçar que a Assistência Técnica prevê a continuação, a nível externo, da realização de novas acções de auditoria no controlo de 1º nível, por intermédio da Empresa Ernst & Young, na Medida 1, e pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Victor Franco e Lisboa Nunes, na Medida 2.

Prevê-se também que, até final do sub-programa, todos os projectos tenham sido alvo, pelo menos, de uma acção de controlo, dando-se assim, cumprimento ao previsto na alínea b) do art. 14º do Regulamento Interno da Renovação Urbana que sujeita o pagamento da última prestação à apresentação, por parte do beneficiário, de relatório de execução final e de vistoria às instalações ou verificação dos resultados por parte da EAT ou por outras entidades que o gestor entenda contratar para o efeito.

#### **5.4 - A Avaliação**

Em matéria de avaliação, sob o ponto de vista institucional e nos termos dos arts. 37º, n.º 1, e art. 39º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, conjugados com a Decisão n.º 94/170/CE, de 25 de Fevereiro, que aprova o QCA II, no seu ponto 6, e no art. 26º do Regulamento do Conselho 2082/93, de 20 de Julho, o acompanhamento da execução das IO e a avaliação dos seus impactos sócio-económicos incumbem a um Sub-Comité de Acompanhamento.

Nesta conformidade e no exercício destas competências, em Agosto de 1996, foi adjudicado à Partex-CPS o estudo de Avaliação Intercalar da Intervenção Operacional Renovação Urbana, tendo o relatório definitivo sido entregue no início de 1997.

Os resultados deste estudo, que se pretendia constituir uma avaliação intercalar da execução da Intervenção Operacional, acabaram por configurar-se mais como uma avaliação inicial, devido ao atraso no arranque da execução da IORU.

Todavia, no âmbito deste trabalho, foram retiradas conclusões e efectuadas recomendações que a Estrutura de Gestão veio a acolher, em vários aspectos, nomeadamente em matéria de propostas de alterações procedimentais, de alteração do modelo institucional de gestão, de alargamento do âmbito de intervenção das Medidas 1 e 2, de articulação com outros programas complementares, de abertura a novos beneficiários e de modificações no sentido da melhoria do sistema de informação.

Os resultados deste estudo vieram permitir, no período subsequente, um novo desenho e uma nova concepção estratégica da Intervenção Operacional, que de algum modo, se começou a ver retratada a partir de 1997 nos relatórios de execução da IORU. A este propósito, é de assinalar, e 1998 é um marco, a nova metodologia introduzida no capítulo da avaliação dos impactes sócio-económicos da Intervenção Operacional, que teve subjacente o cuidado, nesta fase de desenvolvimento deste sub-programa, em adequar a análise dos resultados aos diferentes horizontes temporais dos objectivos das Medidas.

Por fim e no que concerne ao sistema institucional de avaliação, é de referir que, através do Decreto-Lei n.º 59/96, de 23 de Maio, diploma que veio a ser substituído pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de





## Tribunal de Contas

---

Julho, foi criada a figura do supervisor financeiro do QCA. Porém, só em 8 de Setembro de 1998 é que foi nomeada a supervisora do QCA, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/98.

O supervisor do QCA, nos termos do n.º 1 do art. 21º do Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, é um órgão de avaliação permanente do QCA e, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do diploma citado, coordena o Observatório do QCA, órgão que, no âmbito das suas atribuições, regulamentadas nos termos da alínea a) do n.º 3 do art. 20º, deverá *“orientar metodologicamente os trabalhos de base de avaliação, especialmente quanto à análise do sistema de indicadores de impacte ao nível global do QCA e ao nível de cada intervenção operacional.”*

Contactada a Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento, uma vez que a Supervisora, conjuntamente com o respectivo secretariado técnico, cessara funções no final de 2000, com vista a conhecer-se os trabalhos realizados no âmbito da IORU, Medidas 1 e 2, informou esta Secretaria-Geral que inexistiam trabalhos ou estudos concluídos, mas havia um trabalho iniciado subordinado ao tema “Follow up das Avaliações Intercalares”, relativo a todos os programas do QCA.





## 6 - SUB-SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA DA IORU

### 6.1 - Realização Financeira

#### 6.1.1 - Global

A caracterização global da execução financeira da IORU, no período 1994-1999, para as Medidas 1, 2 e 4 (as duas primeiras com investimentos de cariz profundamente social e com incidência em zonas onde já existia ou veio a existir habitação social de arrendamento público e a última de natureza instrumental relativamente às primeiras) é a que, resumidamente, se ilustra no quadro seguinte:

**Quadro 10 – Execução Financeira Acumulada (94/99)**

(em contos)

Medidas	Programação		Aprovação		Execução		Taxa Realização %		Taxa Aprovação %		Taxa Execução %	
	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(1)	(8)=(6)/(2)	(9)=(3)/(1)	(10)=(4)/(2)	(11)=(5)/(3)	(12)=(6)/(4)
Medida 1	26 665 062	15 789 689	28 500 426	16 601 194	21 524 287	12 263 497	81	78	106	105	76	74
Medida 2	14 827 463	11 120 698	15 665 807	11 749 356	12 380 301	9 285 226	83	83	105	106	79	79
Medida 4	881 681	661 261	877 798	658 349	407 149	305 362	46	46	100	100	46	46
<b>TOTAL</b>	<b>42 374 206</b>	<b>27 571 648</b>	<b>45 044 031</b>	<b>29 008 899</b>	<b>34 311 737</b>	<b>21 854 085</b>	<b>81</b>	<b>79</b>	<b>106</b>	<b>105</b>	<b>76</b>	<b>75</b>

Fonte: Dados SIDReg DGDR

Pela observação do nível de aprovações, no final do QCA II, a taxa de aprovação de despesa pública (106%) permite perspectivar um ritmo de execução elevado até 2001/12/31, data “terminus” da execução financeira da IORU.

Em termos globais, ao valor do investimento aprovado encontra-se associada a aprovação de 191 projectos para a Medida 1, 67 na Medida 2 e 5 na Medida 4.

O conjunto das três Medidas evidenciadas no quadro anterior foi responsável pela realização de um montante de despesa pública de 34,3 milhões de contos, correspondendo a uma taxa de realização média de 81%.

Da análise da informação proporcionada por estes indicadores, pode concluir-se que a realização financeira é globalmente positiva.

Esta conclusão sai ainda reforçada se levarmos em linha de conta a informação, actualizada a 2000/12/15, ilustrada no quadro que se segue:

**Quadro 11 – Execução Financeira Acumulada (2000/12/15)**

(em contos)

Medidas	Programação		Aprovação 2000/12/15		Execução 2000/12/15		Taxa Realização 2000/12/15 %		Taxa Aprovação 2000/12/15 %		Taxa Execução 2000/12/15 %	
	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(1)	(8)=(6)/(2)	(9)=(3)/(1)	(10)=(4)/(2)	(11)=(5)/(3)	(12)=(6)/(4)
Medida 1	26 665 062	15 789 689	28 085 373	16 401 741	25 193 882	14 669 527	94	93	105	104	90	89
Medida 2	14 827 463	11 120 698	15 661 055	11 745 791	13 637 178	10 227 883	92	92	105	106	87	87
Medida 4	881 681	661 261	877 798	658 349	509 059	381 794	58	58	100	100	58	58
<b>TOTAL</b>	<b>42 374 206</b>	<b>27 571 648</b>	<b>44 624 226</b>	<b>28 805 881</b>	<b>39 340 119</b>	<b>25 159 742</b>	<b>93</b>	<b>91</b>	<b>105</b>	<b>104</b>	<b>88</b>	<b>87</b>

Fonte: Dados SIDReg DGDR

Como se pode observar e numa data próxima do final da execução financeira do QCA II, o montante executado ascendeu a 39,3 milhões de contos, a que corresponde uma taxa média de realização de 93%.

### 6.1.2 - Anual

As taxas de realização financeira, até final do ano económico de 1999, por Medidas e por anos, é a que se evidencia nos quadros seguintes:

**Quadro 12 – Medida 1 - Realização Financeira Anual**

**Quadro 13 – Medida 2 - Realização Financeira Anual**

(em contos)

Anos	Programação		Execução		Taxa Realização %	
	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.
	(1)	(2)	(3)	(4)	5=(3)/(1)	6=(4)/(2)
1994						
1995	587 460	293 730				
1996	5 105 334	2 552 667	3 600 677	1 803 188	71	71
1997	9 174 686	5 688 325	6 255 908	3 516 697	68	59
1998	9 171 265	5 689 730	5 821 816	3 502 121	63	62
1999	11 047 020	7 167 925	5 845 887	3 622 508	52	50

Fonte: Relatórios de Execução IORU e DGDR

(em contos)

Anos	Programação		Execução		Taxa Realização %	
	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.
	(1)	(2)	(3)	(4)	5=(3)/(1)	6=(4)/(2)
1994						
1995	587 460	440 595	650 729	488 046	110	110
1996	1 570 872	1 178 154	1 632 894	1 224 670	104	104
1997	3 329 484	2 497 113	3 273 195	2 454 896	98	98
1998	4 113 936	3 085 502	3 667 537	2 750 653	89	89
1999	5 629 659	4 222 344	3 155 944	2 366 958	56	56

Fonte: Relatórios de Execução IORU e DGDR



**Quadro 14 – Medida 4 - Realização Financeira Anual**

(em contos)

Anos	Programação		Execução		Taxa Realização %	
	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.	Desp. Púb.	Comp. Comunit.
	(1)	(2)	(3)	(4)	5=(3)/(1)	6=(4)/(2)
1994						
1995	152 739	114 554	11 623	8 717	8	8
1996	261 942	196 359	37 036	27 777	14	14
1997	260 287	195 264	76 324	57 243	29	29
1998	384 859	288 644	124 930	93 697	32	32
1999	632 257	474 193	157 235	117 926	24	24

Fonte: Relatórios de Execução IORU e DGDR

A análise destes quadros suscita os comentários que se seguem.

Não tendo havido execução financeira em **1994**, é no ano de **1995** que esta surge, concretamente nas Medidas 2 e 4. Deste modo, para um montante global de despesa pública programada para as Medidas 1, 2 e 4, de 1 327 659 contos, a execução financeira que lhe esteve associada foi de 662 353 contos, o que corresponde a uma taxa de realização de cerca de 50%.

Aquela taxa não foi ainda inferior em virtude de a Medida 2 ter tido uma execução superior ao programado, colmatando de algum modo a inexistência de execução na Medida 1, situação esta derivada do facto de na altura existirem dificuldades de obtenção de diagnósticos sócio-económicos para cada um dos agregados familiares existentes nos núcleos de barracas, e de estar no início o processo de constituição de parcerias para apoio à resolução dos problemas das populações.

A Medida 4 registou uma baixíssima taxa de execução, o que acabou por reflectir-se nos problemas sentidos na Medida 1, em virtude de aquela ser uma Medida que se interliga com as anteriores.

Apesar dos resultados nos dois primeiros anos terem sido determinados pelo baixo nível de realização, houve em **1996** uma recuperação notável do sub-programa.

Desta forma, para o conjunto das três Medidas e para um valor de programação anual na ordem de 6 938 148 contos, executaram-se 5 270 607 contos, observando-se uma taxa de realização financeira de 76%.

Como aspecto determinante desta evolução muito positiva, ressalta o facto da Medida 1, que no ano anterior não tinha registado qualquer execução, ter atingido um grau de realização financeira de 71%, fruto nomeadamente de uma inversão na estratégia introduzida na filosofia da Intervenção Operacional, que privilegiou o envolvimento dos agentes sociais no empreendimento das acções, a complementaridade com outros programas de realojamento e o enfoque nos domínios da promoção da revitalização e requalificação dos espaços urbanos, por intermédio do apoio à instalação de equipamentos sociais, dinamização da pequena actividade económica de bairro e melhoria de espaços exteriores.

No que diz respeito ao ano de **1997** verifica-se que, de um montante de 12 764 457 contos de valores programados, a execução se cifrou em 9 605 427 contos, o que denota um ligeiro abrandamento no grau de realização financeira (75%) face ao ano anterior (76%).

À excepção da Medida 4, as restantes apresentam valores um pouco abaixo dos registados no ano anterior. A Medida 1 continuou a registar um certo desfasamento, face à Medida 2, reflectindo os atrasos observados na implementação do Programa Especial de Realojamento e ainda o facto de, neste ano, muitas das suas acções terem sido prejudicadas pelas condições adversas de ordem climática que atrasaram a execução de obras a céu aberto.

Os anos de **1998 e 1999** continuaram a registar um ritmo de abrandamento da realização financeira, face aos dois últimos anos e no que respeita às Medidas 1 e 2. Este, para além de algumas das razões já anteriormente aduzidas, justifica-se pelas dificuldades encontradas pelas entidades beneficiárias no cumprimento da programação financeira prevista no acto de apresentação das candidaturas e na capacidade de gestão dos respectivos investimentos, situação que conduziu à necessidade de um alerta aos beneficiários para serem efectuados redobrados esforços no sentido de uma melhor gestão dos investimentos até ao final do QCA II.

Assim, para uma despesa pública programada de 13 670 060 contos, executou-se, no conjunto das três Medidas, 9 614 283 contos, o que corresponde a uma taxa de realização de 70%.

A Medida 4 foi a única que apresentou, até esta data e, desde o início da Intervenção, uma tendência crescente de realização, embora com taxas francamente baixas.

## 6.2 - Reprogramações

As alterações que o quadro normativo da Intervenção Operacional sofreu desde o início e ao longo do tempo foram de diversa ordem, nomeadamente ajustamentos de cariz temporal (alargamento de prazo na Medida 2, inicialmente com calendário previsto até 1994/1997 e posteriormente de 1994 a 1999), alteração da descrição e campo de aplicação (Medidas 1, 2 e 4) e alteração de objectivos específicos (Medida 2) e financeiros (aumentos de comparticipação de taxas nos apoios FEDER).

Procedeu-se ainda ao alargamento do universo de potenciais de beneficiários (em 1996, às Autarquias Locais juntaram-se as IPSS, na Medida 1, e na Medida 2 ao IGAPHE, as IPSS e Autarquias Locais).

As duas Medidas foram ainda alargadas aos Organismos da Administração Central, respectivamente, em 1997 e 1998, e ainda neste último ano, às “pessoas colectivas de direito público, ou de direito privado e utilidade pública sem fins lucrativos, criadas para prosseguir objectivos de âmbito municipal”.



**Quadro 15 – Reprogramações Financeiras da IORU**

Un: Mil euros

Medidas	1994 (1)		1996 (2)		1997 (3)		1998 (4)		1999 (5)	
	Despesa Pública	FEDER	Despesa Pública	FEDER	Despesa Pública	FEDER	Despesa Pública	FEDER	Despesa Pública	FEDER
Medida 1	166 000	83 000	166 000	83 000	135 358	83 000	133 553	79 000	133 554	79 000
Medida 2	68 000	51 000	68 000	51 000	68 000	51 000	74 265	55 700	74 265	55 700
Medida 3	245 053	161 000	245 053	161 000	251 306	161 000	262 423	161 000	264 221	161 000
Medida 4	8 000	4 000	5 336	4 000	5 336	4 000	4 400	3 300	4 400	3 300
<b>Total</b>	<b>487 053</b>	<b>299 000</b>	<b>484 389</b>	<b>299 000</b>	<b>460 000</b>	<b>299 000</b>	<b>474 641</b>	<b>299 000</b>	<b>476 340</b>	<b>299 000</b>

(1) Decisão Inicial C (94) 381/2, de 25-2-94

(2) Carta Comunitária SG (96) D/2280, de 14-2-96

(3) Decisão C (97) 546, de 10-3-97

(4) Decisão C (98) 127, de 4-2-98

(5) Decisão C (99) 4342, de 22-12-99

O quadro anterior ilustra como evoluíram e se repartiram, no período 1994-1999, as sucessivas componentes financeiras a partir da sua programação na Decisão Inicial.

Assim, da leitura dos elementos do referido mapa, verifica-se que o ano de 1999 reflecte, em termos globais, o montante da despesa pública programada no final do período, após vários ajustamentos nas Medidas que integram o sub-programa, no valor de 476 340 Mil euros, correspondente a 94 706 484 contos.

A 1ª reprogramação financeira, SG (96) D/2280, de 14 de Fevereiro de 1996, foi aconselhada pelos fracos níveis de execução até aí atingidos e pela assunção de que era necessário valorizar a vertente da reinserção social e da melhoria da qualidade de vida das populações a realojar ou das que já residiam em bairros sociais degradados.

A reprogramação C (97) 546, de 10 de Março, na continuidade dos pressupostos anteriores, introduz, nas Medidas 1 e 2, toda uma modificação de estratégia da Intervenção Operacional.

Assim, é de realçar, na Medida 1, o abandono da exclusividade da articulação formal ao PER, para se tornar extensível a acções de idêntica natureza que correspondessem a necessidades sociais imediatas emergentes de operações de realojamento nas AMLP.

A Medida 2 viu alargado o espaço territorial da AML, para além dos concelhos onde se situavam os Planos Integrados (prioridade que se manteve) e da AMP, a outros espaços que apresentavam grandes índices de degradação social.

A última reprogramação, C (99) 4 342, de 22 de Dezembro de 1999, visou fundamentalmente ajustar em termos temporais a programação financeira do sub-programa em função da execução do ano de 1998, de modo a assegurar para 1999, nas Medidas 1, 2 e 4, a dotação FEDER e a respectiva despesa pública que faltava executar.

Estas alterações financeiras reflectem o esforço conjunto da Comissão e do Estado-membro no sentido do reajustamento de alguns dos grandes objectivos da IORU à realidade social prevalecente nas áreas de intervenção prioritárias.

### 6.3 - Caracterização da Despesa Pública Acumulada

Neste ponto procede-se a uma abordagem da IORU, em matéria de repartição da despesa pública aprovada, compromissos assumidos relativamente ao FEDER, despesa pública executada e pagamentos realizados, à data de 2000/12/15.

O quadro seguinte mostra a distribuição da despesa pública aprovada, executada e os pagamentos efectuados (FEDER) em cada uma das Medidas.

**Quadro 16 – Despesa Pública Acumulada**

(em contos)

Medidas	Despesa Pública Aprovada		FEDER Aprovado	Taxa Participação %	Despesa Pública Executada	Taxa Execução %	Pagamentos FEDER	Taxa Pagamentos %
	Valor	%						
Medida 1	28 085 373	28,9	16 401 742	58,4	25 193 883	89,7	13 972 181	85,1
Medida 2	15 661 055	16,1	11 745 791	75,0	13 637 178	87,0	9 789 899	83,3
Medida 3	52 369 838	53,9	31 850 432	60,8	52 369 838	100,0	31 850 431	100,0
Medida 4	877 800	0,9	658 350	75,0	509 060	57,9	381 795	57,9
<b>TOTAL</b>	<b>96 994 066</b>	<b>100,00</b>	<b>60 656 315</b>	<b>62,5</b>	<b>91 709 959</b>	<b>94,5</b>	<b>55 994 306</b>	<b>92,3</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15

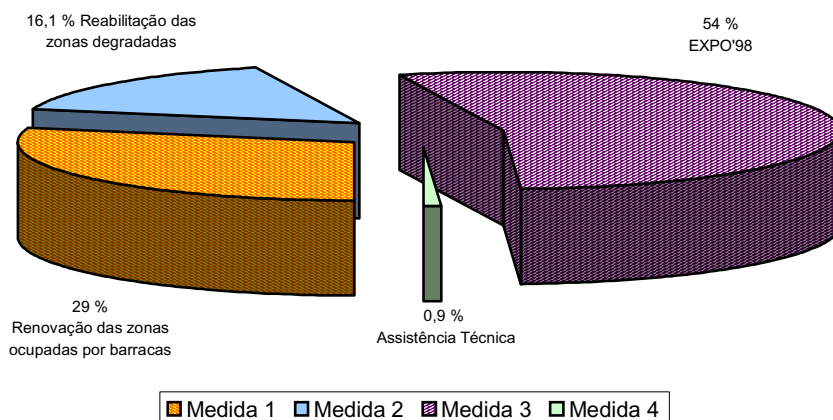
Conforme se pode observar, a IORU envolve uma despesa pública total de cerca de 97 milhões de contos, beneficiando de um cofinanciamento FEDER na ordem dos 61 milhões de contos, o que representa uma taxa de participação de 62,5%.

No período compreendido entre 1994/01/01 e 2000/12/15, a despesa pública executada ascendia a 91,7 milhões de contos, registando uma taxa de execução de 94,5%. A taxa de pagamentos rondava os 92% e o total das participações FEDER processadas eram aproximadamente de 56 milhões de contos.

O gráfico que se segue representa a distribuição da despesa pública aprovada na IORU pelas respectivas Medidas:



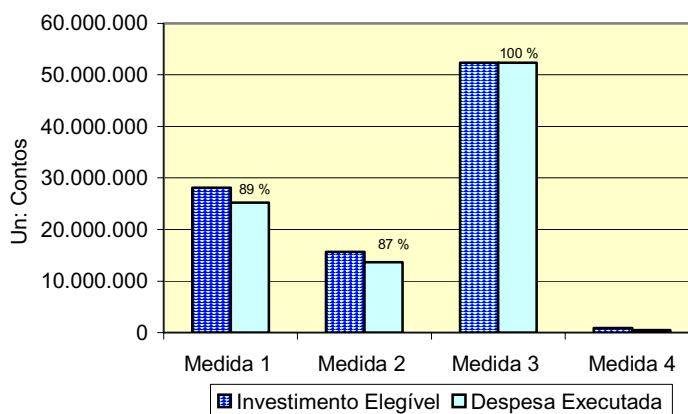
**Gráfico 1 – Despesa Pública Aprovada (por Medida)**



As Medidas 1 e 2 concentram, aproximadamente, 43,7 milhões de contos (45% da despesa pública aprovada), encontrando-se a maior fatia afectada à Medida 1, particularmente dirigida à renovação urbana das áreas ocupadas por barracas e à criação de uma vida própria nesses novos bairros de realojamento. A Medida 2, destinada à reabilitação de zonas degradadas, representava 16,1%.

O gráfico que se segue representa a despesa pública executada e respectivas taxas:

**Gráfico 2 – Execução da Despesa Pública**



### 6.3.1 - Medida 1 – Renovação das áreas ocupadas por barracas

#### 6.3.1.1 - Repartição por Acções

Foram 191 as candidaturas homologadas na Medida 1 às quais foi afectada uma despesa pública de 28 milhões de contos repartida pelas suas 3 acções, conforme se observa no quadro seguinte:

**Quadro 17 – Caracterização da Medida 1**

(em contos)

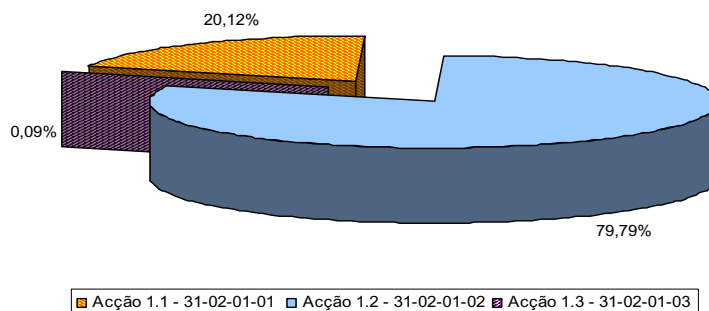
Medidas / Acções Código SIDReg	Despesa Pública Homologada		FEDER Aprovado	Taxa Comparticipação %	Despesa Pública Executada	Taxa Execução %	Pagamentos FEDER	Taxa Pagamentos %
	Valor	%						
Acção 1.1 - 31-02-01-01	5 650 908	20,1	2 789 983	49,4	4 900 417	86,7	2 293 093	82,2
Acção 1.2 - 31-02-01-02	22 408 523	79,8	13 592 302	60,6	20 275 389	90,5	11 665 531	85,8
Acção 1.3 - 31-02-01-03	25 942	0,1	19 457	75,00	18 076	69,7	13 557	69,7
<b>Total Medida 1 - 31-02-01</b>	<b>28 085 373</b>	<b>100,00</b>	<b>16 401 742</b>	<b>58,40</b>	<b>25 193 882</b>	<b>89,7</b>	<b>13 972 181</b>	<b>85,2</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15

Como também se verifica pelo quadro, as acções relativas à Medida 1 revelam-se muito diferentes, em termos dos montantes financeiros envolvidos.

O gráfico seguinte demonstra a repartição das verbas aprovadas, pelas respectivas acções:

**Gráfico 3 – Despesa Pública Aprovada - Medida 1 por Acções**



A Acção 1.2 (melhoria da qualidade de vida das populações realojadas e renovação urbana das zonas ocupadas por barracas) é claramente a que detém a maior fatia dos investimentos aprovados, representando cerca de 80% na Medida. A IORU, nesta Acção, dispõe de 22,4 milhões de contos. Nesta Acção 1.2 encontram-se homologadas 140 candidaturas das mais variadas tipologias (*cf. ponto 4.2*), que pretendem promover investimentos por forma a reforçar uma nova política de realojamento, que não deverá limitar-se à melhoria das condições de habitabilidade, mas antes integrar-se num processo de inserção social das populações abrangidas.

A Acção 1.1, com um investimento aprovado de 5,6 milhões de contos, representa 20,1% no total da Medida. Nesta Acção foram apresentadas 49 candidaturas, das quais 43 são do INH (*cf. Quadro 3 do Anexo II*). O seu objectivo é a aquisição e infraestruturização de terrenos destinados ao realojamento da população residente em barracas.

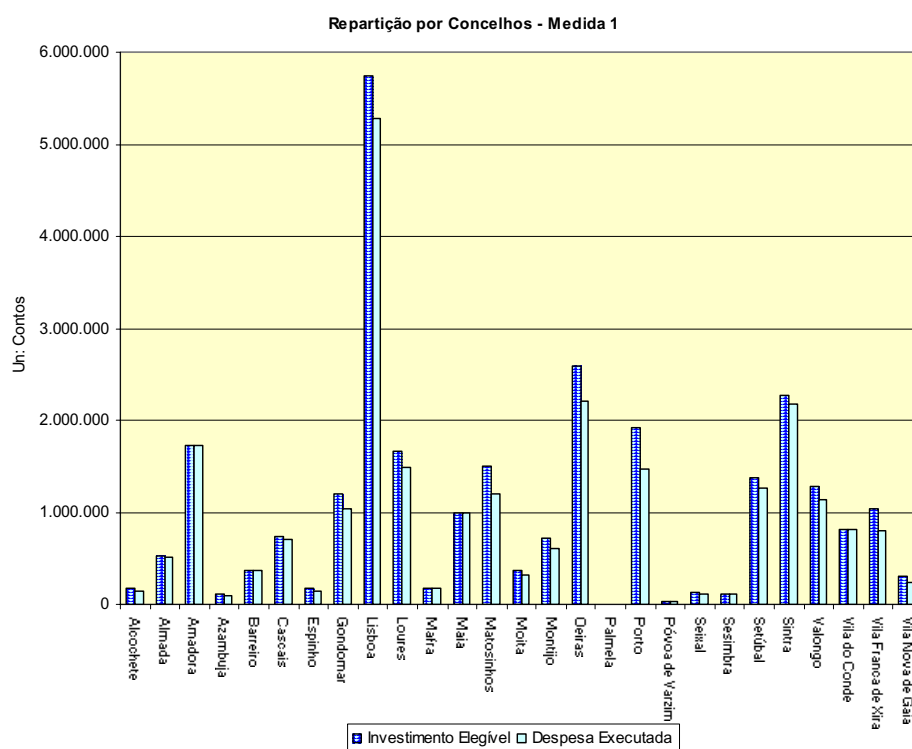
Na Acção 1.3 foram apresentadas duas candidaturas, no valor total de 0,3 milhões de contos (0,1%). Esta é a Acção de menor peso no total da Medida que enquadra as despesas relacionadas com os estudos de caracterização sócio-económica e cultural das populações realojadas.

Relativamente à despesa pública executada ressaltam as Acções 1.2 e 1.1, com taxas de execução de 90,5% e 86,7% e um total de comparticipações FEDER pago na ordem dos 11,7 milhões de contos e 2,3 milhões de contos, respectivamente.

## 6.3.1.2 - Repartição por Concelhos

O gráfico seguinte permite a visualização da repartição da despesa pública aprovada na Medida 1 pelos diferentes concelhos (*cf. Quadro 2 do Anexo II*):

**Gráfico 4 – Repartição por Concelhos – Medida 1**



Nesta repartição destaca-se o concelho de Lisboa, com uma despesa pública de 5,7 milhões de contos, (20,4%) seguido pelos concelhos de Oeiras, Sintra, Porto, Amadora, Loures e Matosinhos. Estes concelhos absorvem 11,7 milhões de contos (41,6%). Verifica-se ainda que 75,8% da despesa pública aprovada nesta Medida, encontra-se distribuída por 10 concelhos do universo de 26.

Ao compararmos os compromissos assumidos em termos de FEDER com o número de barracas diagnosticado nos diferentes municípios, aquando da celebração dos Acordos Gerais de Adesão no âmbito do PER, pudemos verificar que não existia uma relação proporcional entre estas realidades, mas antes:

- ◆ Concelhos em que a percentagem da despesa pública homologada é inferior à percentagem de barracas diagnosticadas: Vila Nova de Gaia, Lisboa, Almada, Amadora, Loures, Matosinhos, Cascais, Espinho, Póvoa do Varzim e Seixal;

- ◆ Concelhos em que a percentagem da despesa pública homologada é superior à percentagem de barracas diagnosticadas: Sintra, Porto, Oeiras, Setúbal, Valongo, Gondomar, Vila Franca de Xira, Vila do Conde, Maia, Sesimbra, Montijo, Moita, Barreiro, Azambuja, Mafra e Alcochete;
- ◆ Dos potenciais beneficiários, apenas o município de Palmela não apresentou candidaturas à IORU.

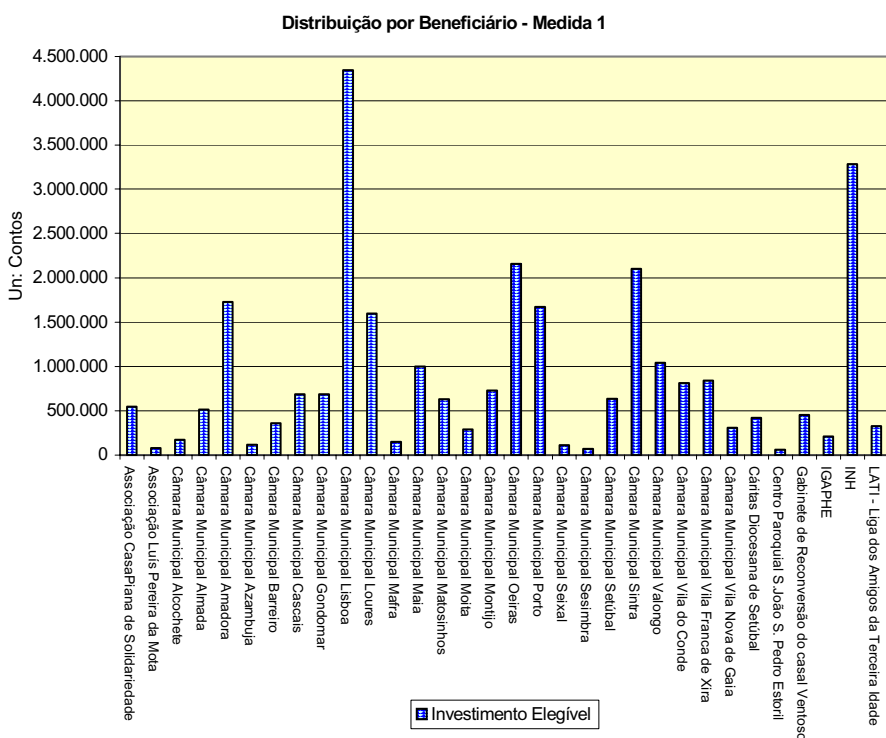
Importa ainda referir que, em 1993, os municípios de Lisboa, Amadora, Matosinhos, Loures, Vila Nova de Gaia, Oeiras e Almada (municípios da amostra) concentravam mais de 71% do n.º total de barracas diagnosticadas (*cf. ponto 3.4.1*) e, com excepção de Oeiras, todos os outros municípios têm alocadas percentagens de despesa pública inferiores às percentagens de barracas diagnosticadas, com particular ênfase para o município de Vila Nova de Gaia onde esta diferença é substancialmente maior.

### 6.3.1.3 - Repartição por Beneficiários

Conforme se pode observar, a partir do *Quadro 2 do Anexo II*, são vários os tipos de beneficiários, desde as Autarquias Locais, Organismos de Administração Central até às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Através do gráfico seguinte visualizaremos quais os beneficiários mais relevantes, isto é, com maior montante de despesa pública atribuída:

**Gráfico 5 – Despesa Pública Aprovada por Beneficiário – Medida 1**





Entre estes beneficiários destaca-se o município de Lisboa, com uma verba afecta na ordem dos 4,3 milhões de contos, (15,5%), seguindo-se o INH com 3,3 milhões de contos (11,7%) e os municípios de Oeiras e Sintra, ambos com pesos superiores a 7%.

Se atendermos ao critério do número de projectos homologados, observamos que é o INH o beneficiário com mais candidaturas apresentadas e homologadas (43), seguindo-se os municípios de Lisboa (16), de Valongo (15), de Sintra (12) e de Oeiras e Loures (cada um com 11 projectos homologados).

Relativamente às Instituições Particulares de Solidariedade Social, verifica-se que foram homologadas apenas 7 candidaturas, duas nos concelhos de Lisboa, Setúbal, e Loures e uma em Cascais. O investimento homologado para estas candidaturas ascende a 1,9 milhões de contos (6,7%).

Quanto ao INH importa salientar que, com excepção de uma das candidaturas, todas as outras são regionalizáveis, repartindo-se a despesa pública (*cf. Quadro 3 do Anexo II*) por 16 dos 27 concelhos pertencentes à AMLP.

No que se relaciona com a despesa pública executada na Medida 1 verificava-se que, dos 32 beneficiários:

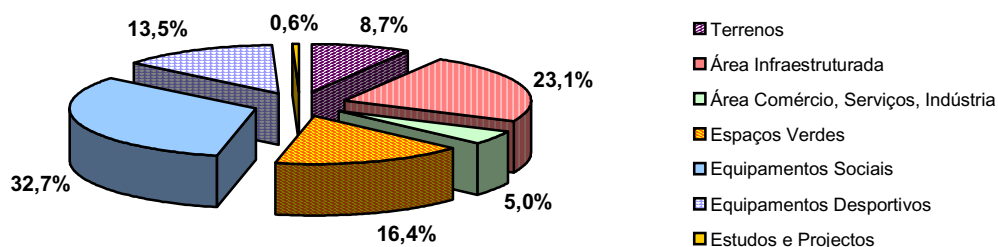
- ◆ Apenas oito apresentavam taxas de execução de 100%;
- ◆ Nove registavam taxas de execução acima da taxa média de execução da Medida (89,7%) e os restantes 15, abaixo da mesma.

### 6.3.1.4 - Repartição por Tipos de Projectos

As candidaturas submetidas a esta Medida tiveram subjacentes diferentes tipos de projectos, sendo evidente o esforço das entidades beneficiárias na promoção das condições susceptíveis de contribuir para a reinserção social da população abrangida (*cf. Quadro 4 do Anexo II*).

A repartição das verbas homologadas da Medida 1, no total de 28 milhões de contos, traduz a prioridade dada às acções de revitalização das áreas emergentes das operações de realojamento, nomeadamente através da requalificação dos espaços urbanos, da criação de equipamentos sociais e desportivos, e da criação de espaços verdes, conforme se observa no gráfico seguinte:

Gráfico 6 – Despesa Pública Aprovada por Tipos de Projectos - Medida 1



### 6.3.2 - Medida 2 – Reabilitação das zonas degradadas

Quadro 18 – Caracterização da Medida 2

(em contos)

Medidas/Ações Código SIDReg	Despesa Pública Homologada		FEDER Aprovado	Taxa Comparticipação %	Despesa Pública Executada	Taxa Execução %	Pagamentos FEDER	Taxa Pagamentos %
	Valor	%						
31-02-02-01-AML	13 228 720	84,5	9 921 540	75,00	11 931 355	90,2	8 569 319	86,4
31-02-02-02-AMP	2 432 335	15,5	1 824 251	75,00	1 705 824	70,1	1 220 580	66,9
<b>Medida 2 - 31-02-02</b>	<b>15 661 055</b>	<b>100,00</b>	<b>11 745 791</b>	<b>75,00</b>	<b>13 637 179</b>	<b>87,08</b>	<b>9 789 899</b>	<b>83,35</b>

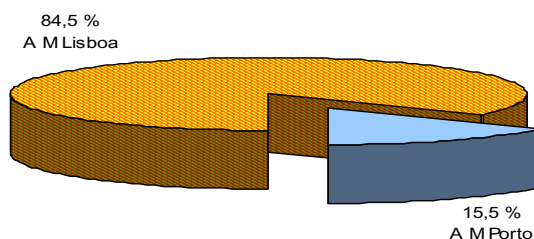
Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15

Esta Medida regista uma despesa pública homologada de 15,7 milhões de contos que se reparte por 67 candidaturas da mais variada tipologias (*cf. ponto 4.2*). O seu objectivo era o de reabilitar as zonas degradadas referentes aos bairros de habitação social já existentes.

A despesa pública executada nesta Medida ascendia a 13,6 milhões de contos, o que significava uma taxa de execução de cerca de 87%. As participações FEDER processadas representavam aproximadamente 83% dos compromissos assumidos.

Relativamente a esta Medida, constatou-se que, apesar de não existirem acções diferenciadas, o SIDReg registava a repartição das verbas pelas AMLP, o que permite concluir que a contribuição da IORU irá fundamentalmente para a AML, conforme se poderá verificar no gráfico seguinte:

**Gráfico 7 – Despesa Pública Aprovada - Medida 2**



De facto é na AML que se concentram as zonas relativas aos Planos Integrados de Almada, Setúbal e Amadora, zonas que eram consideradas de intervenção prioritária, da responsabilidade do IGAPHE.

Quando procedemos à análise da repartição da despesa pública homologada e a comparamos com as necessidades diagnosticadas em 1993, verifica-se que, proporcionalmente ao peso dos bairros sociais existentes na AML (77%) e na AMP (23%), existiu uma maior afectação de recursos financeiros à AML (84,5%).

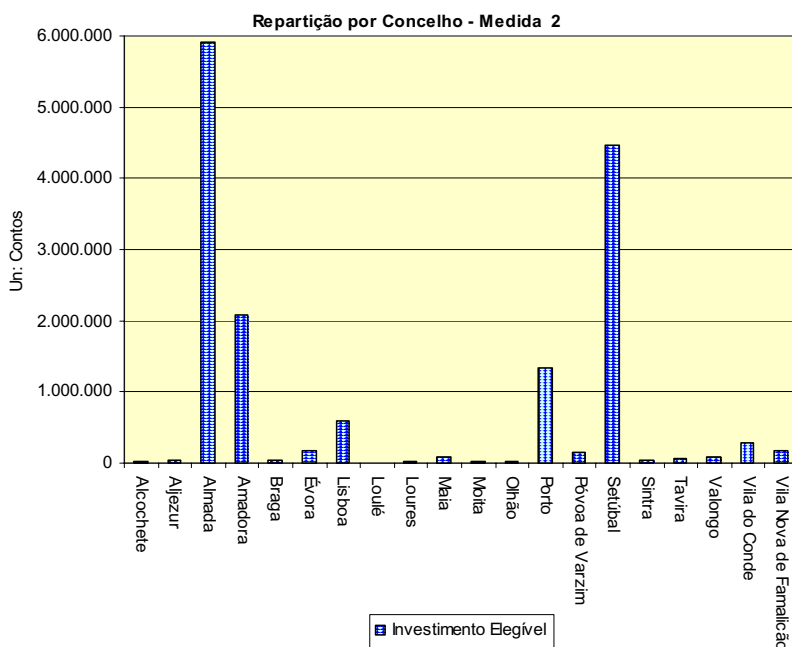
Todavia, importa acrescentar que 546 616 contos, isto é, cerca de 3,5% da despesa pública homologada (*cf. Quadro 6 do Anexo II*) se encontra repartida como pertencendo às AMLP, mas na realidade é destinada aos distritos de Évora, Faro e Braga, conforme se verá no ponto seguinte.

Se atendermos à despesa pública executada nas duas Áreas Metropolitanas, observamos que as taxas de execução são substancialmente diferentes, 90,2% na AML e 70,1% na AMP, sendo necessário incrementar nesta última um esforço adicional de execução por parte dos beneficiários envolvidos.

### 6.3.2.1 - Repartição por Concelhos

A despesa pública homologada nesta Medida encontra-se repartida desproporcionalmente por 20 concelhos, conforme se pode observar no gráfico seguinte:

**Gráfico 8 – Repartição por Concelho – Medida 2**



As zonas relativas aos Planos Integrados (Almada, Amadora e Setúbal) são claramente as maiores beneficiárias desta Medida, com uma despesa pública homologada de 12,5 milhões de contos, ou seja, cerca de 80%. A despesa pública homologada para o concelho de Almada ascende a 5,9 milhões de contos, o que representa 37,8%, sendo o segundo e terceiro concelhos com maior afectação de verbas os de Setúbal e Amadora, com 28,5% e 13,2%, respectivamente.

Salienta-se ainda o concelho do Porto com um montante de despesa pública de 1,3 milhões de contos e uma representatividade de 8,46%.

De resto, estas eram as áreas inicialmente consideradas na Medida 2 que posteriormente, através de propostas à Comissão Europeia, foi alargada a todos os concelhos pertencentes às AMLP e ainda aos distritos de Braga, Évora e Faro.

A despesa pública afecta aos concelhos pertencentes aos distritos de Braga, Évora e Faro ascende a 546 616 contos, o que representa 3,5% no total homologado para esta Medida.

Verifica-se também a inexistência de candidaturas homologadas nos concelhos de Azambuja, Barreiro, Cascais, Mafra, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Vila Franca de Xira, da AML e nos concelhos de Espinho, Gondomar, Matosinhos e Vila Nova de Gaia, da AMP.

### 6.3.2.2 - Repartição por Beneficiários

Na Medida 2 encontravam-se homologadas e em curso 67 candidaturas que se repartiam por 22 beneficiários (cf. **Quadro 6 do Anexo II**). Destes, destaca-se um beneficiário, o IGAPHE, com 29 candidaturas e uma despesa pública homologada de 10,5 milhões de contos (cerca de 67% das verbas totais homologadas), repartida por 11 concelhos (cf. **Quadro 7 do Anexo II**).



Verifica-se também que 94,6% da despesa pública afecta ao IGAPHE se encontra nos concelhos de Almada, Setúbal e Amadora.

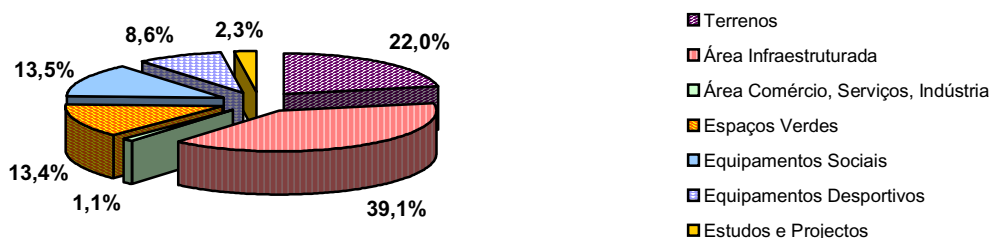
No que se relaciona com a despesa pública executada na Medida 2, observa-se ainda que:

- ◆ Doze dos beneficiários apresentam taxas de execução de 100% ;
- ◆ Num dos beneficiários a taxa de execução era nula;
- ◆ Seis beneficiários apresentam taxas de execução acima da média (87,1%) e os restantes 3 beneficiários abaixo da mesma.

### 6.3.2.3 - Repartição por Tipos de Projectos

As candidaturas submetidas a esta Medida tiveram subjacentes diferentes tipos de projectos, sendo evidente o esforço das entidades beneficiárias principalmente nas componentes da área infraestruturada e da aquisição de terrenos às quais destinam cerca de 61% das verbas homologadas. Esta prioridade decorre do facto de estas zonas se encontrarem num avançado estado de degradação, obrigando a que se canalizassem os esforços prioritariamente para a reposição das condições mínimas de habitabilidade (*cf. Quadro 8 do Anexo II*).

Gráfico 9 – Despesa Pública Aprovada por Tipos de Projectos - Medida 2



## 6.4 - Projectos Encerrados

O universo dos projectos cofinanciados pela IORU está definido, uma vez que as aprovações ocorreram até 1999/12/31.

Todavia, a execução da IORU encontra-se ainda a decorrer e, de acordo com a Decisão Inicial, a data limite para a realização das despesas é 2001/12/31. O próprio Regulamento Interno da IORU estabelece e clarifica, no n.º 2 do art.º 12º, que, para o cálculo da contribuição comunitária, são consideradas despesas elegíveis as despesas de investimento realizadas entre 1993/07/09 e 2001/12/31, confirmadas pelas datas dos respectivos recibos.

Apresenta-se em seguida uma breve análise dos projectos encerrados.

### Quadro 19 – Projectos Encerrados

(em contos)

Medidas	N.º Projectos			Despesa Pública			FEDER		
	Aprov.	Encer.	%	Aprov.	Proj. Encer	%	Aprov.	Proj. Encer.	%
Medida 1	191	71	37,2	28 085 373	8 069 191	28,7	16 401 742	4 486 206	27,3
Medida 2	67	25	37,3	15 661 055	1 594 709	10,1	11 745 791	1 196 031	10,1
Medida 4	5	4	80,0	877 800	438 927	50,0	658 350	187 436	28,4
<b>Total</b>	<b>263</b>	<b>100</b>	<b>38,0</b>	<b>44 624 228</b>	<b>10 102 827</b>	<b>22,6</b>	<b>28 805 883</b>	<b>5 869 673</b>	<b>20,3</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15

Pela análise do quadro anterior conclui-se que estavam encerrados 38% dos projectos aprovados, os quais tinham subjacente cerca de 23% da despesa pública aprovada e representavam 20% da comparticipação total comunitária .

De acordo com a alínea b) do n.º 3 do art.º 14º do Regulamento Interno de Aplicação da IORU, a prestação final dos projectos (não inferior a 5% da contrapartida FEDER) fica dependente das seguintes situações:

- ◆ Apresentação (pelo beneficiário) do Relatório de Execução Final do projecto;
- ◆ Vistoria às instalações ou verificação dos resultados, a efectuar pela EAT ou por outras entidades designadas pelo Gestor da IORU, após a conclusão dos trabalhos descritos no processo de candidatura.

Face a estas condições, apurou-se que existiam vários projectos em que a taxa de comparticipação FEDER era igual a 95%, o que significa que se encontravam numa das situações anteriormente mencionadas.

Uma das razões que motivavam a manutenção dos projectos nestas situações era o facto de os relatórios de execução final remetidos pelos beneficiários não apresentarem o campo destinado aos indicadores de realização física preenchido.

No universo da amostra observaram-se várias situações em que a Gestora da IORU solicitava aos beneficiários sucessivas rectificações, no intuito de dar por definitivo o encerramento do projecto, assim como o pagamento do respectivo saldo final.



## 7 - SUB-SISTEMA OPERACIONAL DA IORU

Paralelamente ao sub-sistema da gestão financeira, o sub-sistema operacional da IORU traduz a análise que nos permitirá avaliar a concretização ou não dos objectivos assumidos pelo Estado Membro, o que significa concluir sobre a eficácia desta Intervenção Operacional.

Conforme referimos no **ponto 3.4.3**, esta Intervenção Operacional tinha determinados objectivos gerais que deveriam ser conseguidos através da operacionalização de duas Medidas, para as quais, foram quantificadas determinadas metas a atingir na Decisão Comunitária Inicial.

Desta forma, a abordagem que se segue, reportada a 2000/12/15, pretende, numa primeira fase, realçar o nível de execução física de cada uma das Medidas, ao nível de cada um dos indicadores de realização física, face ao homologado, e, numa segunda fase, uma vez que a execução da IORU ainda está a decorrer, comparar os compromissos assumidos face às metas estabelecidas.

Faz-se notar que, pela análise das diversas Decisões Comunitárias e consequentes adaptações dos Documentos Técnicos, ao longo das várias reprogramações registadas na IORU, de carácter financeiro, temporal e de alargamento da articulação a outros programas de habitação social e a outra tipologia de beneficiários, não se encontraram alterações das metas quantificadas nem dos indicadores de realização física.

Salienta-se, desde já, que durante os trabalhos de campo e no universo da amostra, foram várias as questões colocadas à Gestora da IORU, relativamente aos indicadores de impacto e de realização física, à sua fiabilidade e à sua actualização face à execução financeira apurada. Neste contexto, a Gestora da IORU referiu que a prioridade dada ao acompanhamento das candidaturas foi, numa primeira fase, especialmente dirigida aos aspectos da execução financeira, esclarecendo inclusivamente que só recentemente tinha iniciado um processo de correcção e confirmação dos registos relativos aos indicadores de impacto e de realização física.

Por outro lado, dando continuidade ao esforço realizado relativamente à melhoria da adequação da tipologia dos indicadores de impacto e de realização física, face aos objectivos das diferentes Medidas, a Gestora da IORU solicitou à DGDR, em 2000/07/19, várias correcções no sentido da adequação da base de dados SIDReg, correcções que foram acolhidas e introduzidas pela DGDR no sistema, na qualidade de entidade coordenadora do FEDER.

No entanto, o mesmo já não se passa no que se refere à inscrição das quantidades medidas e registadas dos respectivos indicadores, as quais são introduzidas por iniciativa e decisão da Gestora da IORU e posteriormente exportadas para a DGDR.

Conforme determina o Regulamento Interno da IORU no n.º 2 do art.º 17º *“Para efeitos de acompanhamento e controlo de execução dos projectos, as entidades executoras deverão enviar, ao Gestor da IORU, os relatórios de execução semestral, anual e final das candidaturas, devendo preencher os formulários respectivos e nos seguintes prazos:*

- a) o relatório de execução semestral, até ao dia 30 do mês de Julho do semestre seguinte;*
- b) o relatório de execução anual, até ao dia 28 do mês de Fevereiro do ano seguinte;*
- c) o relatório de execução final, no prazo de 60 dias, após a data do último auto de recepção ou da realização das vistorias técnicas.”*

A actualização e o ajustamento dos registos relativos a estes indicadores resulta então da informação recebida dos beneficiários, nomeadamente dos relatórios de execução das candidaturas. Em muitas situações, verificou-se que não se encontrava preenchido o campo dos indicadores ou que os elementos registados não estavam validados pela EAT, sendo certo que esta situação poderá eventualmente ficar ultrapassada aquando da apresentação do relatório final. Perante este facto, a Gestora esclareceu que, embora pudesse ter impedido o processamento dos pagamentos, não o fez, na perspectiva de que esta situação ficaria para resolver num último momento.

## 7.1 - Sub-sistema Operacional da Medida 1 – Renovação das áreas ocupadas por barracas

Da informação reportada a 2000/12/15, aferia-se o seguinte nível de execução física nos indicadores estabelecidos para esta Medida:

**Quadro 20 – Indicadores de Execução Física da Medida 1**

Indicador	Unidade	Programado (a)	Aprovado (b)	Executado (c)	Taxa Execução (%) (c)/(b)	Taxa Realização (%) (b)/(a)
<b>Indicadores de Impacto</b>						
Famílias Realojadas	n.º	25 000	34 471	14 196	41,2	137,9
Barracas a Erradicar	n.º	25 000	27 951	11 355	40,6	111,8
Empregos Criados	n.º	2 000	(1)			
<b>Indicadores de Realização Física</b>						
Terrenos Adquiridos	ha		21	16	76,2	
Área Infraestruturada						
Rede de Água	metros		15 614	11 862	76,0	
Rede de Águas Residuais	metros		26 926	24 901	92,5	
Rede Eléctrica	metros		26 199	22 107	84,4	
Arruamentos	m <sup>2</sup>		251 206	20 349	81,0	
Rede de Gás	metros		2 927	2 818	96,3	
Outros	%		8 672	6 026	69,5	
Área destinada ao Comércio, Serviços e Indústria	m <sup>2</sup>	185 000 000 (2)	20 988	13 898	66,2	0,01
Área para Espaços Verdes e Equipamentos Sociais	m <sup>2</sup>	213 000 (3)	1 066 081	768 471	72,1	500,5
Equipamentos Sociais	n.º		197	164	83,3	
Equipamentos Desportivos	n.º		55	42	76,4	
Estudos e Projectos Técnicos	n.º		32	28	87,5	
Área Total Ocupada por Barracas	ha	700	50	42	84,0	
Área de Intervenção Abrangida	ha	700	431 0874	0	0	7,1
Área de Barracas a Eliminar em % da Área Total Ocupada por Barracas	%	100				
Bairros Abrangidos	n.º	200	225	137	60,9	112,5

Fonte:

(a) Decisão Comunitária Inicial C (94) 381/2, de 25 de Fevereiro, e Relatório de Execução Anual da DGDR - 1995

(b) Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15

(c) Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15

(1) Sobre este indicador o SIDREG em 2000/12/15, registava: Trab\_Efect: 1 206; Trab\_Temp:1 797

(2) Sobre este indicador a Decisão Inicial determinava como meta 185 000 ha

(3) Sobre este indicador a Decisão Inicial determinava como meta 213 ha



Verifica-se pelo quadro que existia uma desconformidade entre a execução financeira e a execução física (*cf. ponto 6.3.1.1*). De facto, no universo da amostra foram encontradas várias situações em que, para determinada execução financeira, a taxa de execução física registada era inferior e em alguns casos nula, o que evidencia uma não correspondência entre o nível da execução financeira e o estado da execução física, factos indiciadores de falta de fiabilidade desta informação. Concretamente, observou-se que em algumas situações os empreendimentos já estavam construídos, os equipamentos em funcionamento, o que traduz ineficácia do sistema de informação na avaliação da execução física das respectivas acções.

Tendo como referência a taxa de execução financeira desta Medida, à mesma data (2000/12/15), 89,7%, verifica-se que, com excepção dos indicadores de realização física de “Rede de Gás” e de “Rede de Águas Residuais”, todos os outros detêm taxas de execução inferiores.

Por outro lado, quando se procede à comparação dos compromissos assumidos face às metas estabelecidas na Decisão Inicial, concluiu-se o seguinte:

- ◆ Existem indicadores de realização física para os quais não foram quantificadas metas (terrenos adquiridos, rede de água, rede de águas residuais, rede eléctrica, arruamentos, rede de gás, equipamentos sociais, equipamentos desportivos, estudos e projectos técnicos);
- ◆ Não é possível avaliar os resultados no tocante ao indicador físico relativo à “área de barracas a eliminar em % da área total ocupada por barracas”, uma vez que não foi efectuada a sua monitorização no SIDReg;
- ◆ Existem grandes disparidades entre os compromissos assumidos e as metas quantificadas e estabelecidas na Decisão Comunitária Inicial, nomeadamente no caso da “área destinada ao comércio, serviços e indústria” e “Área para Espaços Verdes e Equipamentos Sociais”, as quais demonstram uma falta de coerência lógica e de aderência entre ambas.

## 7.2 - Sub-sistema Operacional da Medida 2 – Reabilitação das zonas degradadas

Da informação reportada a 2000/12/15, aferia-se o seguinte nível de execução física nos indicadores estabelecidos para esta Medida:

**Quadro 21 – Indicadores de Execução Física da Medida 2**

Indicador	Unidade	Programado (a)	Aprovado (b)	Executado (c)	Taxa Execução (%) (c)/(b)	Taxa Realização (%) (b)/(a)
<b>Indicadores de Impacto</b>						
Famílias Realojadas	n.º	17 000	18 558	5 573	30,0	109,2
Empregos Locais Criados	n.º	2000-2500	(1)			
<b>Indicadores de Realização Física</b>						
Terrenos Adquiridos	ha		64	36	56,3	
<b>Área Infraestruturada</b>						
Rede de Água	metros		10 101	5 814	57,6	
Rede de Águas Residuais	metros		26 049	19 652	75,4	
Rede Eléctrica	metros		23 892	19 932	83,4	
Arruamentos	m <sup>2</sup>		207 592	134 575	64,8	
Outros	%		2 600	1 443	55,5	
Área destinada ao Comércio, Serviços e Indústria	m <sup>2</sup>	500 000	5 646	1 862	33	1,1
Área para Espaços Verdes e Zonas de Lazer	m <sup>2</sup>		577 774	235 976	40,8	
Equipamentos Sociais	n.º	25	35	18	51,4	140,0
Equipamentos Desportivos	n.º		17	14	82,4	
Estudos e Projectos Técnicos	n.º		85	57	67,1	
Bairros Abrangidos	n.º		131	69	52,7	
Área Intervenção Abrangida	ha	800	13 362	12 862	96,3	1,7
Área de Espaços Exteriores Rearranjados	m <sup>2</sup>	780 000				
% de Áreas Infraestruturadas no total da Área Degradada	%	60				
Superfície de Áreas Verdes por 100 Habitantes nas Zonas Recuperadas	m <sup>2</sup>	2 892				
Associações Recreativas Culturais e Locais Apoiadas	n.º	18				

Fonte:

(a) Decisão Comunitária Inicial C (94) 381/2, de 25 de Fevereiro, e Relatório de Execução Anual da DGDR - 1995

(b) Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15

(c) Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15

(1) Sobre este indicador o SIDREG em 2000/12/15, registava: Trab\_Efect: 448; Trab\_Temp:897



Relativamente a esta Medida, constatou-se que a situação era idêntica à registada na Medida 1, não existindo qualquer conformidade entre a execução financeira e a execução física.

Da análise do quadro anterior conclui-se que apenas o indicador de realização física designado por “área de intervenção abrangida”, com uma taxa de execução de 96,3%, consegue superar a taxa de execução financeira desta Medida (87,1%).

Verifica-se ainda que a Medida 2 apresenta níveis de execução física na generalidade mais baixos do que os da Medida 1.

Quando se procede à comparação dos compromissos assumidos com as metas estabelecidas na Decisão Comunitária Inicial, concluiu-se o seguinte:

- ◆ Existem indicadores de realização física para os quais não foram estabelecidas metas quantificadas na Decisão Comunitária Inicial (terrenos adquiridos, rede de água, rede de águas residuais, rede eléctrica, arruamentos, equipamentos desportivos, estudos e projectos técnicos e bairros abrangidos);
- ◆ Não é possível avaliar os resultados no que se relaciona com os indicadores de realização física relativos à área de espaços exteriores rearranjados, percentagem de áreas infraestruturadas no total da área degradada, superfície de áreas verdes por 100 habitantes nas zonas recuperadas e associações recreativas culturais e locais apoiadas, uma vez que não foi efectuada a sua monitorização no SIDReg;
- ◆ Existem grandes disparidades entre os compromissos assumidos e as metas quantificadas e estabelecidas na Decisão Comunitária Inicial nomeadamente nos casos da “área destinada ao comércio, serviços e indústria” e “área de intervenção abrangida”, tal como foi referido para a Medida 1.







## **8 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA IORU NOS CONCELHOS DE LISBOA, AMADORA, LOURES, OEIRAS, ALMADA, MATOSINHOS E VILA NOVA DE GAIA**

### **8.1 - Metodologia Global da Avaliação**

Uma avaliação global dos impactos da IORU implicaria a combinação de uma avaliação prévia (incluindo o diagnóstico da situação à partida) com uma análise dos resultados finais, com vista a caracterizar os efeitos líquidos desejados, directos e indirectos, do processo de intervenção, através da comparação das situações de partida e de chegada e da determinação dos factores que efectivamente produziram as mudanças verificadas.

Uma avaliação desta natureza teria subjacente uma abordagem rigorosa e que não poderia, de forma alguma, deixar de ter em conta a contabilização dos efeitos provocados por outros programas complementares a esta Intervenção Operacional, tendo por finalidade a melhoria da qualidade de vida das populações mais desfavorecidas e a sua efectiva integração social.

Para além disso, os resultados esperados deveriam ser normalmente observados algum tempo depois da conclusão da IORU, uma vez que se referem às consequências para além dos impactos imediatos e directos nos beneficiários, podendo ocorrer impactos específicos e estruturantes diferidos no tempo, associados também a um efeito de alavanca.

Por isso, a realização de uma avaliação global dos impactos da IORU, num período em que ainda decorre a execução das Medidas 1, 2 e 4, até 2001/12/31, obrigou a avaliação a um contexto mais restrito.

Nesta perspectiva, sem se deixar de ter em conta os objectivos gerais da IORU, o âmbito da auditoria foi delimitado à avaliação dos resultados da IORU nos concelhos de Lisboa, Amadora, Matosinhos, Loures, Vila Nova de Gaia, Oeiras e Almada.

A definição da amostra foi baseada na análise do quadro lógico “logframe”, definido para esta Intervenção Operacional. Na verdade a escolha dos sete concelhos referenciados ficou a dever-se à análise dos objectivos gerais desta Intervenção, tendo em conta o diagnóstico efectuado, assentando nos seguintes factos:

- ◆ Em 1993 (situação de partida), estes sete concelhos eram no seu conjunto detentores de 71% do n.º total de barracas diagnosticadas nas AMLP, o que significa que eram concelhos de intervenção prioritária, no âmbito do PER;
- ◆ Neste conjunto estavam envolvidos dois dos três Planos Integrados, portanto um peso relevante no universo que se pretendia abranger.

O universo da amostra abrange 105 projectos, repartidos entre as Medidas 1 e 2, e envolve uma despesa pública homologada de 22,7 milhões de contos, conforme se observa no quadro seguinte:

**Quadro 22 – Despesa Pública e Feder Aprovado e Executado por Concelho - Amostra**

(em contos)

Concelho	N.º Projectos Aprovados			Despesa Pública Aprovado	FEDER Aprovado	Despesa Pública Executada	Pagamentos Realizados
	1	2	Total				
Lisboa	27	1	28	6 337 925	3 549 675	5 562 815	2 928 615
Amadora	1	12	13	3 796 732	2 416 299	3 622 570	2 236 962
Matosinhos	19		19	1 505 090	82 9273	1 204 886	568 596
Loures	13	1	14	1 697 657	1 080 420	1519014	913 149
Vila Nova de Gaia	2		2	309 710	156 000	243 306	108 996
Oeiras	14		14	2 585 797	1 500 343	2 208 646	1 189 225
Almada	4	11	15	6 439 928	4 765 556	5 764 301	4 064 110
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>25</b>	<b>105</b>	<b>22 672 839</b>	<b>14 297 566</b>	<b>20 125 538</b>	<b>12 009 653</b>

Fonte: Listagens SIDReg, em 2000/12/15

A repartição da despesa pública aprovada nas Medidas 1 e 2 para os concelhos envolvidos na amostra é substancialmente diferente, incidindo principalmente nos concelhos de Lisboa e Almada, que englobam cerca de 56% do total da despesa pública aprovada. Os concelhos da Amadora, de Oeiras, de Loures e de Matosinhos surgem a seguir com um peso de 16,7%, 11,4%, 7,5% e 6,6%, respectivamente. De facto, o concelho de Vila Nova de Gaia é o que detém menor despesa pública homologada, o que significa que será aquele onde, em princípio, a IORU terá um efeito de mudança menor.

Em 2000/12/15, a despesa pública executada no universo da amostra era de 20,1 milhões de contos, o que quer dizer que a taxa de execução média destes sete concelhos era de 88,8% e a taxa de pagamentos comunitária rondava os 84%.

Constata-se que, daquele universo, apenas 27 projectos se encontravam encerrados e, com excepção do projecto n.º 31-02-01-00065, todos eles tinham encerrado no ano 2000.

Estabeleceu-se como critério analítico que a avaliação dos resultados nos diferentes concelhos é efectuada por Medidas, numa base de registos SIDReg e de “outputs” relativos aos indicadores de realização física (*cf. Anexo V*).

Como variáveis para se medir os níveis de cumprimento dos objectivos, procedeu-se à verificação física dos investimentos realizados nos concelhos mencionados anteriormente e efectuou-se um levantamento do conjunto dos beneficiários da amostra no que respeita a alguns aspectos, como sejam o estado do processo de realojamento e o contributo das acções concretizadas, de forma a concluir-se sobre a abrangência dos cofinanciamentos relativamente a alguns indicadores de impacto (por exemplo, o n.º de barracas eliminadas, o n.º de agregados familiares e o n.º de população abrangida).

## 8.2 - Renovação das Zonas Ocupadas por Barracas

Do universo da amostra, 80 projectos são relativos à Medida 1. Paralelamente ao maior número de projectos homologados, também a maior fatia de despesa pública aprovada, 14 056 372 contos, diz respeito a esta Medida, significando então que 62% dos recursos financeiros estão consignados às



## Tribunal de Contas

---

5acções realizadas ou a realizar nos novos bairros de realojamento destes concelhos. Verifica-se também que cerca de 50% da despesa pública aprovada e executada na Medida 1 se encontra repartida por estes sete concelhos, especialmente por Lisboa (*cf. Anexo III - Quadro 2*).

Os concelhos de Lisboa, Amadora, Matosinhos, Oeiras e Almada foram os que apresentaram acções relativas à aquisição e infraestruturização de terrenos (acção 1.1) (*cf. Anexo III - Quadro 1*).

No âmbito desta Medida e aquando da verificação física das acções junto dos municípios, ficou patente a preocupação e a prioridade conferida às acções de promoção da revitalização e requalificação dos espaços urbanos emergentes das operações de realojamento, associada à vertente de integração social das populações abrangidas.

Nesta perspectiva, todos estes concelhos, com excepção do concelho da Amadora, registaram candidaturas aprovadas na acção 1.2, no montante total de 10,2 milhões de contos. A taxa de execução financeira da despesa pública nesta acção é bastante elevada (96%).

Dos contactos estabelecidos com os vários municípios aquando da verificação física das acções, foi notória a preocupação de que nestes novos bairros de realojamento deveriam ser promovidas as condições necessárias para a efectiva integração social e melhoria da qualidade de vida das populações alvo. Todos os municípios consideraram que os contributos da IORU foram úteis, de forma a combater as causas profundas dos estigmas sociais dessas comunidades, tais como, a marginalidade social, a toxicoddependência, a prostituição, o insucesso escolar, o desemprego, a pobreza permanente e a saúde precária.

Verifica-se que as acções participadas pela IORU foram essencialmente dirigidas às áreas da primeira infância e da terceira idade. Dos equipamentos que se encontravam em funcionamento, a sua grande maioria tinha subjacente a existência de um quadro de parcerias, como garante de níveis de qualidade de serviço e de eficiência dos recursos mobilizados. Na realidade, os municípios eram os promotores dos projectos mas, na maioria das situações, cederam os equipamentos às IPSS através de contratos de comodato.

Observou-se ainda que, para colocar em funcionamento os equipamentos, as IPSS recorriam a outros programas complementares à IORU, nomeadamente aos Programas INTEGRAR, LUTA CONTRA A POBREZA e Iniciativa Comunitária URBAN (*cf. Anexo IV - Quadros 8 a 13*).

No universo da amostra merecem maior destaque os “outputs” relativos à aquisição de terrenos, à criação de equipamentos sociais e de área destinada ao comércio, serviços e indústria. São estas as tipologias de projectos com maior representatividade, no total das quantidades aprovadas na Medida (*cf. Anexo V - Quadros 1, 2 e 4*).

Tendo em linha de conta as candidaturas aprovadas e o nível de execução alcançado, poder-se-á considerar satisfatória a contribuição da IORU, enquanto instrumento complementar à política de habitação social nos novos bairros de realojamento, nas áreas seguintes (*cf. Anexos V - Quadros 24, 26, 28, 29, 31, 32 e 33*):

- ◆ Infraestruturização (nomeadamente arruamentos e rede de águas residuais), criação de área para espaços verdes e área destinada ao comércio, serviço e indústria, criação de equipamentos sociais e estudos e projectos técnicos, no concelho de Lisboa;

- ◆ Aquisição de terrenos, no concelho da Amadora, tendo por finalidade a construção de 760 fogos com vista ao realojamento do mesmo número de agregados familiares;
- ◆ Aquisição e infraestruturação de terrenos, no concelho de Matosinhos, bem como a criação de áreas destinadas a espaços verdes e à actividade comercial e a implementação de equipamentos sociais e desportivos;
- ◆ Implementação de equipamentos sociais e desportivos e de áreas de espaços verdes, bem como a criação de espaços destinados à actividade comercial e de serviços, no concelho de Loures;
- ◆ Criação de equipamentos sociais e desportivos, em Vila Nova de Gaia;
- ◆ Aquisição e infraestruturação de terrenos (nomeadamente arruamentos, redes de água e águas residuais), criação de áreas destinada a espaços verdes e à actividade económica, implementação de equipamentos sociais e desportivos e estudos/projectos, no concelho de Oeiras;
- ◆ Implementação de equipamentos sociais e áreas destinada a espaços verdes, no concelho de Almada.

Demonstrados os contributos alcançados por esta Intervenção Operacional, tornou-se, no entanto, necessário avaliar a abrangência dos investimentos concretizados nos diferentes concelhos, face aos programas de habitação social com os quais a IORU se articulava (Programa Especial de Realojamento e outros Programas de Habitação Social, nomeadamente o regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de Junho).

Neste contexto, procedeu-se à auscultação dos diferentes municípios no sentido de apurar qual a fase de desenvolvimento do PER, em termos do número de barracas erradicadas, agregados familiares realojados e respectiva população abrangida.

Os quadros n.ºs 23 e 24 demonstram os contributos da IORU por um lado face ao PER já realizado e, por outro, face às previsões iniciais traduzidas nos Acordos Gerais de Adesão celebrados entre o IGAPHE, INH e respectivos municípios.

Da análise destes quadros conclui-se, em síntese, que, em relação ao PER e à data de 2000/11/30:

- ◆ A IORU, face ao realizado, contribuiu para projectos que tiveram subjacente, em média, a erradicação de 49% de barracas e permitiram o realojamento de 54% dos agregados familiares, abrangendo 52% da população respectiva;
- ◆ A IORU, face ao previsto, contribuiu para projectos que tiveram subjacente, em média, a erradicação de 19 % das barracas e permitiram o realojamento de 17% dos agregados familiares, abrangendo 18% da população respectiva.

No que respeita a outros Programas de Habitação Social (Quadro n.º 24), a IORU contribuiu para projectos que tiveram subjacente a erradicação de 1 941 barracas e permitiram o realojamento de 6 443 agregados familiares, que abrangeram 24 056 pessoas.



Quadro 23 – Situação do PER em 2000/11/30 - Contributo da IORU - Amostra

Concelhos	SITUAÇÃO PER									CONTRIBUTO IORU								
	Barracas a eliminar			Agregados Familiares			População Abrangida			Barracas a eliminar			Agregados Familiares			População Abrangida		
	Previsto (a)	Realizado (b)	Taxa Real. %	Previsto (a)	Realizado (b)	Taxa Real. %	Previsto (a)	Realizado (b)	Taxa Real. %	Realizado (b)	Taxa Realização %	Realizado (b)	Taxa Realização %	Realizado (b)	Taxa Realização %	Realizado (b)	Taxa Realização %	
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)	(4)	(5)	(6)=(5)/(4)	(7)	(8)	(9)=(8)/(7)	(10)	(11)=(10)/(2)	(12)=(10)/(1)	(13)	(14)=(13)/(5)	(15)=(13)/(4)	(16)	(17)=(16)/(8)	(18)=(16)/(7)
Lisboa	10 034	4 781	47,65	11 129	4 390	39,45	37 322	17 478	46,83	2 907	60,80	28,97	1 733	39,48	15,57	6 412	36,69	17,18
Amadora	4 000	1 862	46,55	6 369	1 820	28,58	18 800	6 100	32,45	532	28,57	13,30	760	41,76	11,93	2 542	41,67	13,52
Matosinhos	3 745	950	25,37	3 982	950	23,86	12 366	3 002	24,28	950	100,00	25,37	950	100,00	23,86	3 002	100,00	24,28
Loures	3 610	1 821	50,44	3 904	1 451	37,17	13 940	5 232	37,53	668	36,68	18,50	979	67,47	25,08	3 635	69,48	26,08
Vila Nova de Gaia	3 349	304	9,08	3 619	246	6,80	11 960	850	7,11	99	32,57	2,96	99	40,24	2,74	287	33,76	2,40
Oeiras	3 165	1 321	41,74	3 165	1 321	41,74	12 132	4 888	40,29	206	15,59	6,51	945	71,54	29,86	3 497	71,54	28,82
Almada	1 924	659	34,25	2 156	746	34,60	7 085	2 453	34,62	404	61,31	21,00	406	54,42	18,83	1 278	52,10	18,04
<b>TOTAL</b>	<b>29 827</b>	<b>11 698</b>	<b>39,22</b>	<b>34 324</b>	<b>10 924</b>	<b>31,83</b>	<b>113 605</b>	<b>40 003</b>	<b>35,21</b>	<b>5 766</b>	<b>49,29</b>	<b>19,33</b>	<b>5 872</b>	<b>53,75</b>	<b>17,11</b>	<b>20 653</b>	<b>51,63</b>	<b>18,18</b>

(a) Dados constantes no levantamento efectuado no âmbito do PER – IGAPHE-DSAT, em Janeiro 1996 - Relatório de Execução da IORU de 1995

(b) Dados remetidos pela autarquia, referentes ao PER efectivamente realizado (não inclui os empreendimentos em curso)

Quadro 24 – Ponto de Situação em 2000/11/30 face a outros Programas de Habitação Social - Amostra

Concelhos	Barracas eliminadas	Agregados Familiares	População Abrangida
	Realizado (a)	Realizado (a)	Realizado (a)
	N.º	N.º	N.º
Lisboa	(*)	4 317	15 973
Amadora			
Matosinhos	346	346	1 505
Loures	94	279	1 026
Vila Nova de Gaia			
Oeiras	1 501	1 501	5 552
Almada			
<b>TOTAL</b>	<b>1 941</b>	<b>6 443</b>	<b>24 056</b>

(a) Dados remetidos pela autarquia e referentes apenas aos empreendimentos com candidatura à IORU

(\*) Este elemento apesar de ter sido solicitado à autarquia, não foi indicado.





Face ao exposto, poder-se-á concluir que nos concelhos objecto de verificação esta Intervenção Operacional alcançou, para os indicadores de impacto definidos, os seguintes resultados:

**Quadro 25 – Resultados dos Indicadores de Impacto - Medida 1**

Concelhos	Barracas eliminadas N.º	Agregados Familiares N.º	População Abrangida N.º
Lisboa	2 907	6 050	22 385
Amadora	532	760	2 542
Matosinhos	1 296	1 296	4 507
Loures	762	1 258	4 661
Vila Nova de Gaia	99	99	2 879
Oeiras	1 707	2 446	9 049
Almada	404	406	1 278
<b>Total</b>	<b>7 707</b>	<b>12 315</b>	<b>47 301</b>

Fonte: Dados remetidos pelas autarquias

A realidade anteriormente traduzida pode considerar-se satisfatória e só não é superior em virtude do ritmo de desenvolvimento do PER não ter sido suficientemente acelerado.

### 8.3 - Revitalização das Zonas Degradadas

Aos 25 projectos pertencentes à amostra e relativos a esta Medida encontra-se afecta uma despesa pública aprovada de 8,6 milhões de contos, isto é, cerca de 55%. A despesa pública executada ascende a 7,4 milhões de contos, o que representa 55% (*cf. Anexo III - Quadro 4*).

Dos sete concelhos envolvidos na amostra apenas quatro se candidataram a esta Medida (*cf. Anexo III - Quadros 3 e 4*).

Cerca de 51% do total da despesa pública aprovada foi destinado às zonas relativas aos Planos Integrados de Almada e Amadora, o que faz ressaltar a importância do investimento envolvido por estes concelhos nos objectivos a que esta Medida se propôs.

Se compararmos as tipologias dos projectos subjacentes nos dois Planos Integrados em análise, verifica-se que são substancialmente diferentes. De facto, a componente “Terrenos Adquiridos” é muito representativa no total das quantidades registadas como aprovadas neste indicador, em Almada (81%) (*cf. Anexo V - Quadros 13 e 34*).

O mesmo já não poderá observar-se quanto ao Plano Integrado da Amadora, que, tendo uma menor área de intervenção, apresenta algumas particularidades, tais como, a ausência de investimento afecto à componente de aquisição de terrenos, o que indicia outro tipo de estratégia adoptada pelo IGAPHE, que privilegiou a melhoria global das acessibilidades dos bairros sociais degradados aí existentes e a requalificação urbana dos espaços envolventes (*cf. Anexo V - Quadros 13 e 27*).

Nesta conformidade, verificou-se que é neste concelho que as IPSS assumem um papel mais relevante, facto que advem das parcerias estabelecidas entre estas entidades e o IGAPHE, outra forma de contribuir para a revitalização das zonas degradadas (*cf. Anexo IV - Quadro 2*).

É de salientar ainda a importância da componente “Estudos e Projectos” que nos concelhos de Almada e Amadora, detêm um peso significativo quer em termos de quantidades físicas quer em termos de verbas envolvidas. É ainda de referir que o IGAPHE promoveu estudos de caracterização sócio-económica no âmbito dos Planos Integrados de Almada e Zambujal, instrumentos fundamentais no sentido da tomada de decisão e respectiva sustentabilidade dos investimentos a concretizar (*cf. Anexo V - Quadro 18*).

No âmbito do Plano Integrado da Almada foram aprovadas 11 candidaturas distribuídas por 2 beneficiários: o IGAPHE, responsável por uma despesa pública de 5,7 milhões de contos, repartida por 10 candidaturas e cuja tipologia de projectos foi essencialmente a aquisição de terrenos, de arranjos exteriores e a elaboração de estudos e projectos, e a Casa Pia de Lisboa com uma candidatura (*cf. Anexo IV - Quadro 6*).

Relativamente ao Plano Integrado da Amadora (Zambujal), foram aprovadas 12 candidaturas, distribuídas por 5 beneficiários: o IGAPHE, com 4 candidaturas e uma despesa pública aprovada de 1,3 milhões de contos, destinada essencialmente à infraestruturização e à melhoria das acessibilidades dos bairros sociais existentes e à requalificação dos espaços exteriores, a CEBI – Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca, a AFID – Associação Nacional de Famílias para a Integração Social de Pessoas Deficientes, a Santa Casa da Misericórdia da Amadora e a Câmara Municipal da Amadora (*cf. Anexo IV - Quadro 2*).

No que se refere ao concelho de Loures, verifica-se a existência de apenas uma candidatura, no montante de 27 235 contos, cujo objectivo foi o de requalificar os espaços exteriores de um bairro social já existente – Bairro da Manjoeira (*cf. Anexo IV - Quadro 1*).

No concelho de Lisboa, regista-se uma candidatura, promovida pelo município, cuja despesa pública aprovada é de 598 011 contos. Trata-se de um projecto piloto - o Projecto Integrado do Convento das Bernardas – que, articulado com os programas REHABITA e PRAUD, será um espaço polivalente, irá realojar várias famílias no âmbito do PER (34 agregados familiares), ficará dotado de um Espaço Comercial (4 lojas), um Centro de Convívio para Idosos, o Museu da Marioneta e um restaurante e criará 30 postos de trabalho (*cf. Anexo IV - Quadro 7*).

Uma vez concretizadas as acções descritas anteriormente, poder-se-á considerar positiva a contribuição da IORU, enquanto instrumento complementar à política de habitação social relativa às zonas ocupadas parcialmente por bairros sociais e à melhoria da qualidade de vida das populações respectivas, nos termos seguintes (*cf. Anexos V - Quadros 25, 27, 30 e 34*):

- ◆ Projecto de carácter inovador, perspectivado para a criação de um espaço polivalente (Convento das Bernardas), no concelho de Lisboa;
- ◆ Revitalização social mais direccionada à introdução de novos equipamentos sociais, assim como na criação de espaços destinados à prestação de serviços orientados para a integração social das populações abrangidas no concelho da Amadora;
- ◆ Requalificação dos espaços envolventes aos bairros sociais existentes, nomeadamente ao nível da construção de arruamentos, rede eléctrica e criação de áreas de espaços verdes, bem como de áreas de habitação destinadas a outros estratos sociais, no concelho de Almada;





- ◆ Requalificação de espaço exterior de um bairro social já existente, no concelho de Loures.

Os investimentos realizados e anteriormente descritos proporcionaram os seus contributos ao universo do quadro seguinte, no qual se projectaram também os efeitos indirectos destas acções na população de vizinhança:

**Quadro 26 – Resultados dos Indicadores de Impacto - Medida 2**

Local	N.º Agregados Familiares	N.º Pessoas Abrangidas
Plano Integrado Amadora	1 387	5 548
Plano Integrado Almada	3 819	15 276
Bairro da Manjoeira	67	266
Convento das Bernardas	34	126
<b>Total</b>	<b>5 307</b>	<b>21 216</b>

Fonte: Dados remetidos pelo IGAPHE e pela C. M. de Lisboa

## 9 - EMOLUMENTOS

Nos termos do disposto nos arts. 1º, 10º, n.º 2 e 11º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 139/99, de 28 de Agosto e 3-B/2000, de 4 de Abril, e em conformidade com a Nota de Emolumentos constante do *Anexo VI*, são devidos emolumentos no montante de 305 000\$00, a suportar pela Secretaria de Estado da Habitação.





## **10 - DETERMINAÇÕES FINAIS**

**10.1.** O presente Relatório deverá ser remetido:

- a) Ao Governo, mais concretamente, aos Ministros do Equipamento Social e do Planeamento;
- b) À Assembleia da República, mais concretamente, ao seu Presidente e às Comissões Parlamentares do Equipamento Social e da Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente;
- c) À Gestora da IORU e às entidades referenciadas no ponto 10.4;

**10.2.** Após a entrega do Relatório às entidades referidas, poderá o mesmo e seus anexos ser divulgado pelos meios de Comunicação Social e no “*site*” do Tribunal;

**10.3.** Uma síntese deste Relatório deverá ser integrada no Ante-projecto de Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 1999, relativo aos Fluxos Financeiros com a União Europeia;

**10.4.** Expressa-se à Gestora da IORU e às demais entidades que indirectamente foram envolvidas na Auditoria (INH, IGAPHE, Câmaras Municipais de Matosinhos, Vila Nova de Gaia, Lisboa, Almada, Oeiras, Amadora e Loures), bem como aos seus responsáveis e funcionários, o apreço do Tribunal pela disponibilidade revelada e pela colaboração prestada ao longo do desenvolvimento desta acção;

**10.5.** Um exemplar do presente Relatório deverá ser remetido ao competente Magistrado do Ministério Público junto deste Tribunal, nos termos dos arts. 29º, n.º 4, e 54º, n.º 4, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Aprovado em subsecção da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, em 07 de Junho de 2001.

O JUIZ CONSELHEIRO RELATOR

*(José Alves Cardoso)*

OS JUIZES CONSELHEIROS ADJUNTOS

*(António José Averous Mira Crespo)*

*(José de Castro de Mira Mendes)*





## ANEXO I

(\*)

### Enquadramento Normativo Base

Quadro 1

Enquadramento Legal Nacional	
<b>Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril</b>	Define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA II, para as intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal
<b>Decreto-Lei n.º 1/96, de 4 de Janeiro</b>	Altera o Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, relativamente à comissão governamental de coordenação dos fundos comunitários
<b>Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho</b>	Altera o Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril
<b>Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/94, de 17 de Maio</b>	Nomeação do 1º gestor da IORU – Dr. Carlos Manuel Monteiro da Fonseca Botelho
<b>Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/96, de 6 de Abril</b>	Nomeação do 2º gestor da IORU – Dr. Manuel Orlando Cardoso Machado
<b>Resolução do Conselho de Ministros 36/99, de 4 de Março</b>	Nomeação do 3º gestor da IORU – Dr.ª Maria Mafalda da Câmara Manuel Reynolds
<b>Despacho Conjunto. MF,MPAT,MOPTC de 17.06.95</b>	Cria a Estrutura de Apoio Técnico
<b>Despacho Conjunto Presid. CM e Minist. Finanças e do MEPAT n.º 480/97, de 26 de Novembro</b>	Altera o Despacho Conjunto de 17.06.95 que cria a Estrutura de Apoio Técnico
<b>Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de Maio</b>	Estabelece o Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (PER)
<b>Decreto-Lei n.º 93/95, de 9 de Maio</b>	Altera a redacção dos art.ºs 16º e 17º do Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de Maio (PER)
<b>Lei n.º 34/96, de 29 de Agosto</b>	Altera a redacção dos art.ºs 5º, alínea b), 9º, 10º e 16º do Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de Maio (PER)
<b>Decreto-Lei n.º 30/97, de 28 de Janeiro</b>	Transfere para o INH as competências legais cometidas ao IGAPHE no âmbito do PER nas áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de Maio) e dos programas municipais de realojamento (Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de Junho)
<b>Despacho Conjunto MPAT , Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 03.06.94</b>	Cria a Unidade de Gestão da IORU
<b>Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro</b>	Art. 10º relativamente à estrutura de projectos
<b>Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro</b>	Cria o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE)
<b>Decreto-Lei n.º 198/87, de 30 de Abril</b>	Altera o Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro
<b>Decreto-Lei n.º 164/93, de 7 de Maio</b>	Estabelece o Programa de Construção de Habitações Económica
<b>Lei n.º 44/91, de 2 de Agosto</b>	Cria as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto
<b>Decreto-Lei n.º 202-B/86, de 22 de Julho</b>	Aprova a Lei Orgânica do Instituto Nacional de Habitação
<b>Decreto-Lei n.º 460/88, de 14 de Dezembro</b>	Altera o Decreto-Lei n.º 202-B/86, de 22 de Julho
<b>Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de Junho</b>	Acordos de colaboração entre o IGAPHE, INH e os municípios onde esteja prevista a realização de programas de habitação social
<b>Resolução do CM 141/98, de 8 de Setembro</b>	Nomeia a supervisora do QCA
<b>Resolução do CM 51/96, de 22 de Abril</b>	Estabelece um conjunto de medidas sobre as reprogramações de intervenções operacionais incluídas no QCA

<b>Enquadramento Legal Nacional</b>	
<b>Portaria n.º 541/99, de 23 de Julho</b>	Aprova o Regulamento de Funcionamento Interno do Observatório do QCA
<b>Decreto-Lei n.º 59/96, de 23 de Maio</b>	Cria o cargo de supervisor financeiro do QCA
<b>Despacho. Conjunto, de 2 de Maio</b>	No sentido de se publicitar e dar informação sobre a contribuição nacional, de modo equivalente à da contribuição comunitária
<b>Decreto-Lei n.º 480/85, de 13 de Novembro</b>	Regula os empréstimos a conceder pelo INH para financiamento da construção
<b>Despacho. N.º 8918/97, 09 de Outubro</b>	Relativa à contabilização da despesa quanto a projectos financiados pelo FEDER e executados por administração directa

### Quadro 2

<b>Documentos Regulamentares da IORU</b>
Regulamento de Aplicação da Intervenção Operacional Renovação Urbana
Regulamento Interno da Unidade de Gestão
Documento Técnico da Intervenção Operacional Renovação Urbana (Regulamentação de cada Medida)
Documento Técnico distribuído aos beneficiários
Manual de Sistemas de Gestão e de Controlo da Unidade de Gestão

### Quadro 3

<b>Enquadramento Legal Comunitário</b>	
<b>Decisão C (94) 381/2, de 25.02.94</b>	Concessão de uma contribuição do FEDER para o Programa Operacional “Ambiente e Renovação Urbana”
<b>Decisão (94/170/CE), de 25 de Fevereiro</b>	Aprovação do Quadro Comunitário de Apoio II
<b>Ofício SG (96) D/ 2280, de 14.02.96</b>	Altera a Decisão C(94/170/CE), de 25 de Fevereiro, e atribui nova reprogramação financeira
<b>Decisão C(97) 546, de 10 de Março</b>	Substitui parte do texto programa e atribui nova reprogramação financeira
<b>Decisão C (1998)3522, de 20 de Novembro</b>	Modifica a Decisão C (94) 381/2, de 25.02.94, substitui parte do texto programa e atribui nova reprogramação financeira
<b>Reg. (CEE) 2052/88, do Conselho de 24 de Junho</b>	Relativo às missões dos Fundos com finalidade estrutural, à sua eficácia e à coordenação das suas intervenções, entre si, com as intervenções do BEI e com as dos outros instrumentos financeiros existentes
<b>Reg. (CEE) 4253/88, do Conselho., de 19 de Dezembro</b>	Estabelece as disposições de aplicação do Reg.(CEE) 2052/88, de 24 de Junho
<b>Reg. (CEE) 4254/88, do Conselho de 19 de Dezembro</b>	Estabelece as regras de execução do Reg.(CEE) 2052/88, de 24 de Junho, no que respeita ao FEDER
<b>Reg. (CEE) 2081/93, Conselho., de 20 de Julho</b>	Altera o Reg.(CEE) 2052/88
<b>Reg. (CEE) 2082/93 do Conselho., de 20 de Julho</b>	Altera o Reg. (CEE) 4253/88, do Cons., de 19 de Dezembro
<b>Reg.(CEE) 2083/93, do Conselho., de 20 de Julho</b>	Altera o Reg. (CEE) 4254/88, de 19 de Dezembro
<b>Reg. (CE) 2064/97, da Comissão de 15 de Outubro</b>	Estabelece normas de execução do Reg. (CEE) 4253/88, do Cons., de 19 de Dezembro, no que respeita ao controlo financeiro, pelos Estados-membros, das operações co-financiadas pelos Fundos estruturais
<b>Reg.1260/99 do Conselho, de 21 de Junho</b>	Estabelece disposições gerais sobre os Fundos Estruturais



## Programas Complementares

### Quadro 4 – Enquadramento

Programas Complementares da IORU
<p><b>YOUTHSTART – IC –</b> Eixo da IC EMPLOI interdependente - Este Sub-programa tem como objectivos gerais dotar os sistemas de ensino e de formação com programas, curricula e perfis de formação qualificantes, flexíveis, motivadores e adequados às características e aos ritmos de cada jovem – com particular relevo para os que careçam de um acompanhamento e encaminhamento mais individualizado – contribuindo, por essa via, para a sua autonomia pessoal, integração profissional e participação social. Introduzir nos sistemas recursos e metodologias que privilegiem uma intervenção individualizada, numa perspectiva integrada que compreenda os vários ciclos e uma interacção dos diferentes actores.</p>
<p><b>NOW – IC –</b> Despacho Conjunto, de 26.05.92, cria a unidade de gestão - Eixo da IC EMPLOI interdependente. Este Sub-programa tem como objectivos gerais, promover a igualdade de oportunidades e de tratamento das mulheres em matéria de emprego, ou seja: Combater a diferença entre a posição das mulheres no mercado de emprego e o seu papel no aumento da população activa, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• apoiar a diversificação profissional, facilitar o acesso a empregos com futuro e a lugares de chefia, sensibilizar entidades públicas e privadas para a igualdade de oportunidades e de tratamento, facilitar a harmonização entre as responsabilidades familiares e o exercício de uma actividade profissional ou a frequência de acções de formação e apoiar os sistemas de certificação de aptidões que integram as competências e experiências adquiridas fora do sistema formal de formação.</li></ul>
<p><b>HORIZON – IC –</b> Despacho Conjunto, de 15.04.92, cria a Unidade de Gestão - Eixo da IC EMPLOI interdependente. Este Sub-programa tem como objectivos gerais, combater as causas da marginalização e aumentar as perspectivas de emprego das pessoas com deficiência, actuando ao nível dos obstáculos específicos no acesso ao mercado de trabalho e ao nível da criação de empregos, privilegiando-se uma abordagem integrada que tenha em conta uma visão holística do indivíduo e as necessidades diferenciadas dos grupos a abranger (pessoas com deficiência física ou mental e pessoas com doença mental).</p>
<p><b>INTEGRAR –</b> Despacho Conjunto de 18.11.94, cria a Unidade de Gestão. IO incluída no programa Saúde e Integração Social do eixo 3 do QCA II. O Sub-programa Integrar visa promover a integração económica e social dos grupos mais vulneráveis da população, nomeadamente desempregados de longa duração, pessoas com deficiência e outros grupos desfavorecidos. Neste sentido, tem como objectivo apoiar acções preventivas dos factores de exclusão, acções de formação profissional orientadas para grupos específicos e acções dirigidas a comunidades socialmente desfavorecidas visando o reforço dos factores de integração social.</p>
<p><b>URBAN – IC –</b> Despacho Conjunto, de 21.09.95, cria a unidade de gestão - Comunicação aos Estados-membros n.º (94/C/180/2). Tem como objectivo apoiar a revitalização e a requalificação de áreas urbanas. Programa de Iniciativa Comunitária, que visa catalizar esforços, para de uma forma integrada, contribuir para ultrapassar as carências físicas, económicas e sociais mais agudas, apoiando a criação de empresas, melhorando as infra-estruturas e o ambiente físico, fornecendo formação adequada, disponibilizando equipamentos sociais e estimulando acções dirigidas para a promoção da igualdade de oportunidades.</p>
<p><b>LUTA CONTRA A POBREZA –</b> Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/90, de 20 de Março – Programa de acção e pesquisa da luta contra a pobreza.</p>
<p><b>PER –</b> P. NAC. – Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de Maio – Estabelece o Programa Especial de Realojamento nas áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.</p>
<p><b>RECRIA –</b> Decreto-Lei n.º 7/99, de 8 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro – Cria o regime de concessão de apoio financeiro especial para a realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação em habitação própria permanente de indivíduos e agregados familiares economicamente carenciados.</p>
<p><b>ARCO IRIS –</b> Constitui um novo modelo de gestão integrada cujo objectivo central é o de melhorar a qualidade de vida dos moradores (bairros sociais), através da aplicação de um conjunto de medidas integradas em subprogramas que, de forma sistematizada procuram dar suporte aos principais problemas que caracterizam alguns bairros.</p>
<p><b>SOLHAR –</b> Decreto-Lei n.º 197/92, de 22 de Setembro, Decreto-Lei n.º 104/96, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 329-B/2000, de 22 de Dezembro. Institui o programa de solidariedade e apoio à recuperação de habitação. Trata-se de um programa de solidariedade e apoio à recuperação de habitação, que visa a realização de pequenas obras de conservação e beneficiação na habitação própria permanente ou nas partes comuns dos prédios em regime de propriedade horizontal.</p>
<p><b>REHABITA –</b> Decreto-Lei n.º 105/96, 31 de Julho – Cria o Regime de Apoio à Recuperação Habitacional em Áreas Urbanas Antigas. Trata-se de um regime de apoio à recuperação habitacional em áreas urbanas antigas, aplicado exclusivamente aos núcleos urbanos históricos declarados áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística. Visa apoiar a execução de obras de conservação, de beneficiação ou de reconstrução de edifícios habitacionais e acções de realojamento provisório ou definitivo daí decorrentes, no âmbito de uma operação municipal de reabilitação urbana.</p>
<p><b>RENDIMENTO MÍNIMO –</b> Lei 19-A/96, de 29 de Junho – Cria o rendimento mínimo garantido. Constitui uma medida de combate à pobreza e à exclusão social, e assenta na atribuição de uma prestação do regime não contributivo de segurança social e subscrição de um programa de inserção contratualizado entre o titular e o núcleo executivo da Comissão Local de Acompanhamento.</p>







## ANEXO II

(\*)

### Caracterização Financeira da Medida 1

Quadro 1 – Medida 1 - Repartição por Concelhos

(em contos)

Concelho	Despesa Pública Homologada		FEDER Aprovado	Taxa Participação %	Despesa Pública Executada	Taxa Execução %	Pagamentos FEDER	Taxa Pagamento %
	Valor	%						
Alcochete	170 000	0,61	110 500	65,00	142 224	83,66	88 148	79,77
Almada	520 438	1,85	325 938	62,63	512 678	98,51	320 895	98,45
Amadora	1 725 000	6,14	862 500	50,00	1 725 000	100,00	862 500	100,00
Azambuja	113 780	0,41	73 957	65,00	98 682	86,73	64 143	86,73
Barreiro	360 763	1,28	234 496	65,00	360 763	100,00	224 071	95,55
Cascais	740 048	2,63	480 804	64,97	701 050	94,73	420 869	87,53
Espinho	173 834	0,62	86 917	50,00	148 536	85,45	71 916	82,74
Gondomar	1 199 054	4,27	702 188	58,56	1 044 547	87,11	579 852	82,58
Lisboa	5 739 914	20,44	3 101 166	54,03	5 279 040	91,97	2 767 642	89,25
Loures	1 670 422	5,95	1 059 993	63,46	1 491 779	89,31	892 723	84,22
Mafra	176 222	0,63	105 382	59,80	170 333	96,66	100 571	95,43
Maia	997 286	3,55	597 836	59,95	997 286	100,00	588 687	98,47
Matosinhos	1 505 090	5,36	829 273	55,10	1 204 886	80,05	568 596	68,57
Moita	370 710	1,32	211 591	57,08	326 098	87,97	155 591	73,53
Montijo	727 252	2,59	470 829	64,74	614 172	84,45	392 302	83,32
Oeiras	2 585 797	9,21	1 500 343	58,02	2 208 646	85,41	1 189 225	79,26
Palmela								
Porto	1 913 830	6,81	1 193 204	62,35	1 471 695	76,90	904 217	75,78
Póvoa de Varzim	33 989	0,12	11 220	33,01	31 013	91,24	9 690	86,36
Seixal	135 255	0,48	80 186	59,29	109 387	80,87	63 266	78,90
Sesimbra	114 253	0,41	66 284	58,02	113 938	99,72	62 966	94,99
Setúbal	1 380 170	4,91	776 618	56,27	1 257 448	91,11	722 707	93,06
Sintra	2 274 450	8,10	1 427 974	62,78	2 174 020	95,58	1 181 056	82,71
Valongo	1 279 358	4,56	762 070	59,57	1 139 561	89,07	671 202	88,08
Vila do Conde	820 174	2,92	527 936	64,37	816 503	99,55	497 326	94,20
Vila Franca de Xira	1 040 150	3,70	640 219	61,55	802 868	77,19	456 706	71,34
Vila Nova de Gaia	309 710	1,10	156 000	50,37	243 306	78,56	108 996	69,87
<b>Subtotal</b>	<b>28 076 949</b>	<b>99,97</b>	<b>16 395 424</b>	<b>52,19</b>	<b>25 185 459</b>	<b>80,17</b>	<b>13 965 863</b>	<b>85,18</b>
Investimento não regionalizado	8 424	0,03	6 318	75,00	8 424	100,00	6 318	100,00
<b>TOTAL MEDIDA 1</b>	<b>28 085 373</b>	<b>100,00</b>	<b>16 401 742</b>	<b>58,40</b>	<b>25 193 883</b>	<b>89,70</b>	<b>13 972 181</b>	<b>85,19</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 2 – Medida 1 - Repartição por Beneficiários**

(em contos)

Beneficiário	N.º Proj.	Concelho	Despesa Pública Homologadada		FEDER Aprovado	Taxa Compart. %	Despesa Pública Executada	Taxa Exec. %	Pagamentos FEDER	Taxa Pag. %
			Valor	%						
Associação CasaPiana de Solidariedade	1	Lisboa	545 495	1,94	354 572	65,00	545 495	100,00	336 843	95,00
Associação Luís Pereira da Mota	2	Loures	75 332	0,27	48 966	65,00	75 332	100,00	48 966	100,00
CM Alcochete	2	Alcochete	170 000	0,61	110 500	65,00	142 224	83,66	88 148	79,77
CM Almada	3	Almada	513 000	1,83	322 219	62,81	505 240	98,49	317 176	98,43
CM Amadora	1	Amadora	1 725 000	6,14	862 500	50,00	1 725 000	100,00	862 500	100,00
CM Azambuja	1	Azambuja	113 780	0,41	73 957	65,00	98 682	86,73	64 143	86,73
CM Barreiro	2	Barreiro	360 763	1,28	234 496	65,00	360 763	100,00	224 071	95,55
CM Cascais	6	Cascais	683 863	2,43	444 284	64,97	653 531	95,56	389 982	87,78
CM Gondomar	3	Gondomar	684 405	2,44	444 863	65,00	570 125	83,30	359 341	80,78
CM Lisboa	16	Lisboa	4 343 774	15,47	2 344 826	53,98	4 003 482	92,17	2 109 827	89,98
CM Loures	11	Loures	1 595 090	5,68	1 011 028	63,38	1 416 447	88,80	843 757	83,46
CM Mafra	1	Mafra	148 030	0,53	96 220	65,00	142 141	96,02	91 408	95,00
CM Maia	5	Maia	997 286	3,55	597 836	59,95	997 286	100,00	588 687	98,47
CM Matosinhos	11	Matosinhos	630 024	2,24	409 516	65,00	423 873	67,28	185 053	45,19
CM Moita	2	Moita	286 794	1,02	186 416	65,00	242 182	84,44	130 416	69,96
CM Montijo	7	Montijo	727 252	2,59	470 829	64,74	614 172	84,45	392 302	83,32
CM Oeiras	11	Oeiras	2 156 995	7,68	1 285 942	59,62	1 995 831	92,53	1 133 413	88,14
CM Porto	5	Porto	1 670 539	5,95	1 076 337	64,43	1 356 314	81,19	852 392	79,19
CM Seixal	1	Seixal	109 702	0,39	71 306	65,00	93 517	85,25	60 786	85,25
CM Sesimbra	3	Sesimbra	68 152	0,24	43 234	63,44	67 845	99,55	41 072	95,00
CM Setúbal	2	Setúbal	632 514	2,25	290 641	45,95	590 974	93,43	272 969	93,92
CM Sintra	12	Sintra	2 101 934	7,48	1 341 716	63,83	2 001 504	95,22	1 094 798	81,60
CM Valongo	15	Valongo	1 038 877	3,70	675 270	65,00	899 080	86,54	584 402	86,54
CM Vila do Conde	9	Vila do Conde	812 975	2,89	524 337	64,50	809 627	99,59	493 888	94,19
CM Vila Franca de Xira	8	Vila Franca de Xira	837 473	2,98	538 880	64,35	607 157	72,50	372 029	69,04
CM Vila Nova de Gaia	2	Vila Nova de Gaia	309 710	1,10	156 000	50,37	243 306	78,56	108 996	69,87
Cáritas Diocesana de Setúbal	1	Setúbal	421 277	1,50	273 830	65,00	340 095	80,73	237 592	86,77
Centro Paroquial S. João S. Pedro Estoril	1	Cascais	56 185	0,20	36 520	65,00	47 520	84,58	30 888	84,58
Gabinete de Reconversão do Casal Ventoso	1	Lisboa	451 950	1,61	203 099	44,94	451 950	100,00	203 099	100,00



(em contos)

Beneficiário	N.º Proj.	Concelho	Despesa Pública Homologada		FEDER Aprovado	Taxa Compart. %	Despesa Pública Executada	Taxa Exec. %	Pagamentos FEDER	Taxa Pag. %
			Valor	%						
IGAPHE	2	Oeiras e Sintra	208 363	0,74	104 182	50,00	208 363	100,00	104 181	100,00
INH	43	Vários	3 282 460	11,69	1 555 275	47,38	2 638 447	80,38	1 136 910	73,10
LATI - Liga dos Amigos da Terceira Idade	1	Setúbal	326 379	1,16	212 146	65,00	326 379	100,00	212 146	100,00
<b>Total</b>	<b>191</b>		<b>28 085 373</b>	<b>100,00</b>	<b>16 401 743</b>	<b>58,40</b>	<b>25 193 884</b>	<b>89,70</b>	<b>13 972 181</b>	<b>85,19</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 3 – Medida 1 - Caracterização do Beneficiário INH por Concelhos**

(em contos)

Concelho	N.º Proj.	Despesa Pública Homologada		FEDER Aprovado	Taxa Compart. %	Despesa Pública Executada	Taxa Exec. %	Pagamentos FEDER	Taxa Pagamento %
		Valor	%						
Almada	1	7 438	0,23	3 719	50,00	7 438	100,00	3 719	100,00
Espinho	1	173 834	5,30	86 917	50,00	148 536	85,45	71 916	82,74
Gondomar	1	514 649	15,68	257 325	50,00	474 421	92,18	220 511	85,69
Lisboa	9	398 695	12,15	198 669	49,83	278 113	69,76	117 872	59,33
Maфра	1	28 192	0,86	9 163	32,50	28 192	100,00	9 163	100,00
Matosinhos	8	875 066	26,66	419 757	47,97	781 013	89,25	383 543	91,37
Moita	1	83 916	2,56	25 175	30,00	83 916	100,00	25 175	100,00
Oeiras	2	374 836	11,42	187 418	50,00	158 849	42,38	28 829	15,38
Porto	3	243 291	7,41	116 867	48,04	115 380	47,42	51 825	44,35
Póvoa de Varzim	1	33 989	1,04	11 220	33,01	31 013	91,24	9 690	86,36
Seixal	1	25 553	0,78	8 880	34,75	15 870	62,11	2 480	27,93
Sesimbra	1	46 101	1,40	23 051	50,00	46 093	99,98	21 894	94,98
Sintra	1	18 119	0,55	9 059	50,00	18 119	100,00	9 060	100,01
Valongo	5	240 481	7,33	86 800	36,09	240 481	100,00	86 800	100,00
Vila do Conde	1	7 198	0,22	3 599	50,00	6 877	95,54	3 438	95,53
Vila Franca de Xira	5	202 677	6,17	101 339	50,00	195 711	96,56	84 677	83,56
Investimento não regionalizado (*)	1	8 424	0,26	6 318	75,00	8 424	100,00	6 318	100,00
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>3 282 460</b>	<b>100,00</b>	<b>1 555 276</b>	<b>47,38</b>	<b>2 638 446</b>	<b>80,38</b>	<b>1 136 910</b>	<b>73,10</b>

(\*) Candidatura relativa à acção 1.3.

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 4 – Medida 1 - Repartição por Tipologia de Projectos**

(em contos)

Tipologia de Projecto	Despesa Pública Aprovada	%
Terrenos	2 442 859	8,7
Área Infraestruturada	6 495 081	23,1
Área Comércio, Serviços, Indústria	1 394 616	5,0
Espaços Verdes	4 615 227	16,4
Equipamentos Sociais	9 167 256	32,7
Equipamentos Desportivos	3 794 948	13,5
Estudos e Projectos	175 386	0,6
<b>Total</b>	<b>28 085 373</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

## Caracterização financeira da Medida 2

**Quadro 5 – Medida 2 - Repartição por Concelhos**

(em contos)

Concelho	Despesa Pública Homologada		FEDER Aprovado	Taxa Compart. %	Despesa Pública Executada	Taxa Execução %	Pagamentos FEDER	Taxa Pagamento %
	Valor	%						
Alcochete	13 000	0,08	9 750	75,00	0	0,00	0	0,00
Aljezur *	44 508	0,28	33 381	75,00	0	0,00	0	0,00
Almada	5 919 490	37,80	4 439 618	75,00	5 251 624	88,72	3 743 216	84,31
Amadora	2 071 732	13,23	1 553 799	75,00	1 897 570	91,59	1 374 462	88,46
Braga *	45 480	0,29	34 110	75,00	28 271	62,16	21 203	62,16
Évora *	185 002	1,18	138 752	75,00	125 120	67,63	79 840	57,54
Lisboa	598 011	3,82	448 508	75,00	283 775	47,45	160 974	35,89
Loulé *	4 530	0,03	3 398	75,01	3 077	67,92	2 308	67,92
Loures	27 235	0,17	20 426	75,00	27 235	100,00	20 426	100,00
Maia	98 500	0,63	73 875	75,00	98 500	100,00	73 875	100,00
Moita	17 500	0,11	13 125	75,00	17 500	100,00	13 125	100,00
Olhão *	32 332	0,21	24 249	75,00	747	2,31	560	2,31
Porto	1 325 395	8,46	994 046	75,00	887 573	66,97	634 506	63,83
Póvoa de Varzim	163 016	1,04	122 262	75,00	163 016	100,00	122 262	100,00
Setúbal	4 467 078	28,52	3 350 309	75,00	4 273 055	95,66	3 133 375	93,52
Sintra	37 800	0,24	28 350	75,00	37 800	100,00	28 350	100,00
Tavira *	55 158	0,35	41 369	75,00	40 123	72,74	30 092	72,74
Valongo	82 012	0,52	61 509	75,00	82 012	100,00	61 509	100,00
Vila do Conde	293 669	1,88	220 252	75,00	291 941	99,41	211 672	96,10
Vila Nova de Famalicão*	179 606	1,15	134 705	75,00	128 241	71,40	78 142	58,01
<b>Total</b>	<b>15 661 054</b>	<b>100,00</b>	<b>11 745 793</b>	<b>75,00</b>	<b>13 637 180</b>	<b>87,08</b>	<b>9 789 897</b>	<b>83,35</b>

\* Concelhos não pertencentes às Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.



## Quadro 6 – Medida 2 - Repartição por Beneficiários

(em contos)

Beneficiário	N.º Proj.	Concelho	Despesa Pública Homologada		FEDER Aprovado	Taxa Compart. %	Despesa Pública Executada	Taxa Execução %	Pagamentos FEDER	Taxa Pagamento %
			Valor	%						
ACM - Associação Cristã da Mocidade de Setúbal	1	Setúbal	194 537	1,24	145 903	75,00	194537	100,00	145 903	100,00
AFID - Associação Nacional Famílias Integ Pessoas Deficientes	2	Amadora	387 646	2,48	290 735	75,00	351 011	90,55	262 119	90,16
CM Amadora	1	Amadora	24 000	0,15	18 000	75,00	24 000	100,00	18 000	100,00
CM Moita	1	Moita	17 500	0,11	13 125	75,00	17 500	100,00	13 125	100,00
CM Alcochete	1	Alcochete	13 000	0,08	9 750	75,00	0	0,00	0	0,00
CM Lisboa	1	Lisboa	598 011	3,82	448 508	75,00	283 775	47,45	160 974	35,89
CM Loures	1	Loures	27 235	0,17	20 426	75,00	27 235	100,00	20 426	100,00
CM Setúbal	2	Setúbal	1 359 521	8,68	1 019 641	75,00	1 355 153	99,68	968 659	95,00
CM Sintra	1	Sintra	37 800	0,24	28 350	75,00	37 800	100,00	28 350	100,00
Casa Pia de Lisboa	1	Almada	150 000	0,96	112 500	75,00	150 000	100,00	112 500	100,00
CEBI – Fund. Desenv. Comunitário Alverca	3	Amadora	149 371	0,95	112 028	75,00	135 718	90,86	101 789	90,86
CM de Tavira	1	Tavira	42 940	0,27	32 205	75,00	38 700	90,13	29 025	90,13
CM de Évora	1	Évora	67 244	0,43	50 433	75,00	67 244	100,00	50 433	100,00
CM da Maia	2	Maia	98 500	0,63	73 875	75,00	98 500	100,00	73 875	100,00
CM do Porto	8	Porto	973 592	6,22	730 194	75,00	659 358	67,72	470 142	64,39
CM da Póvoa de Varzim	1	Póvoa de Varzim	163 016	1,04	122 262	75,00	163 016	100,00	122 262	100,00
CM de Valongo	3	Valongo	82 012	0,52	61 509	75,00	82 012	100,00	61 509	100,00
CM de Vila do Conde	2	Vila do Conde	293 669	1,88	220 252	75,00	291 941	99,41	211 672	96,10
Fundação FILOS	1	Porto	23 500	0,15	17 625	75,00	23 500	100,00	17 625	100,00
Fundação para Desenv. do Vale de Campanhã	2	Porto	196 790	1,26	147 593	75,00	77 971	39,62	62 403	42,28
Santa Casa de Misericórdia da Amadora	2	Amadora	219 293	1,40	164 470	75,00	219 293	100,00	164 470	100,00
IGAPHE	29	Vários	10 541 878	67,31	7 906 409	75,00	9 338 914	88,59	6 694 638	84,67
<b>Total</b>	<b>67</b>		<b>15 661 055</b>	<b>100,00</b>	<b>11 745 793</b>	<b>75,00</b>	<b>13 637 178</b>	<b>87,08</b>	<b>9 789 899</b>	<b>83,35</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 7 – Medida 2 - Caracterização do Beneficiário IGAPHE**

(em contos)

Concelho	N.º Proj.	Despesa Pública Homologada		FEDER Aprovado	Taxa Compart. %	Despesa Pública Executada	Taxa Execução %	Pagamentos FEDER	Taxa Pagamento %
		Valor	%						
Aljezur	1	44 508	0,42	33 381	75,00	0	0	0	0
Almada	10	5 769 490	54,73	4 327 118	75,00	5 101 624	88,4	3 630 716	83,91
Amadora	4	1 291 422	12,25	968 567	75,00	1 167 547	90,4	828 084	85,50
Braga	1	45 480	0,43	34 110	75,00	28 271	62,1	21 203	62,16
Évora	2	117 758	1,12	88 319	75,00	57 876	49,1	29 407	33,30
Loulé	1	4 530	0,04	3 398	75,01	3 077	67,9	2 308	67,92
Olhão	1	32 332	0,31	24 249	75,00	747	2,3	560	2,31
Porto	3	131 514	1,25	98 635	75,00	126 744	96,3	84 336	85,50
Setúbal	4	2 913 020	27,63	2 184 765	75,00	2 723 364	93,4	2 018 814	92,40
Tavira	1	12 218	0,12	9 164	75,00	1 423	11,6	1 067	11,64
Vila Nova de Famalicão	1	179 606	1,70	134 705	75,00	128 241	71,4	78 142	58,01
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>10 541 878</b>	<b>100,00</b>	<b>7 906 411</b>	<b>75,00</b>	<b>9 338 914</b>	<b>88,5</b>	<b>6 694 637</b>	<b>84,67</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 8 – Medida 2 - Repartição por Tipologia de Projectos**

(em contos)

Tipologia de Projecto	Despesa Pública Aprovada	%
Terrenos	3 454 972	22,0
Área Infraestruturada	6 122 728	39,1
Área Comércio, Serviços, Indústria	164 371	1,1
Espaços Verdes	2 089 821	13,4
Equipamentos Sociais	2 110 288	13,5
Equipamentos Desportivos	1 352 703	8,6
Estudos e Projectos	366 172	2,3
<b>Total</b>	<b>15 661 054</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.



### ANEXO III

(\*)

#### Repartição da Despesa Pública na Amostra – Medidas 1 e 2

Quadro 1 – MEDIDA 1

Concelhos	Despesa Pública Aprovada				Despesa Pública Executada				Taxa Execução Medida 1 %
	Medida 1				Medida 1				
	1.1	1.2	1.3	Total	1.1	1.2	1.3	Total	
Lisboa	788 704	4 951 211	-	5 739 915	570 270	4 708 770	-	5 279 040	91,97
Amadora	172 5000		-	1 725 000	1 725 000	-	-	1 725 000	100,00
Matosinhos	875 066	630 024	-	1 505 090	781 013	423 873	-	1 204 886	80,05
Loures	-	1 670 422	-	1 670 422	-	1 491 779	-	1 491 779	89,31
Vila Nova de Gaia	-	309 710	-	309 710	-	243 306	-	243 306	78,56
Oeiras	428 802	2 156 995	-	2 585 797	212 815	1 995 831	-	2 208 646	85,41
Almada	7 438	513 000	-	520 438	7 438	505 240	-	512 678	98,51
<b>Total</b>	<b>3 825 010</b>	<b>10 231 362</b>	<b>-</b>	<b>14 056 372</b>	<b>3 296 536</b>	<b>9 368 799</b>	<b>-</b>	<b>12 665 335</b>	<b>90,10</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

Quadro 2

Concelhos	Despesa Pública Aprovada	% no Total Medida 1
Lisboa	5 739 915	20,44
Amadora	1 725 000	6,14
Matosinhos	1 505 090	5,36
Loures	1 670 422	5,95
Vila Nova de Gaia	309 710	1,10
Oeiras	2 585 797	9,21
Almada	520 438	1,85
<b>Total</b>	<b>14 056 372</b>	<b>50,05</b>
<b>TOTAL MEDIDA 1</b>	<b>28 085 373</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 3 – MEDIDA 2**

<b>Concelhos</b>	<b>Despesa Pública Aprovada</b>	<b>Despesa Pública Executada</b>	<b>Taxa Execução Medida 2</b>
Lisboa	598 011	283 775	47,45
Amadora	2 071 732	1 897 569	91,59
Matosinhos	-	-	-
Loures	27 235	27 235	100,00
Vila Nova de Gaia	-	-	-
Oeiras	-	-	-
Almada	5 919 490	5 251 624	88,72
<b>Total</b>	<b>8 616 468</b>	<b>7 460 203</b>	<b>86,58</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 4**

<b>Concelhos</b>	<b>Despesa Pública Aprovada</b>	<b>% no Total Medida 2</b>
Lisboa	598 011	3,82
Amadora	2 071 732	13,23
Matosinhos	-	-
Loures	27 235	0,17
Vila Nova de Gaia	-	-
Oeiras	-	-
Almada	5 919 490	37,80
<b>Total</b>	<b>8 616 468</b>	<b>55,02</b>
<b>TOTAL MEDIDA 2</b>	<b>15 661 055</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.



**ANEXO IV**

(\*)

**Quadro de Leitura das Candidaturas aprovadas na Amostra****Quadro 1 – Candidaturas apresentadas para o Concelho de Loures**

(em contos)

CÓDIGO CANDIDATURA	ACÇÃO	BENEFICIÁRIO	INVEST. APROVADO	DESPESA REALIZADA (a)	FEDER APROVADO	FEDER PAGO (a)	TAXA EXECUÇÃO %	TAXA PAGAMENTO %
31-02-01-00020	31-02-01-02	CM Loures	80 500	80 500	42 854	42 854	100,00	100,00
31-02-01-00033	31-02-01-02	CM Loures	63 900	63 900	37 228	37 228	100,00	100,00
31-02-01-00035	31-02-01-02	CM Loures	75 000	75 000	47 993	46 212	100,00	96,29
31-02-01-00074	31-02-01-02	CM Loures	45 000	45 000	29 250	29 250	100,00	100,00
31-02-01-00075	31-02-01-02	CM Loures	182 042	178 718	118 327	96 036	98,17	81,16
31-02-01-00134	31-02-01-02	CM Loures	43 819	38 835	28 482	25 243	88,63	88,63
31-02-01-00135	31-02-01-02	Associação Luis Pereira Mota	23 896	23 896	15 532	15 532	100,00	100,00
31-02-01-00136	31-02-01-02	CM Loures	18 000	18 000	11 700	11 115	100,00	95,00
31-02-01-00137	31-02-01-02	CM Loures	7 000	7 000	4 550	4 323	100,00	95,00
31-02-01-00138	31-02-01-02	Associação Luis Pereira Mota	51 436	51 436	33 433	33 433	100,00	100,00
31-02-01-00139	31-02-01-02	CM Loures	405 000	367 646	263 250	210 541	90,78	79,98
31-02-01-00143	31-02-01-02	CM Loures	598 084	465 104	388 755	302 317	77,77	77,77
31-02-01-00179	31-02-01-02	CM Loures	76 745	76 745	38 638	38 638	100,00	100,00
<b>Total Acção 31-02-01-02</b>			<b>1 670 422</b>	<b>1 491 779</b>	<b>1 059 994</b>	<b>892 723</b>	<b>89,31</b>	<b>84,22</b>
31-02-02-00036	31-02-02-01	CM Loures	27 235	27 235	20 426	20 426	100,00	100,00
<b>Total Acção 31-02-02-01</b>			<b>27 235</b>	<b>27 235</b>	<b>20 426</b>	<b>20 426</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1 697 657</b>	<b>1 519 014</b>	<b>1 080 420</b>	<b>913 149</b>	<b>89,48</b>	<b>84,52</b>

(a) De acordo com listagens do SIDReg em 2000/12/15.

Projectos encerrados em SIDReg em 2000/12/06.

Projectos encerrados em SIDReg em 2000/10/27.

Projectos encerrados em SIDReg em 2000/06/01.

Projectos encerrados em SIDReg em 2000/03/01.

**Quadro 2 – Candidaturas apresentadas para o Concelho da Amadora**

(em contos)

CÓDIGO CANDIDATURA	ACÇÃO	BENEFICIÁRIO	INVEST. APROVADO	DESPESA REALIZADA (a)	FEDER APROVADO	FEDER PAGO (a)	TAXA EXECUÇÃO %	TAXA PAGAMENTO %
31-02-01-00065	31-02-01-01	CM Amadora	1 725 000	1 725 000	862 500	862 500	100,00	100,00
<b>Total Acção 31-02-01-01</b>			<b>1 725 000</b>	<b>1 725 000</b>	<b>862 500</b>	<b>862 500</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
31-02-02-00003	31-02-02-01	IGAPHE	935 205	846 986	701 404	619 762	90,57	88,36
31-02-02-00029	31-02-02-01	CEBI	91 738	91 738	68 804	68 804	100,00	100,00
31-02-02-00030	31-02-02-01	CEBI	30 283	30 283	22 712	22 712	100,00	100,00
31-02-02-00032	31-02-02-01	AFID	357 276	320 641	267 957	240 480	89,75	89,75
31-02-02-00033	31-02-02-01	Sta. Casa da Misericórdia Amadora	18 920	18 920	14 190	14 190	100,00	100,00
31-02-02-00034	31-02-02-01	Sta. Casa da Misericórdia Amadora	200 373	200 373	150 280	150 280	100,00	100,00
31-02-02-00037	31-02-02-01	IGAPHE	167 393	167 393	125 545	119 268	100,00	95,00
31-02-02-00038	31-02-02-01	CM Amadora	24 000	24 000	18 000	18 000	100,00	100,00
31-02-02-00058	31-02-02-01	IGAPHE	97 501	97 501	73 126	68 672	100,00	93,91
31-02-02-00060	31-02-02-01	AFID	30 370	30 370	22 778	21 639	100,00	95,00
31-02-02-00061	31-02-02-01	CEBI	27 350	13 697	20 512	10 273	50,08	50,08
31-02-01-00062	31-02-02-01	IGAPHE	91 323	55 667	68 492	20 383	60,96	29,76
<b>Total Acção 31-02-02-01</b>			<b>2 071 732</b>	<b>1 897 569</b>	<b>1 553 799</b>	<b>1 374 462</b>	<b>91,59</b>	<b>88,46</b>
<b>TOTAL</b>			<b>3 796 732</b>	<b>3 622 569</b>	<b>2 416 299</b>	<b>2 236 962</b>	<b>95,41</b>	<b>92,58</b>

(a) De acordo com listagens do SIDReg em 2000/12/15.

Projecto encerrado em SIDReg em 1998/04/02.

Projectos encerrados em SIDReg em 2000/06/20.

Projecto encerrado em SIDReg em 2000/05/12.

Projecto encerrado em SIDReg em 2000/03/21.

Projecto encerrado em SIDReg em 2000/05/25.



**Quadro 3 – Candidaturas apresentadas para o Concelho de Vila Nova de Gaia**

(em contos)

<b>CÓDIGO CANDIDATURA</b>	<b>ACÇÃO</b>	<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>INVEST. APROVADO</b>	<b>DESPEZA REALIZADA (a)</b>	<b>FEDER APROVADO</b>	<b>FEDER PAGO (a)</b>	<b>TAXA EXECUÇÃO %</b>	<b>TAXA PAGAMENTO %</b>
31-02-01-00068	31-02-01-02	CM Vila Nova Gaia	100 000	100 000	65 000	65 000	100,00	100,00
31-02-01-00165	31-02-01-02	CM Vila Nova Gaia	209 710	143 306	91 000	43 996	68,34	48,35
<b>Total Acção 31-02-01-02</b>			<b>309 710</b>	<b>243 306</b>	<b>156 000</b>	<b>108 996</b>	<b>78,56</b>	<b>69,87</b>
<b>TOTAL</b>			<b>309 710</b>	<b>243 306</b>	<b>156 000</b>	<b>108 996</b>	<b>78,56</b>	<b>69,87</b>

(a) De acordo com listagens do SIDReg em 2000/12/15.

Projecto encerrado em SIDReg em 2000/10/27.

**Quadro 4 – Candidaturas apresentadas para o Concelho de Matosinhos**

(em contos)

CÓDIGO CANDIDATURA	ACÇÃO	BENEFICIÁRIO	INVEST. APROVADO	DESPESA REALIZADA (a)	FEDER APROVADO	FEDER PAGO (a)	TAXA EXECUÇÃO %	TAXA PAGAMENTO %
31-02-01-00050	31-02-01-01	INH	691 330	691 330	345 665	345 665	100,00	100,00
31-02-01-00097	31-02-01-01	INH	5 964	5 332	2 982	2 666	89,40	89,40
31-02-01-00108	31-02-01-01	INH	8 778	8 127	4 389	4 063	92,58	92,58
31-02-01-00117	31-02-01-01	INH	9 177	8 610	4 589	4 305	93,82	93,81
31-02-01-00173	31-02-01-01	INH	101 568	40 005	33 104	13 039	39,39	39,39
31-02-01-00174	31-02-01-01	INH	35 822	24 850	17 911	12 425	69,37	69,37
31-02-01-00195	31-02-01-01	INH	6 432	2 760	3 216	1 380	42,90	42,90
31-02-01-00196	31-02-01-01	INH	15 995	0	7 902	0	0,00	0,00
<b>Total Acção 31-02-01-01</b>			<b>875 066</b>	<b>781 013</b>	<b>419 758</b>	<b>383 543</b>	<b>89,25</b>	<b>91,37</b>
31-02-01-00022	31-02-01-02	CM Matosinhos	40 066	40 066	26 042	24 741	100,00	95,00
31-02-01-00059	31-02-01-02	CM Matosinhos	60 323	60 323	39 210	37 249	100,00	95,00
31-02-01-00060	31-02-01-02	CM Matosinhos	25 691	25 691	16 699	15 864	100,00	95,00
31-02-01-00061	31-02-01-02	CM Matosinhos	54 119	35 166	35 177	22 858	64,98	64,98
31-02-01-00167	31-02-01-02	CM Matosinhos	64 322	56 441	41 809	36 686	87,75	87,75
31-02-01-00168	31-02-01-02	CM Matosinhos	31 780	6 864	20 657	4 462	21,60	21,60
31-02-01-00169	31-02-01-03	CM Matosinhos	22 579	8 970	14 676	5 830	39,73	39,73
31-02-01-00170	31-02-01-02	CM Matosinhos	22 350	22 350	14 528	13 801	100,00	95,00
31-02-01-00171	31-02-01-02	CM Matosinhos	28 867	12 000	18 764	7 800	41,57	41,57
31-02-01-00177	31-02-01-02	CM Matosinhos	214 725	156 003	139 571	15 761	72,65	11,29
31-02-01-00178	31-02-01-02	CM Matosinhos	65 202	0	42 381	0	0,00	0,00
<b>Total Acção 31-02-01-02</b>			<b>630 024</b>	<b>423 873</b>	<b>409 515</b>	<b>185 053</b>	<b>67,28</b>	<b>45,19</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1 505 090</b>	<b>1 204 886</b>	<b>829 273</b>	<b>568 596</b>	<b>80,05</b>	<b>68,57</b>

(a) De acordo com listagens do SIDReg em 2000/12/15.

Projecto encerrado em SIDReg em 2000/08/03.



Quadro 5 – Candidaturas apresentadas para o Concelho de Oeiras

(em contos)

CÓDIGO CANDIDATURA	ACÇÃO	BENEFICIÁRIO	INVEST. APROVADO	DESPESA REALIZADA (a)	FEDER APROVADO	FEDER PAGO (a)	TAXA EXECUÇÃO %	TAXA PAGAMENTO %
31-02-01-00041	31-02-01-01	IGAPHE	53 966	53 966	26 983	26 983	100,00	100,00
31-02-01-00092	31-02-01-01	INH	21 582	21 582	10 791	10 791	100,00	100,00
31-02-01-00185	31-02-01-01	INH	353 254	137 267	176 627	18 038	38,86	10,21
<b>Total Acção 31-02-01-01</b>			<b>428 802</b>	<b>212 815</b>	<b>214 401</b>	<b>55 812</b>	<b>49,63</b>	<b>26,03</b>
31-02-01-00008	31-02-01-02	CM Oeiras	246 500	237 323	147 749	133 978	96,28	90,68
31-02-01-00009	31-02-01-02	CM Oeiras	398 069	398 069	206 347	194 644	100,00	94,33
31-02-01-00010	31-02-01-02	CM Oeiras	171 084	168 365	90 690	86 155	98,41	95,00
31-02-01-00011	31-02-01-02	CM Oeiras	240 787	213 272	146 804	128 919	88,57	87,82
31-02-01-00012	31-02-01-02	CM Oeiras	197 956	197 956	124 208	117 998	100,0	95,00
31-02-01-00019	31-02-01-02	CM Oeiras	384 217	373 524	233 195	220 853	97,22	94,71
31-02-01-00055	31-02-01-02	CM Oeiras	107 319	107 319	69 757	66 269	100,00	95,00
31-02-01-00072	31-02-01-02	CM Oeiras	90 346	90 346	58 724	55 789	100,00	95,00
31-02-01-00085	31-02-01-02	CM Oeiras	169 833	107 001	110 391	64 469	63,00	58,40
31-02-01-00119	31-02-01-02	CM Oeiras	119 092	73 500	77 410	45 386	61,72	58,63
31-02-01-00120	31-02-01-02	CM Oeiras	31 792	29 157	20 665	18 952	91,71	91,71
<b>Total Acção 31-02-01-02</b>			<b>2 156 995</b>	<b>1 995 831</b>	<b>1 285 941</b>	<b>1 133 413</b>	<b>92,53</b>	<b>88,14</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2 585 797</b>	<b>2 208 646</b>	<b>1 500 342</b>	<b>1 189 225</b>	<b>85,41</b>	<b>79,26</b>

(a) De acordo com listagens do SIDReg em 2000/12/15.

Projecto encerrado em SIDReg em 2000/05/24.

**Quadro 6 – Candidaturas apresentadas para o Concelho de Almada**

(em contos)

CÓDIGO CANDIDATURA	ACÇÃO	BENEFICIÁRIO	INVEST. APROVADO	DESPESA REALIZADA (a)	FEDER APROVADO	FEDER PAGO (a)	TAXA EXECUÇÃO %	TAXA PAGAMENTO %
31-02-01-00109	31-02-01-01	INH	7 438	7 438	3 719	3 719	100,00	100,00
<b>Total Acção 31-02-01-01</b>			<b>7 438</b>	<b>7 438</b>	<b>3 719</b>	<b>3 719</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
31-02-01-00025	31-02-01-02	CM Almada	445 000	445 000	278 019	278 019	100,00	100,00
31-02-01-00058	31-02-01-02	CM Almada	45 000	45 000	29 250	29 250	100,00	100,00
31-02-01-00133	31-02-01-02	CM Almada	23 000	15 240	14 950	9 906	66,26	66,26
<b>Total Acção 31-02-01-02</b>			<b>513 000</b>	<b>505 240</b>	<b>322 219</b>	<b>317 176</b>	<b>98,49</b>	<b>98,43</b>
31-02-02-00002	31-02-02-01	IGAPHE	2 094 805	2 094 805	1 571 104	1 492 549	100,00	95,00
31-02-02-00013	31-02-02-01	IGAPHE	148 294	148 294	111 221	108 596	100,00	97,64
31-02-02-00017	31-02-02-01	IGAPHE	303 717	303 717	227 788	216 398	100,00	95,00
31-02-02-00025	31-02-02-01	IGAPHE	642 815	642 815	482 111	458 006	100,00	95,00
31-02-02-00026	31-02-02-01	Casa Pia de Lisboa	150 000	150 000	112 500	112 500	100,00	100,00
31-02-02-00040	31-02-02-01	IGAPHE	1 811 540	1 503 478	1 358 655	1 048 782	82,99	77,19
31-02-02-00053	31-02-02-01	IGAPHE	195 082	167 202	146 312	125 401	85,71	85,71
31-02-02-00057	31-02-02-01	IGAPHE	299 528	212 144	224 646	159 108	70,83	70,83
31-02-02-00064	31-02-02-01	IGAPHE	35 041	0	26 281	0	0,00	0,00
31-02-02-00065	31-02-02-01	IGAPHE	29 168	29 168	21 876	21 876	100,00	100,00
31-02-02-00065	31-02-02-01	IGAPHE	209 500	0	157 125	0	0,00	0,00
<b>Total Acção 31-02-02-01</b>			<b>5 919 490</b>	<b>5 251 624</b>	<b>4 439 618</b>	<b>3 743 216</b>	<b>88,72</b>	<b>84,31</b>
<b>TOTAL</b>			<b>6 439 928</b>	<b>5 764 302</b>	<b>4 765 556</b>	<b>4 064 110</b>	<b>89,51</b>	<b>85,28</b>

(a) De acordo com listagens do SIDReg em 2000/12/15.

Projecto encerrado em SIDReg em 2000/12/03.

Projecto encerrado em SIDReg em 2000/10/03.

Projecto encerrado em SIDReg em 2000/06/19.

Projecto encerrado em SIDReg em 2000/03/30.



## Quadro 7 – Candidaturas apresentadas para o Concelho de Lisboa

(em contos)

CÓDIGO CANDIDATURA	ACÇÃO	BENEFICIÁRIO	INVEST. APROV.	DESPEZA REAL. (a)	FEDER APROV.	FEDER PAGO (a)	TAXA EXEC. %	TAXA PAGAM. %
1-02-01-00104	31-02-01-01	INH	24 168	22 941	12 084	11 173	94,92	92,46
31-02-01-00105	31-02-01-01	INH	37 749	37 749	18 875	17 931	100,00	95,00
31-02-01-00110	31-02-01-01	INH	48 156	47 223	24 078	22 874	98,06	95,00
31-02-01-00111	31-02-01-01	INH	23 337	23 112	11 669	11 534	99,03	98,85
31-02-01-00114	31-02-01-01	INH	90 268	68 181	45 134	33 490	75,53	74,20
31-02-01-00130	31-02-01-01	CM Lisboa	64 885	64 885	32 443	30 820	100,00	95,00
31-02-01-00159	31-02-01-01	CM Lisboa	28 017	28 017	14 008	14 008	100,00	100,00
31-02-01-00186	31-02-01-01	INH	30 450	21 900	15 225	10 950	71,92	71,92
31-02-01-00187	31-02-01-01	INH	19 431	7 849	9 716	3 924	40,39	40,39
31-02-01-00188	31-02-01-01	INH	75 978	0	37 989	0	0,00	0,00
31-02-01-00193	31-02-01-01	INH	49 158	49 158	23 901	5 996	100,00	25,09
31-02-01-00198	31-02-01-01	INH	297 107	199 256	193 120	129 516	67,07	67,07
<b>Total Acção 31-02-01-01</b>			<b>788 704</b>	<b>570 270</b>	<b>438 240</b>	<b>292 217</b>	<b>72,30</b>	<b>66,68</b>
31-02-01-00031	31-02-01-02	CM Lisboa	397 530	372 286	219 574	203 671	93,65	92,76
31-02-01-00032	31-02-01-02	CM Lisboa	408 130	408 130	207 032	207 032	100,00	100,00
31-02-01-00046	31-02-01-02	CM Lisboa	650 472	650 472	325 236	308 974	100,00	95,00
31-02-01-00047	31-02-01-02	CM Lisboa	191 753	191 753	97 448	97 448	100,00	100,00
31-02-01-00048	31-02-01-02	CM Lisboa	601 735	577 777	301 768	286 679	96,02	95,00
31-02-01-00052	31-02-01-02	CM Lisboa	1 245 326	1 128 140	669 655	602 069	90,59	89,91
31-02-01-00069	31-02-01-02	CM Lisboa	91 263	91 263	45 632	45 632	100,00	100,00
31-02-01-00107	31-02-01-02	Associação Casapiana de Solidariedade	545 495	545 495	354 572	336 843	100,00	95,00
31-02-01-00124	31-02-01-02	Gabinete Recon. Casal Ventoso	451 950	451 950	203 099	203 099	100,00	100,00
31-02-01-00125	31-02-01-02	CM Lisboa	3 326	3 326	2 162	2 162	100,00	100,00
31-02-01-00126	31-02-01-02	CM Lisboa	25 367	25 367	16 489	16 489	100,00	100,00
31-02-01-00127	31-02-01-02	CM Lisboa	158 973	158 972	103 332	98 165	100,00	95,00
31-02-01-00128	31-02-01-02	CM Lisboa	10 304	10 304	6 698	6 363	100,00	95,01
31-02-01-00129	31-02-01-02	CM Lisboa	166 720	90 669	108 368	58 935	54,38	54,38
31-02-01-00158	31-02-01-02	CM Lisboa	2 867	2 867	1 863	1 863	100,00	100,00
<b>Total Acção 31-02-01-02</b>			<b>4 951 211</b>	<b>4 708 770</b>	<b>2 662 927</b>	<b>2 475 424</b>	<b>95,10</b>	<b>92,96</b>
31-02-02-00048	31-02-02-01	CM Lisboa	598 011	283 775	448 508	160 974	47,45	35,89
<b>Total Acção 31-02-02-01</b>			<b>598 011</b>	<b>283 775</b>	<b>448 508</b>	<b>160 974</b>	<b>47,45</b>	<b>35,89</b>
<b>TOTAL</b>			<b>6 337 925</b>	<b>5 562 815</b>	<b>3 549 675</b>	<b>2 928 615</b>	<b>87,77</b>	<b>82,50</b>

(a) De acordo com listagens do SIDReg em 2000/12/15.

Projectos encerrados em SIDReg em 2000/10/27.

Projectos encerrados em SIDReg em 2000/06/09.

Projecto encerrado em SIDReg em 2000/06/01.

## Quadro das Valências de algumas Candidaturas aprovadas na Amostra

Quadro 8 – Elementos referentes a algumas Candidaturas aprovadas no Concelho de Matosinhos

Código Projecto	Designação Projecto	Valências	Em Funcionamento		% Utilizadores da Área Influência da Candidatura	Postos Trabalho			Acordos Parcerias		Complementaridades
			Sim	Não		Criados/ Criar	Recrut. Pop. Alvo	%PT Rec. Pop Alvo	Sim	Não	
31-02-01-00022	Construção Centro de Dia com Apoio Domiciliário	Centro de Convívio, Centro Dia, Apoio Domiciliário	X		100	6	3	50	X		Programas: Luta Contra a Pobreza, Integrar - Medida 1e 2, Ser Criança, Sócrates, Projecto Vida.
31-02-01-00059	Construção Centro de Apoio à Criança, ATL e Gabinete de Apoio à População	Centro de Apoio à Criança, ATL, e Gabinete de Apoio à População	X		100	11	6	67		X	Programas: Luta Contra a Pobreza, Integrar - Medida 1e 2, Ser Criança, Sócrates, Projecto Vida.
31-02-01-00060	Construção de Zona Desportiva c/ Balneários de Apoio, Parque Infantil e 2 lojas	Gabinete Apoio à População, ATL, Parque Infantil e Zona Desportiva	X (1)		100	8	0	0	X		Programas: Luta Contra a Pobreza, Integrar - Medida 1e 2, Ser Criança, Sócrates, Projecto Vida.
31-02-01-00061	Construção Centro Dia, Apoio Domiciliário, Creche, Berçário, Infantilário	Creche/Berçário, Infantilário, Apoio Domiciliário, Centro de Dia	X		70	33	0	0	X		
31-02-01-00167	Construção de 3 parques infantis										
31-02-01-00168	Construção de 1 parque Infantil										
31-02-01-00169	Construção de 2 parques Infantis										
31-02-01-0070	Arranjos Exteriores										
31-02-01-00171	Renovação de parque público										
31-02-01-00177	Construção de Ringue Desportivo e Equipamento Social Apoio	Zona Desportiva, Centro Dia, ATL, JI e Zona Comercial		X							
31-02-01-00178	Construção Equipamento Social	Centro de Dia, ATL, Jardim Infância, Creche e Parque Infantil		X							
<b>Total</b>						<b>58</b>	<b>9</b>				

(1) Com excepção do ATL, que ainda não está em funcionamento, encontrando-se neste momento um espaço disponível à Associação Moradores de S. Gens.  
Fonte: Dados enviados pela Autarquia.





**Quadro 9 – Elementos referentes a algumas Candidaturas aprovadas no Concelho de Loures**

Código Projecto	Designação Projecto	Valências	Em Funcionamento		% Utilizadores da Área Inf. Cand.	Postos Trabalho			Acordos Parcerias		Entidade Utilizadora	
			Sim	Não		Criados/ Criar	Recrut. Pop. Alvo	%PT Rec. Pop. Alvo	Sim	Não		
31-02-01-00020	Construção de equipamentos sociais e arranjos de espaços exteriores	Espaço Atendimento, Espaço Apoio Social, Parque Infantil	X			3				X		CM Loures, RECRIJOVEM e Cruz Vermelha
31-02-01-00033	Implementação de equipamento social	Espaço Atendimento, Espaço Apoio Social (ATL e Jardim Infância)	X			30				X		CM Loures, IPSS - Pomba da Paz
31-02-01-00035	Implementação de equipamento social e arranjos exteriores	Quiosque, Parque Infantil, Polidesportivo descoberto										CM de Odivelas
31-02-01-00074	Beneficiação Polidesportivo descoberto e ampliação das instalações Associação Cultural Recreativa	Polidesportivo, Instalação Associação Recreativa, Espaços Exteriores, Parque Infantil e Recreio Infantil da escola	X							X		Associação Cultural, Recreativa e Desportiva S. Sebastião de Guerreiros, Junta de Freguesia
31-02-01-00075	Construção de equipamentos sociais	Espaço Atendimento, 2 espaços ATL e Espaços- Oficinas de Formação	X			22				X		CM Loures-GIL, Pastoral dos Ciganos, IPSS - "O Nosso Mundo", INDE/UNIVA/Ensi no Recorrente
31-02-01-00134	Arranjo de Espaços Exteriores e Equipamento Desportivo, Construção de Quiosque	Equipamento Desportivo, Quiosque	X			2						Junta de Freguesia, Particular
31-02-01-00135	Criação de equipamentos sociais	Jardim de Infância, ATL	X			5						Associação Luís Pereira de Mota
31-02-01-00136	Implementação de equipamento social e arranjos exteriores											CM de Odivelas
31-02-01-00137	Implementação de equipamento social e arranjos exteriores	Espaços Exteriores, Parque Infantil, Quiosque	X									Junta Freguesia, Particular

Código Projecto	Designação Projecto	Valências	Em Funcionamento		% Utilizadores da Área Inf. Cand.	Postos Trabalho		%PT Rec. Pop. Alvo	Acordos Parcerias		Entidade Utilizadora
			Sim	Não		Criados/ Criar	Recrut. Pop. Alvo		Sim	Não	
31-02-01-00138	Criação de equipamentos sociais e ampliação e remodelação de cozinha	Jardim de Infância, ATL, Gabinete Atendimento População	X			11					Associação Luís Pereira de Mota
31-02-01-00139	Criação de equipamentos sociais e desportivos	Centro de Dia, ATL, Jardim Infância, Parque Infantil, Equipamento Desportivo e Espaços Exteriores	X			13					CM Loures - DSC, DREL, Junta de Freguesia
31-02-01-00143	Criação de equipamentos sociais, desportivos e de lazer e actividades económicas	Espaço Comunitário, Espaço Cultura e Formação, Espaço de Culto, Espaço Aventura/Campo Jogos, Zonas Recreio Infantil e Juvenil	X			41					CM Loures - GIL, INFORJOVEM, IPSS - Pomba Paz, Entidades Religiosas Junta de Freguesia
31-02-01-00179	Criação de equipamentos sociais e actividades económicas	Espaço Atendimento, Equipamento Social, Lojas	X			44					CM Loures - GIL, Centro Social e Paroquial Nuno Alvares Pereira, Clube Recreativo Leões Sto António
<b>Total</b>						<b>171</b>	<b>0</b>				

Fonte: Dados enviados pela Autarquia.



Quadro 10 – Elementos referentes a algumas Candidaturas aprovadas no Concelho de Vila Nova de Gaia

Código Projecto	Designação Projecto	Valências	Em Funcionamento		% Utilizadores da Área Inf. Cand.	Postos Trabalho		% PT Rec. Pop. Alvo	Acordos Parcerias		Parcerias
			Sim	Não		Criados/ Criar	Recrut. Pop. Alvo		Sim	Não	
31-02-01-00068	Equipamentos em Vila D'Este (1ª Fase)	Ludoteca, Centro Acompanhamento, Centro Formação Profissional	X (1)		100	21	5	23,81	X		Centro de Emprego Vila Nova de Gaia, CRSS Vila Nova de Gaia, Centro Saúde - Mafamude, Junta Freguesia Vilar Andorinho, Associação Moradores Vila D'Este, DREN, Comissão de Protecção de Menores, Cruz Vermelha, etc.
31-02-01-00165	Equipamentos em Vila D'Este (2ª Fase)	Equipamento Desportivo		X					X		
<b>Total</b>						<b>21</b>	<b>5</b>		<b>X</b>		

(1) Só o Centro de Acompanhamento é que está em funcionamento.  
Fonte: Dados enviados pela Autarquia.

**Quadro 11 – Elementos referentes a algumas Candidaturas aprovadas no Concelho de Almada**

Código Projecto	Designação Projecto	Valências	Em Funcionamento		% Utilizadores da Área Inf. Cand.	Postos Trabalho			Acordos Parcerias		Programas Complementares
			Sim	Não		Criados/ Criar	Recrut. Pop. Alvo	% PT Rec. Pop. Alvo	Sim	Não	
31-02-01-00025	Equipamentos sociais de apoio aos realojamento PER na Freguesia do Laranjeiro	Centro Cultural Juvenil, Centro Comunitário II, Centro Comunitário I	X			22					Programa Integrar - Medida 1 - Projectos Cidadania II, Renovar Integrando; Programa Luta Contra a Pobreza - Projecto "Desenvolvimento Social do Bairro de realojamento dos moradores da orla costeira da Costa da Caparica; Rendimento Mínimo Garantido
31-02-01-00058	Equipamentos sociais de apoio aos realojamento PER na Freguesia do Laranjeiro (2ª Fase)	Edifício ATL-EB 1º Ciclo	X			9					
31-02-01-00133	Equipamentos sociais de apoio aos realojamento PER na área do Plano Integrado de Almada (1ª Fase) Freguesia do Laranjeiro (2ª Fase)	Centro Comunitário dos 3 Vales	X			2					
31-02-02-00026	Construção do Centro de Desenvolvimento e Animação da Urbanização Nossa Senhora da Conceição	Centro Comunitário, Polidesportivo, Espaços Comerciais	X			46			X		Programa Integrar - Medida 5; Programa Luta Contra a Pobreza - Projecto "Realojamento, Solidariedade e Desenvolvimento
<b>Total</b>						<b>79</b>					

Fonte: Dados enviados pela Autarquia.



**Quadro 12 – Elementos referentes a algumas Candidaturas aprovadas no Concelho da Amadora**

Código Projecto	Designação Projecto	Valências	Em Funcionamento		% Utilizadores da Área Inf. Cand.	Postos Trabalho			Acordos Parcerias		Entidades Utilizadoras / Programas Complementares	
			Sim	Não		Criados/ Criar	Recrut. Pop. Alvo	% PT Rec. Pop. Alvo	Sim	Não		
31-02-02-00029, 31-02-02-00030 e 31-02-02-00061	Centro de Recursos Integrado do Zambujal (Z2 e Z3)	Berçário, Creche, Apoio Domiciliário, Centro de Dia	X			17						CEBI - Fundação para o desenvolvimento comunitário de Alverca
31-02-02-00032 e 31-02-02-00060	Centro Comunitário de apoio à deficiência da AFID no Zambujal	Centro Comunitário de Apoio à Deficiência, Centro Actividades Tempos Livres, Centro de Apoio Ocupacional	X			62	50	81				AFID - Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente/ Programa INTEGRAR - Medida 2
31-02-02-00033	Alternativas à exclusão - Centro de Formação	Centro de Formação	X		100	6						Santa Casa da Misericórdia da Amadora
31-02-02-00034	Renovação Social	Creche, Jardim de Infância, e Pré-Escolar	X		60	21						Santa Casa da Misericórdia da Amadora
31-02-02-00038	Aquisição de dois espaços	Centro de Atendimento a Toxicodependentes (CAT)	X						X			Serviço de Prevenção e Tratamento da toxicoddependência da DRLVT do MS
<b>Total</b>						<b>106</b>	<b>50</b>					

Fonte: Dados enviados pela Autarquia.

**Quadro 13 – Elementos referentes a algumas Candidaturas aprovadas no Concelho de Oeiras**

Código Projecto	Designação Projecto	Valências	Em Funcionamento		% Utilizadores da Área Inf. Cand.	Postos Trabalho			Acordos Parcerias		Identificação das Parcerias Constituídas
			Sim	Não		Criados/ Criar	Recrut. Pop. Alvo	PT Rec. Pop. Alvo	Sim	Não	
31-02-01-00008	Programa do Pombal- 1ª Fase	Sede da Banda e Grupo de Música e Dança do CCD	X			2	1	50	X		Centro de Cultura e Desporto
31-02-01-00009	Programa da Portela	Moinho, ATL, Lojas - Apoio Social, Apoio Desportivo, Apoio a Toxicodependentes, Sede Social	X			25	3	12	X		UNIAP; Assoc. p/a Inserção Sócio-Cultural e Profissional da Família, CRSS, Assoc. "Ajuda Internacional - Cidadãos sem Fronteiras", APOIO - Assoc. de Solidariedade Social, Clube Desportivo "Veteranas de Angola", Assoc. Portuguesa dos Narcóticos Anónimos, Assoc. Moradores 18 de Maio.
31-02-01-00010	Programa de Lavadeiras/Caxias	Casa de S. Bento, Centro de Infância, Sede-Apoio Social, Cultural, Saúde, Grupo Desportivo Caxienses	X			57	2	4	X		Centro Comunitário de Laveiras, Obra Social Madre Maria Clara, Associação - ABRAÇO, Associação Cultural e Juvenil "Batoto-Yetu", Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do hospital de S.Francisco Xavier, Grupo Desportivo Local, Fábrica da Igreja Paroquial de N. Srª. das Dores



## Tribunal de Contas

Código Projecto	Designação Projecto	Valências	Em Funcionamento		% Utilizadores da Área Inf. Cand.	Postos Trabalho			Acordos Parcerias		Identificação das Parcerias Constituídas
			Sim	Não		Criados/ Criar	Recrut. Pop. Alvo	% PT Rec. Pop. Alvo	Sim	Não	
31-02-01-00011	Programa do Alto da Loba	Centro de Infância, Polidesportivo da Escola Primária, Centro Comunitário, Sala Comunitária	X			25	3	12	X		Sta Casa Misericórdia Oeiras, DREL, IDEQ, Alto Comissariado para a Igualdade e a Família.
31-02-01-00012	Programa de Carnaxide	Centro de Infância, Sede Associação de Moradores	X			15	2	13	X		Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, Associação de Moradores "Luta pela Casa"
31-02-01-00019	Bairro da Politeira (1ª Fase)	Centro de Convívio, Centro de Infância	X			14	2	14	X		Centro Social Paroquial de Barcarena, CRSS
31-02-01-00055	Bairro da Ribeira da Lage (1ª Fase)	Creche e Jardim de Infância	X			14			X		Santa Casa da Misericórdia de Oeiras,
31-02-01-00072	Bairro da Politeira (2ª Fase)	Parque Urbano, Recuperação Moinho	X								
31-02-01-00085	Bairro da Ribeira da Lage (2ª Fase)	Campo de Futebol	X						X		Clube de Futebol da Ribeira da Lage
31-02-01-00119	Bairro da Politeira (3ª Fase)	Piscina Municipal de Barcarena	X								Gestão Municipal
31-02-01-00120	Programa do Pombal- 2ª Fase	Equipamento Sócio-Cultural/Sala de Estudo, Equipamento Sócio-Cultural	X								Parcerias CMO/Junta de Freguesia de Oeiras, Federação das Associações de Pais do Concelho de Oeiras
<b>Total</b>						<b>152</b>	<b>13</b>				

Fonte: Dados enviados pela Autarquia.





**ANEXO V**

(\*)

**Caracterização e Desenvolvimento dos Indicadores de Realização Física na Amostra – Medidas 1 e 2****MEDIDA 1****Quadro 1 – Terrenos Adquiridos**

Concelhos	Homologado				Executado	Taxa Execução %
	Quant. (hect)	%Total Medida	Valor	%Total Medida	Quant. (hect)	
Lisboa	-	-	-	-	-	-
Amadora	10	47,62	1 725 000	70,61	10	100,00
Matosinhos	6	28,57	443 460	18,15	5	83,33
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	4	19,05	208 414	8,53	1	25,00
Almada	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>95,24</b>	<b>2 376 874</b>	<b>97,30</b>	<b>16</b>	<b>80,00</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "TERRENOS ADQUIRIDOS" NA MEDIDA 1	Quant. (hect)	Valor
		21

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 2 – Área Comércio, Serviços, Indústria**

Concelhos	Homologado				Executado	Taxa Execução %
	Quant. (m <sup>2</sup> )	%Total Medida	Valor	%Total Medida	Quant. (m <sup>2</sup> )	
Lisboa	8 302,8	39,56	278 594	19,98	4 189,8	50,46
Amadora	-	-	-	-	-	-
Matosinhos	779	3,71	51 635	3,70	399	51,22
Loures	849	4,05	65 819	4,72	849	100,00
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	1 177	5,61	129 413	9,28	1 134	96,35
Almada	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>11 107,8</b>	<b>52,92</b>	<b>525 461</b>	<b>37,68</b>	<b>6 571,8</b>	<b>59,16</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "ÁREA COMÉRCIO, SERVIÇOS, INDÚSTRIA" NA MEDIDA 1	Quant. (m <sup>2</sup> )	Valor
		20 988

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 3 – Espaços Verdes**

Concelhos	Homologado				Executado Quant. (m <sup>2</sup> )	Taxa Execução
	Quant. (m <sup>2</sup> )	%Total Medida	Valor	%Total Medida		
Lisboa	23 800,8	2,23	512 327	11,10	8 122,8	34,13
Amadora	-	-	-	-	-	-
Matosinhos	58 507	5,49	66 626	1,44	17 650	30,17
Loures	89 971	8,44	196 590	4,26	83 899	93,25
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	88 306	8,28	1 025 226	22,21	83 458	94,51
Almada	51 762	4,86	103 796	2,25	51 762	100,00
<b>Total</b>	<b>312 346,8</b>	<b>29,30</b>	<b>1 904 565</b>	<b>41,27</b>	<b>244 891,8</b>	<b>78,40</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "ESPAÇOS VERDES" NA MEDIDA 1	Quant. (m <sup>2</sup> )	Valor
		1 066 081

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 4 – Equipamentos Sociais**

Concelhos	Homologado				Executado Quant. (n.º)	Taxa Execução %
	Quant. (n.º)	%Total Medida	Valor	%Total Medida		
Lisboa	26	13,20	2 095 982	22,86	24,77	95,27
Amadora	-	-	-	-	-	-
Matosinhos	23	11,68	410 716	4,48	9	39,13
Loures	49	24,87	1 217 143	13,28	45,04	91,92
Vila Nova de Gaia	3	1,52	100 000	1,09	3	100,00
Oeiras	21	10,66	696 185	7,59	21	100,00
Almada	5	2,54	401 443	4,38	5	100,00
<b>Total</b>	<b>127</b>	<b>64,47</b>	<b>4 921 469</b>	<b>53,69</b>	<b>107,81</b>	<b>84,89</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "EQUIPAMENTOS SOCIAIS" NA MEDIDA 1	Quant. (n.º)	Valor
		197

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.



**Quadro 5 – Equipamentos Desportivos**

Concelhos	Homologado				Executado	Taxa Execução %
	Quant. (n.º)	%Total Medida	Valor	%Total Medida	Quant. (n.º)	
Lisboa	2	3,64	16 356	0,43	2	100,00
Amadora	-	-	-	-	-	-
Matosinhos	2	3,64	27 238	0,72	1	50,00
Loures	4	7,27	156 370	4,12	4	100,00
Vila Nova de Gaia	1	1,82	209 710	5,53	1	100,00
Oeiras	4	7,27	179 404	4,73	4	100,00
Almada	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>23,64</b>	<b>589 078</b>	<b>15,52</b>	<b>12</b>	<b>92,31</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS" NA MEDIDA 1	Quant. (n.º)	Valor
		55

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 6 – Estudos e Projectos**

Concelhos	Homologado				Executado	Taxa Execução %
	Quant.(n.º)	%Total Medida	Valor	%Total Medida	Quant. (n.º)	
Lisboa	3	9,38	44 377	25,30	3	100,00
Amadora	-	-	-	-	-	-
Matosinhos	-	-	-	-	-	-
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	6	18,75	15 859	9,04	6	100,00
Almada	1	3,13	8 000	4,56	0	0,00
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>31,25</b>	<b>68 236</b>	<b>38,91</b>	<b>9</b>	<b>90,00</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "ESTUDOS E PROJECTOS" NA MEDIDA 1	Quant. (n.º)	Valor
		32

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 7 – Rede de Água**

Concelhos	Homologado				Executado	Taxa Execução
	Quant. (m)	%Total Medida	Valor	%Total Medida	Quant. (m)	
Lisboa	-	-	-	-	-	-
Amadora	-	-	-	-	-	-
Matosinhos	3 185	20,40	37 145	23,21	3 185	100,00
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	1 130	7,24	5 706	3,57	822	72,74
Almada	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4 315</b>	<b>27,64</b>	<b>42 851</b>	<b>26,78</b>	<b>4 007</b>	<b>92,86</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "REDE DE ÁGUA" NA MEDIDA 1	<b>Quant. (m)</b>	<b>Valor</b>
	15 614	160 022

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 8 – Rede de Água Residuais**

Concelhos	Homologado				Executado	Taxa Execução
	Quant. (m)	%Total Medida	Valor	%Total Medida	Quant. (m)	%
Lisboa	2 175,5	8,08	13 040	3,10	1 717,5	78,95
Amadora	-	-	-	-	-	-
Matosinhos	2 322	8,62	47 239	11,23	2 310	99,48
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	1 103	4,10	13 014	3,09	1 045	94,74
Almada	24	0,09	588	0,14	24	100,00
<b>Total</b>	<b>5 624,5</b>	<b>20,89</b>	<b>73 881</b>	<b>17,56</b>	<b>5 096,5</b>	<b>90,61</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "REDE DE ÁGUA RESIDUAIS" NA MEDIDA 1	<b>Quant. (m)</b>	<b>Valor</b>
	26 926	420 776

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.



**Quadro 9 – Rede Eléctrica**

Concelhos	Homologado				Executado Quant. (m)	Taxa Execução %
	Quant. (m)	%Total Medida	Valor	%Total Medida		
Lisboa	-	-	-	-	-	-
Amadora	-	-	-	-	-	-
Matosinhos	3 655	13,95	47 882	24,43	2 660	72,78
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	-	-	-	-	-	-
Almada	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3 655</b>	<b>13,95</b>	<b>47 882</b>	<b>24,43</b>	<b>2 660</b>	<b>72,78</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "REDE ELÉCTRICA" NA MEDIDA 1	Quant. (m)	Valor
	26 199	195 970

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 10 – Arruamentos**

Concelhos	Homologado				Executado Quant. (m <sup>2</sup> )	Taxa Execução %
	Quant. (m <sup>2</sup> )	%Total Medida	Valor	%Total Medida		
Lisboa	17 375,5	6,92	35 526	3,27	10 791,5	62,11
Amadora	-	-	-	-	-	-
Matosinhos	69 983	27,86	197 359	18,15	69 013	98,61
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	8 750	3,48	128 702	11,84	7 218	82,49
Almada	1 118	0,45	4 841	0,45	1 118	100,00
<b>Total</b>	<b>97 226,5</b>	<b>38,70</b>	<b>366 428</b>	<b>33,71</b>	<b>88 140,5</b>	<b>90,65</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "ARRUAMENTOS" NA MEDIDA 1	Quant. (m <sup>2</sup> )	Valor
	251 206	1 087 122

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 11 – Rede de Gás**

Concelhos	Homologado				Executado Quant. (m)	Taxa Execução %
	Quant. (m)	%Total Medida	Valor	%Total Medida		
Lisboa	-	-	-	-	-	-
Amadora	-	-	-	-	-	-
Matosinhos	1 881	64,26	0	0,00	1 881	100,00
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	-	-	-	-	-	-
Almada	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1 881</b>	<b>64,26</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1 881</b>	<b>100,00</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "REDE DE GÁS" NA MEDIDA 1	Quant. (m)	Valor
		2 927

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 12 – Área Infraestruturada - Outros**

Concelhos	Homologado		
	Quant. (%)	Valor	%Total Medida
Lisboa	100	2 743 713	<b>59,31</b>
Amadora	-	-	-
Matosinhos	100	175 790	<b>3,80</b>
Loures	100	34 500	<b>0,75</b>
Vila Nova de Gaia	-	-	-
Oeiras	100	183 874	<b>3,97</b>
Almada	100	1 768	<b>0,04</b>
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>3 139 645</b>	<b>67,87</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "OUTROS" NA MEDIDA 1	Quant. (%)	Valor
		100

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.



MEDIDA 2

Quadro 13 – Terrenos Adquiridos

Concelhos	Homologado				Executado Quant. (hect)	Taxa Execução %
	Quant. (hect)	% Total Medida	Valor	% Total Medida		
Lisboa	-	-	-	-	-	-
Amadora	-	-	-	-	-	-
Matosinhos	-	-	-	-	-	-
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	-	-	-	-	-	-
Almada	52	81,25	2 351 600	68,06	26	50,00
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>81,25</b>	<b>2 351 600</b>	<b>68,06</b>	<b>26</b>	<b>50,00</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "TERRENOS ADQUIRIDOS" NA MEDIDA 2	Quant. (hect)	Valor
	64	3 454 971

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

Quadro 14 – Área Comércio, Serviços, Indústria

Concelhos	Homologado				Executado Quant. (m <sup>2</sup> )	Taxa Execução %
	Quant. (m <sup>2</sup> )	% Total Medida	Valor	% Total Medida		
Lisboa	684	12,11	72 990	44,41	0	0,00
Amadora	1 272,98	22,55	42 920	26,11	1 272,98	100,00
Matosinhos	-	-	-	-	-	-
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	-	-	-	-	-	-
Almada	589	10,43	45 000	27,38	589	100,00
<b>Total</b>	<b>2 545,98</b>	<b>45,09</b>	<b>160 910</b>	<b>97,89</b>	<b>1 861,98</b>	<b>73,13</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "ÁREA COMÉRCIO, SERVIÇOS, INDÚSTRIA" NA MEDIDA 2	Quant. (m <sup>2</sup> )	Valor
	5 646	164 371

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 15 – Espaços Verdes**

Concelhos	Homologado				Executado	Taxa Execução
	Quant. (m <sup>2</sup> )	%Total Medida	Valor	%Total Medida	Quant. (m <sup>2</sup> )	
Lisboa	-	-	-	-	-	-
Amadora	64 526	11,17	511 502	24,48	16 540	25,63
Matosinhos	-	-	-	-	-	-
Loures	3 800	0,66	26 085	1,25	3 800	100,00
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	-	-	-	-	-	-
Almada	2 180	0,38	239 500	11,46	2 180	100,00
<b>Total</b>	<b>70 506</b>	<b>12,20</b>	<b>777 087</b>	<b>37,18</b>	<b>22 520</b>	<b>31,94</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "ESPAÇOS VERDES" NA MEDIDA 2	Quant. (m <sup>2</sup> )	Valor
	577 774	2 089 821

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 16 – Equipamentos Sociais**

Concelhos	Homologado				Executado	Taxa Execução %
	Quant. (n.º)	% Total Medida	Valor	% Total Medida	Quant. (n.º)	
Lisboa	3	8,57	322 015	15,26	0	0,00
Amadora	4	11,43	609 146	28,87	3,71	92,75
Matosinhos	-	-	-	-	-	-
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	-	-	-	-	-	-
Almada	3	8,57	99 159	4,70	2	66,67
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>28,57</b>	<b>1 030 320</b>	<b>48,82</b>	<b>5,71</b>	<b>57,10</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "EQUIPAMENTOS SOCIAIS" NA MEDIDA 2	Quant.(n.º)	Valor
	35	2 110 288

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.





Quadro 17 – Equipamentos Desportivos

Concelhos	Homologado				Executado Quant. (n.º)	Taxa Execução %
	Quant. (n.º)	% Total Medida	Valor	% Total Medida		
Lisboa	-	-	-	-	-	-
Amadora	-	-	-	-	-	-
Matosinhos	-	-	-	-	-	-
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	-	-	-	-	-	-
Almada	3	17,65	286 600	21,19	2	66,67
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>17,65</b>	<b>286 600</b>	<b>21,19</b>	<b>2</b>	<b>66,67</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS" NA MEDIDA 2	Quant. (n.º)	Valor
		17

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

Quadro 18 – Estudos e Projectos

Concelhos	Homologado				Executado Quant. (n.º)	Taxa Execução %
	Quant. (n.º)	% Total Medida	Valor	% Total Medida		
Lisboa	2	2,35	22 334	6,10	1	50,00
Amadora	16	18,82	78 536	21,45	11,97	74,81
Matosinhos	-	-	-	-	-	-
Loures	2	2,35	1 150	0,31	2	100,00
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	-	-	-	-	-	-
Almada	26	30,59	152 880	41,75	16	61,54
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>54,12</b>	<b>254 900</b>	<b>69,61</b>	<b>30,97</b>	<b>67,33</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "ESTUDOS E PROJECTOS" NA MEDIDA 2	Quant. (n.º)	Valor
		85

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 19 – Rede de Água**

Concelhos	Homologado				Executado	Taxa Execução %
	Quant. (m)	% Total Medida	Valor	% Total Medida	Quant. (m)	
Lisboa	-	-	-	-	-	-
Amadora	3 280	32,47	11 033	15,04	1 710	52,13
Matosinhos	-	-	-	-	-	-
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	-	-	-	-	-	-
Almada	6 581	65,15	61 955	84,44	4 104	62,36
<b>Total</b>	<b>9 861</b>	<b>97,62</b>	<b>72 988</b>	<b>99,48</b>	<b>5 814</b>	<b>58,96</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "REDE DE ÁGUA" NA MEDIDA 2	Quant. (m)	Valor
		10 101

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 20 – Rede de Águas Residuais**

Concelhos	Homologado				Executado	Taxa Execução %
	Quant. (m)	% Total Medida	Valor	% Total Medida	Quant. (m)	
Lisboa	-	-	-	-	-	-
Amadora	8 572	32,91	58 426	10,74	3 897	45,46
Matosinhos	-	-	-	-	-	-
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	-	-	-	-	-	-
Almada	8 727	33,50	88 604	16,28	7 219	82,72
<b>Total</b>	<b>17 299</b>	<b>66,41</b>	<b>147 030</b>	<b>27,02</b>	<b>11 116</b>	<b>64,26</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS" NA MEDIDA 2	Quant. (m)	Valor
		26 049

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.



Quadro 21 – Rede Eléctrica

Concelhos	Homologado				Executado Quant. (m)	Taxa Execução %
	Quant. (m)	% Total Medida	Valor	% Total Medida		
Lisboa	-	-	-	-	-	-
Amadora	2 300	9,63	276 597	62,10	2 300	100,00
Matosinhos	-	-	-	-	-	-
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	-	-	-	-	-	-
Almada	17 312	72,46	160 151	35,96	17 312	100,00
<b>Total</b>	<b>19 612</b>	<b>82,09</b>	<b>436 748</b>	<b>98,05</b>	<b>19 612</b>	<b>100,00</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "REDE ELÉCTRICA" NA MEDIDA 2	Quant.(m)	Valor
	23 892	445 416

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

Quadro 22 – Arruamentos

Concelhos	Homologado				Executado Quant. (m <sup>2</sup> )	Taxa Execução %
	Quant. (m <sup>2</sup> )	% Total Medida	Valor	% Total Medida		
Lisboa	-	-	-	-	-	-
Amadora	45 467,4	21,90	44 097	2,57	54 032,4	118,84
Matosinhos	-	-	-	-	-	-
Loures	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-
Oeiras	-	-	-	-	-	-
Almada	33 603	16,19	381 416	22,26	31 993	95,21
<b>Total</b>	<b>79 070,4</b>	<b>38,09</b>	<b>425 513</b>	<b>24,83</b>	<b>86 025,4</b>	<b>108,80</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "ARRUAMENTOS" NA MEDIDA 2	Quant.(m <sup>2</sup> )	Valor
	207592	1713628

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 23 – Área Infraestruturada - Outros**

Concelhos	Homologado		
	Quant. (%)	Valor	% Total Medida
Lisboa	100	180 672	<b>5,40</b>
Amadora	100	439 475	-
Matosinhos	-	-	-
Loures	-	-	-
Vila Nova de Gaia	-	-	-
Oeiras	-	-	-
Almada	100	2 052 625	<b>61,34</b>
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>2 672 772</b>	<b>79,87</b>

HOMOLOGADO NA COMPONENTE "OUTROS" NA MEDIDA 2	Quant. (%)	Valor
		100

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.



## Caracterização e Desenvolvimento dos Indicadores de Realização Física por Concelho – Medidas 1 e 2

### CONCELHO DE LISBOA

#### Quadro 24 – MEDIDA 1

Indicadores Realização Física	Quant. Aprovada	Quant. Executada	Taxa Execução %	Aprovado	
				Valor (contos)	%
Área Infraestruturada					
Rede Água (m)	-	-	-	-	-
Rede Águas Residuais (m)	2 175,5	1 717,5	78,95	13 040	0,23
Rede Eléctrica (m)	-	-	-	-	-
Arruamentos (m2)	17 375,5	10 791,5	62,11	35 526	0,62
Rede Gás (m)	-	-	-	-	-
Outros (%)	100	-	-	2 743 712	47,80
Terrenos Adquiridos (hect.)	-	-	-	-	-
Área destinada ao Comércio, Serviço e Indústria (m <sup>2</sup> )	8 302,76	4 189,76	50,46	278 594	4,85
Área para Espaços Verdes (m <sup>2</sup> )	23 800,8	8 122,8	34,13	512 327	8,93
Equipamentos Sociais (n.º)	26	24,77	95,27	2 095 982	36,52
Equipamentos Desportivos (n.º)	2	2	100,00	16 356	0,28
Estudos e Projectos (n.º)	3	3	100,00	44 377	0,77
<b>Total</b>				<b>5 739 914</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

#### Quadro 25 – MEDIDA 2

Indicadores Realização Física	Quant. Aprovada	Quant. Executada	Taxa Execução %	Aprovado	
				Valor (contos)	%
Área Infraestruturada					
Rede Água (m)	-	-	-	-	-
Rede Águas Residuais (m)	-	-	-	-	-
Rede Eléctrica (m)	-	-	-	-	-
Arruamentos (m <sup>2</sup> )	-	-	-	-	-
Outros (%)	100	-	-	180 672	30,21
Terrenos Adquiridos (hect.)	-	-	-	-	-
Área destinada ao Comércio, Serviço e Indústria (m <sup>2</sup> )	684	0	0,00	72 990	12,21
Área para Espaços Verdes (m <sup>2</sup> )	-	-	-	-	-
Equipamentos Sociais (n.º)	3	0	0,00	322 015	53,85
Equipamentos Desportivos (n.º)	-	-	-	-	-
Estudos e Projectos (n.º)	2	1	50,00	22 334	3,73
<b>Total</b>				<b>598 011</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**CONCELHO DA AMADORA**
**Quadro 26 – MEDIDA 1**

Indicadores Realização Física	Quant. Aprovada	Quant. Executada	Taxa Execução %	Aprovado	
				Valor (contos)	%
Área Infraestruturada					
Rede Água (m)	-	-	-	-	-
Rede Águas Residuais (m)	-	-	-	-	-
Rede Eléctrica (m)	-	-	-	-	-
Arruamentos (m <sup>2</sup> )	-	-	-	-	-
Rede Gás (m)	-	-	-	-	-
Outros (%)	-	-	-	-	-
Terrenos Adquiridos (hect.)	10	10	100,00	1 725 000	100,00
Área destinada ao Comércio, Serviço e Indústria (m <sup>2</sup> )	-	-	-	-	-
Área para Espaços Verdes (m <sup>2</sup> )	-	-	-	-	-
Equipamentos Sociais (n.º)	-	-	-	-	-
Equipamentos Desportivos (n.º)	-	-	-	-	-
Estudos e Projectos (n.º)	-	-	-	-	-
<b>Total</b>				<b>1 725 000</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 27 – MEDIDA 2**

Indicadores Realização Física	Quant. Aprovada	Quant. Executada	Taxa Execução %	Aprovado	
				Valor (contos)	%
Área Infraestruturada					
Rede Água (m)	3 280	1 710	52,13	11 033	0,53
Rede Águas Residuais (m)	8 572	3 897	45,46	58 426	2,82
Rede Eléctrica (m)	2 300	2 300	100,00	276 597	13,35
Arruamentos (m <sup>2</sup> )	45 467,4	5 403,4	11,88	44 097	2,13
Outros (%)	100	-	-	439 475	21,21
Terrenos Adquiridos (hect.)	-	-	-	-	-
Área destinada ao Comércio, Serviço e Indústria (m <sup>2</sup> )	1 272,98	1 272,98	100,00	42 920	2,07
Área para Espaços Verdes (m <sup>2</sup> )	64 526	16 540	25,63	511 502	24,69
Equipamentos Sociais (n.º)	4	3,71	92,75	609 146	29,40
Equipamentos Desportivos (n.º)	-	-	-	-	-
Estudos e Projectos (n.º)	16	11,97	74,81	78 536	3,79
<b>Total</b>				<b>2 071 732</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.



CONCELHO DE MATOSINHOS

Quadro 28 – MEDIDA 1

Indicadores Realização Física	Quant. Aprovada	Quant. Executada	Taxa Execução %	Aprovado	
				Valor (contos)	%
Área Infraestruturada					
Rede Água (m)	3 185	3 185	100,00	37 145	2,47
Rede Águas Residuais (m)	2 322	2 310	99,48	47 239	3,14
Rede Eléctrica (m)	3 655	2 660	72,78	47 882	3,18
Arruamentos (m <sup>2</sup> )	69 983	69 013	98,61	197 359	13,11
Rede Gás (m)	1 881	1 881	100,00	0	0,00
Outros (%)	100	-	-	175 790	11,68
Terrenos Adquiridos (hect.)	6	5	83,33	443 460	29,46
Área destinada ao Comércio, Serviço e Indústria (m <sup>2</sup> )	779	399	51,22	51 635	3,43
Área para Espaços Verdes (m <sup>2</sup> )	58 507	17 650	30,17	66 626	4,43
Equipamentos Sociais (n.º)	23	9	39,13	410 716	27,29
Equipamentos Desportivos (n.º)	2	1	50,00	27 238	1,81
Estudos e Projectos (n.º)	-	-	-	-	-
<b>Total</b>				<b>1 505 090</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**CONCELHO DE LOURES**

**Quadro 29 – MEDIDA 1**

Indicadores Realização Física	Quant. Aprovada	Quant. Executada	Taxa Execução %	Aprovado	
				Valor (contos)	%
Área Infraestruturada					
Rede Água (m)	-	-	-	-	-
Rede Águas Residuais (m)	-	-	-	-	-
Rede Eléctrica (m)	-	-	-	-	-
Arruamentos (m2)	-	-	-	-	-
Rede Gás (m)	-	-	-	-	-
Outros (%)	100	-	-	34 500	2,07
Terrenos Adquiridos (hect.)	-	-	-	-	-
Área destinada ao Comércio, Serviço e Indústria (m <sup>2</sup> )	849	849	100,00	65 819	3,94
Área para Espaços Verdes (m <sup>2</sup> )	89 971	83 899	93,25	196 590	11,77
Equipamentos Sociais (n.º)	49	45,04	91,92	1 217 143	72,86
Equipamentos Desportivos (n.º)	4	4	100,00	156 370	9,36
Estudos e Projectos (n.º)	-	-	-	-	-
<b>Total</b>				<b>1 670 422</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 30 – MEDIDA 2**

Indicadores Realização Física	Quant. Aprovada	Quant. Executada	Taxa Execução %	Aprovado	
				Valor (contos)	%
Área Infraestruturada					
Rede Água (m)	-	-	-	-	-
Rede Águas Residuais (m)	-	-	-	-	-
Rede Eléctrica (m)	-	-	-	-	-
Arruamentos (m <sup>2</sup> )	-	-	-	-	-
Outros (%)	-	-	-	-	-
Terrenos Adquiridos (hect.)	-	-	-	-	-
Área destinada ao Comércio, Serviço e Indústria (m <sup>2</sup> )	-	-	-	-	-
Área para Espaços Verdes (m <sup>2</sup> )	3 800	3 800	100,00	26 085	95,78
Equipamentos Sociais (n.º)	-	-	-	-	-
Equipamentos Desportivos (n.º)	-	-	-	-	-
Estudos e Projectos (n.º)	2	2	100,00	1 150	4,22
<b>Total</b>				<b>27 235</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.





CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Quadro 31 – MEDIDA 1

Indicadores Realização Física	Quant. Aprovada	Quant. Executada	Taxa Execução %	Aprovado	
				Valor (contos)	%
Área Infraestruturada					
Rede Água (m)	-	-	-	-	-
Rede Águas Residuais (m)	-	-	-	-	-
Rede Eléctrica (m)	-	-	-	-	-
Arruamentos (m <sup>2</sup> )	-	-	-	-	-
Rede Gás (m)	-	-	-	-	-
Outros (%)	-	-	-	-	-
Terrenos Adquiridos (hect.)	-	-	-	-	-
Área destinada ao Comércio, Serviço e Indústria (m <sup>2</sup> )	-	-	-	-	-
Área para Espaços Verdes (m <sup>2</sup> )	-	-	-	-	-
Equipamentos Sociais (n.º)	3	3	100,00	100 000	32,29
Equipamentos Desportivos (n.º)	1	1	100,00	209 710	67,71
Estudos e Projectos (n.º)	-	-	-	-	-
<b>Total</b>				<b>309 710</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**CONCELHO DE OEIRAS**

**Quadro 32 – MEDIDA 1**

Indicadores Realização Física	Quant. Aprovada	Quant. Executada	Taxa Execução %	Aprovado	
				Valor (contos)	%
Área Infraestruturada					
Rede Água (m)	1 130	822	72,74	5 706	0,22
Rede Águas Residuais (m)	1 103	1 045	94,74	13 014	0,50
Rede Eléctrica (m)	-	-	-	-	-
Arruamentos (m <sup>2</sup> )	8 750	7 218	82,49	128 702	4,98
Rede Gás (m)	-	-	-	-	-
Outros (%)	100	-	-	183 874	7,11
Terrenos Adquiridos (hect.)	4	1	25,00	208 414	8,06
Área destinada ao Comércio, Serviço e Indústria (m <sup>2</sup> )	1 177	1 134	96,35	129 413	5,00
Área para Espaços Verdes (m <sup>2</sup> )	88 306	83 458	94,51	1 025 226	39,65
Equipamentos Sociais (n.º)	21	21	100,00	696 185	26,92
Equipamentos Desportivos (n.º)	4	4	100,00	179 404	6,94
Estudos e Projectos (n.º)	6	6	100,00	15 859	0,61
<b>Total</b>				<b>2 585 797</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.



**CONCELHO DE ALMADA**  
**Quadro 33 – MEDIDA 1**

Indicadores Realização Física	Quant. Aprovada	Quant. Executada	Taxa Execução %	Aprovado	
				Valor (contos)	%
Área Infraestruturada					
Rede Água (m)	-	-	-	-	-
Rede Águas Residuais (m)	24	24	100,00	588	0,11
Rede Eléctrica (m)	-	-	-	-	-
Arruamentos (m <sup>2</sup> )	1 118	1 118	100,00	4 843	0,93
Rede Gás (m)	-	-	-	-	-
Outros (%)	100	-	-	1 768	0,34
Terrenos Adquiridos (hect.)	-	-	-	-	-
Área destinada ao Comércio, Serviço e Indústria (m <sup>2</sup> )	-	-	-	-	-
Área para Espaços Verdes (m <sup>2</sup> )	51 762	51 762	100,00	103 796	19,94
Equipamentos Sociais (n.º)	5	5	100,00	401 443	77,14
Equipamentos Desportivos (n.º)	-	-	-	-	-
Estudos e Projectos (n.º)	1	0	0,00	8 000	1,54
<b>Total</b>				<b>520 438</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

**Quadro 34 – MEDIDA 2**

Indicadores Realização Física	Quant. Aprovada	Quant. Executada	Taxa Execução %	Aprovado	
				Valor (contos)	%
Área Infraestruturada					
Rede Água (m)	6 581	4 104	62,36	61 995	1,05
Rede Águas Residuais (m)	8 727	7 219	82,72	88 604	1,50
Rede Eléctrica (m)	17 312	17 312	100,00	160 151	2,71
Arruamentos (m <sup>2</sup> )	33 603	31 993	95,21	381 416	6,44
Outros (%)	100	-	-	2 052 625	34,68
Terrenos Adquiridos (hect.)	52	26	50,00	2 351 600	39,73
Área destinada ao Comércio, Serviço e Indústria (m <sup>2</sup> )	589	589	100,00	45 000	0,76
Área para Espaços Verdes (m <sup>2</sup> )	2 180	2 180	100,00	239 500	4,05
Equipamentos Sociais (n.º)	3	2	66,67	99 159	1,68
Equipamentos Desportivos (n.º)	3	2	66,67	286 600	4,84
Estudos e Projectos (n.º)	26	16	61,54	152 880	2,58
<b>Total</b>				<b>5 919 530</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Valores extraídos da base de dados SIDREG e reportados a 2000/12/15.

(\*) – Anexos elaborados pela equipa de auditoria.





**ANEXO VI**

**Nota de Emolumentos**

**Emolumentos e outros encargos**

(D.L. n.º 66/96, de 31/05, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 139/99, de 28/08 e 3-B/2000, de 04/04)

**Departamento de Auditoria:** DA III

**Proc. n.º** 28/00-AUDIT

**Relatório n.º** /01-2ª Secção

**Entidade fiscalizada:** Gestor da Intervenção Operacional Renovação Urbana

**Entidade devedora:** Secretaria de Estado da Habitação

**Regime jurídico:** AA

AAF

Un.: escudos

Descrição	BASE DE CÁLCULO			Valor
	<i>Custo Standard</i> a)	Unidade Tempo	Receita Própria/ Lucros	
- Acções fora da área da residência oficial .....	24 055	12		288 660\$
- Acções na área da residência oficial .....	17 700	988		17 487 600\$
- s/ Receitas Próprias b) .....				
- s/ Lucros .....				
<b>Emolumentos calculados</b>				17 776 260\$
<b>Emolumentos Limite mínimo (VR) .....</b>				305 000\$
<b>Emolumentos a pagar .....</b>				305 000\$

(a) cf. Resolução n.º 4/98 – 2ª S e Resolução n.º 3/2001 – 2ª S.

(b) Entidade abrangida pelo limite mínimo nos termos do n.º 2 do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 66/96, de 28/08.

**O Coordenador da Equipa de Auditoria**





## ANEXO VII

### Resposta da Entidade Auditada



Exmo. Senhor  
Director-Geral do Tribunal de Contas  
Avenida Barbosa do Bocage, 61  
1094 LISBOA CODEX

Sua referência: Sua comunicação: Nossa referência: Data:  
Ofício n.º 0371/2001/FC 2001.05.07  
Processo n.º 2001/06/015

Assunto: **Resposta ao relato de auditoria da avaliação global dos impactos da IORU – QCA II - (Processo n.º 28/00-AUDIT).**

#### Sumário e conclusões gerais

Tendo a auditoria como finalidade “ a avaliação dos resultados definidos para a IORU no âmbito das suas Medidas 1, 2, e 4” (pág.17 do relatório), congratulamo-nos com algumas das conclusões apresentadas no sumário, nomeadamente:

*“A articulação da IORU com outros programas nacionais e de IC foi fundamental para a criação de sinergias no sentido do desenvolvimento da integração social e da melhoria da qualidade de vida das populações carenciadas” (ponto 1.1.1 d)”*

*“ Foi notória e positiva a abrangência da IORU a novos beneficiários, bem como o alargamento do seu âmbito geográfico ( ponto 1.1.2 c)”*

*“A contribuição da IORU, enquanto complemento da política da habitação é satisfatória e só não é superior por virtude do ritmo do desenvolvimento do PER não ter sido suficientemente acelerado(ponto 1.1.6 f)”*

*De facto e tendo em conta o enunciado nos objectivos estratégicos da IORU, nomeadamente, “ melhorar a qualidade de vida nas áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto” e “Complementar a política de habitação, criando enquadramentos articulados com a renovação ou a reabilitação”, parece-nos entender das afirmações anteriores o reconhecimento de que estes foram amplamente atingidos, ou seja, que os resultados obtidos são satisfatórios face aos objectivos previamente traçados.*

*Também nos congratulamos que seja mencionado no relatório que “o quadro de actuação global ao nível do controlo seja considerado positivo, quer em termos de quantidade quer em termos de procedimentos instituídos” ;*

*Em relação ao último parágrafo do ponto 5.3 relativo a acções de controlo apresenta-se (Anexo 1) informação relativa à totalidade de projectos que serão auditados até ao*

MES  
Secretaria de Estado de Habitação  
e Comunicações

## Renovação Urbana

INTERVENÇÃO OPERACIONAL

*encerramento do programa o que abrange cerca de 88,7% do investimento realizado, sendo que todos os beneficiários foram visitados por auditores externos pelo menos uma vez.*

*Em sede de encerramento, sempre foi assegurado pelos técnicos da Estrutura de Acompanhamento Técnico todos os procedimentos desenvolvidos pelos beneficiários no sentido de dar cumprimento às obrigações regulamentares e específicas de aprovação.*

### **Condicionantes**

*Relativamente aos condicionantes enunciados no ponto 2.3 (pág.20) e no que respeita à IORU oferece-nos referir o seguinte:*

- *Estando previsto o fecho do programa até 2001/07/31, a percentagem actual de projectos encerrados é bastante superior à da data em que decorreram os trabalhos do TC; no Anexo 2 apresentam-se em síntese os mapas de realização global da IORU, à data de envio deste relatório.*

*Concorda-se com as observações feitas no que diz respeito à componente dos indicadores físicos, muito numerosa, e cujo grau de fiabilidade se tem tentado elevar, aferindo todos os indicadores no encerramento das candidaturas e corrigindo-os, se necessário, com os relatórios finais apresentados.*

### **Recomendações**

Face ao conjunto de recomendações formuladas na pág. 16 do relatório temos a referir o seguinte:

a) Foram incrementadas as acções de controlo de 1º nível e estão a ser realizadas auditorias a:

- mais 11 candidaturas da Medida 1;
- 8 da Medida 2
- e 4 da Assistência técnica,

de modo a garantir que todos os beneficiários sejam auditados pelo menos uma vez, abrangendo também alguns dos projectos mais atrasados, como o projecto Piloto urbano do Bairro da Sé e equipamentos sociais da Fundação para o Desenvolvimento do Vale da Campanhã.

b) Continuamos a aperfeiçoar o sistema de informação interno, nomeadamente, a actualizar os registos relativos à realização física final dos projectos o que permitirá que o relatório final da IORU, de facto, traduza a correcta realização física e financeira dos investimentos

MZ





MES  
Secretaria de Estado da Habitação  
e Comunicações

**Renovação Urbana**  
INTERVENÇÃO OPERACIONAL

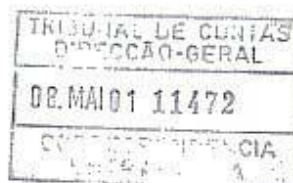
c) Quanto às restantes recomendações, atendendo ao facto da não continuidade da IORU no III Quadro comunitário de Apoio, pensamos que podem vir a ser úteis a outro nível, na DGDR e outros ministérios que enquadrem Intervenções Operacionais e que possam reflectir sobre a experiência da IORU.

Pela presente exposição damos cumprimento ao disposto nos artigos 13º e 87º da Lei nº 98/97, para efeito do contraditório.

Com os melhores cumprimentos,

A Gestora

*Mafalda Reynolds*  
(Mafalda Reynolds)



Anexo: - Anexo I e II





MES  
Secretaria de Estado da Habitação  
e Comunicações

**Renovação Urbana**  
INTERVENÇÃO OPERACIONAL

## ANEXO I

112





## ANEXO I

### Controlo de 1º Nivel

#### **Controlo Interno**

Em 1996 foram realizadas, por membros da EAT da IORU, acções de controlo a todos os projectos da Medida 3, candidatados e homologados durante o ano de 1995.

Em 1998, foram realizadas, por membros da EAT da IORU, acções de controlo a todas as candidaturas promovidas pela Câmara Municipal de Setúbal e a 1 candidatura da Câmara Municipal da Maia, onde tinha já ocorrido a conclusão física das obras, de forma a testar novos procedimentos de controlo junto das entidades beneficiárias.

#### **Controlo Externo**

Em 1997, foram realizadas, por um auditor externo ao organismo gestor, acções de controlo às candidaturas da Medida 1 cuja execução em meados de 1997 era de 100% (2 projectos).

Em 1999 foi reconhecida a necessidade de reforçar as acções de controlo interno e foram contratados auditores externos para auditar um largo número de projectos, dado que o grau de execução física e financeira das candidaturas já era agora, inevitavelmente, muito maior, nomeadamente na Medida 3, onde todos os projectos foram auditados. As acções abrangeram também 25 projectos da Medida 1 e 15 projectos da Medida 2.

Em 2000 foram novamente auditados por entidades externas à gestão do programa, 37 projectos da Medida 1 e 10 projectos da Medida 2.

Em 2001, ano de encerramento da IO, foram realizadas acções de controlo de 1º nivel a mais 11 candidaturas da Medida 1, 8 da Medida 2 e à Medida 4 Assistência técnica. No final, o grau de cobertura de projectos auditados da Medida 1 foi de 40% e da Medida 2, de 52% e todos os beneficiários terão sido auditados, pelo menos uma vez.

No quadro seguinte identifica-se uma síntese das acções de auditoria realizadas no período 1996/2001.

MA



EXPRESSÃO DA AMOSTRA ( PROJECTOS AUDITADOS)1996/2001:

(Valores em contos)

PROGRAMA SUBPROGRAMA MEDIDAS (1)	Nº DE PROJECTOS			INVESTIMENTO REALIZADO		
	Aprovados (2)	Amostra (3)	% (4)=(3):(2)	Universo (6)	Amostra (7)	% (8)=(7):(6)
Medida 1	155	78	40	25.623.300	16.778.783	65
Medida 2	67	35	52	14.248.637	12.786.169	89,5
Medida 3	16	16	100	52.369.839	52.369.639	100
Medida 4	5	5	100	533.468	533.468	100
(A) SOMA DOS PROG.	283	133	47	92.975.544	82.448.259	88,7

11/2



## ANEXO II







# Tribunal de Contas

MES  
Secretaria de Estado da Habitação  
**RENOVAÇÃO URBANA**  
INTERVENÇÃO OPERACIONAL

Quadro 1. Sub-Programa 31-02) Renovação Urbana

Unidade: Contos

Anos	Custo Total	Despesas públicas												Sector Privado
		Total	Subvenções Comunitárias					Financiamento Público Nacional						
			Total	FEDER	FSE	FEOGA -O	IFOP	Fundo de Coesão	Total	Orçamento de Estado	Autarquias Locais	Regiões Autónomas	EP's e Outros	
1 = 2 + 14	2 = 3 + 9	3 = 4 a 8	4	5	6	7	8	9 = 10 a 13	10	11	12	13	14	
<b>1995</b>														
Programado	5 013 448	5 013 448	3 354 770	3 354 770					1 658 678	163 801			1 494 877	
Aprovado	5 063 342	5 063 342	3 389 739	3 389 739					1 673 603	165 588			1 508 015	
Homologado	14 326 102	14 326 102	9 620 549	9 620 549					4 705 553	659 396			4 046 157	
Executado	5 063 343	5 063 343	3 388 215	3 388 215					1 675 128	165 588			1 509 540	
<b>1996</b>														
Programado	27 179 116	27 179 116	16 557 902	16 557 902					10 621 214	397 486	1 804 499		8 419 229	
Aprovado	27 396 954	27 396 954	16 692 983	16 692 983					10 703 971	400 598	1 814 373		8 489 000	
Homologado	57 695 810	57 695 810	34 747 093	34 747 093					22 948 717	880 025	5 595 444		16 473 248	
Executado	27 396 954	27 396 954	16 694 495	16 694 495					10 702 459	400 598	1 814 373		8 487 488	
<b>1997</b>														
Programado	29 572 290	29 572 290	17 875 181	17 875 181					11 697 109	894 502	2 790 004		8 012 603	
Aprovado	29 822 956	29 822 956	18 245 515	18 245 515					11 577 441	862 856	2 653 962		8 060 623	
Homologado	12 463 482	12 463 482	7 853 381	7 853 381					4 610 101	963 350	3 475 289		171 462	
Executado	29 822 956	29 822 956	18 217 746	18 217 746					11 605 210	862 856	2 681 731		8 060 623	
<b>1998</b>														
Programado	15 222 017	15 222 017	9 556 601	9 556 601					5 665 416	857 160	2 190 007		2 618 249	
Aprovado	15 124 443	15 124 443	9 779 499	9 779 499					5 344 944	864 772	2 175 773		2 304 399	
Homologado	7 396 803	7 396 803	5 111 117	5 111 117					2 285 686	740 287	978 651		566 748	
Executado	15 124 442	15 124 442	9 827 649	9 827 649					5 296 793	864 772	2 175 926		2 256 095	
<b>1999</b>														
Programado	17 308 936	17 308 936	11 864 463	11 864 463					5 444 473	1 515 787	3 304 334		624 352	
Aprovado	9 273 878	9 273 878	5 805 924	5 805 924					3 467 954	737 333	1 988 934		741 687	
Homologado	4 630 065	4 630 065	3 052 028	3 052 028					1 578 037	815 022	682 842		80 173	
Executado	9 273 877	9 273 877	5 842 717	5 842 717					3 431 160	737 333	1 989 137		704 690	
<b>2000</b>														
Programado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Aprovado	6 293 535	6 293 535	4 069 083	4 069 083					2 224 452	614 138	1 408 391		201 923	
Homologado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Executado	6 293 536	6 293 536	4 010 022	4 010 022					2 283 514	614 139	1 382 163		287 212	
<b>2001</b>														
Programado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Aprovado	3 537 152	3 537 152	2 401 424	2 401 424					1 135 728	412 794	690 793		32 141	
Homologado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Executado	778 090	778 090	544 405	544 405					233 685	77 737	138 544		17 404	
<b>TOTAL</b>														
Programado	94 295 807	94 295 807	59 208 917	59 208 917					35 086 890	3 828 736	10 088 844		21 169 310	
Aprovado	96 512 260	96 512 260	60 384 167	60 384 167					36 128 093	4 058 079	10 732 226		21 337 788	
Homologado	96 512 262	96 512 262	60 384 168	60 384 168					36 128 094	4 058 080	10 732 226		21 337 788	
Executado	93 753 198	93 753 198	58 525 249	58 525 249					35 227 949	3 723 023	10 181 874		21 323 052	

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS IMPACTOS DA INTERVENÇÃO OPERACIONAL RENOVAÇÃO URBANA – QCA II

MES  
Secretaria de Estado da Habitação  
**RENOVAÇÃO URBANA**  
INTERVENÇÃO OPERACIONAL

Quadro 2. Medida 1 - Renovação das Zonas Ocupadas por Barracas

Unidade: Contos

Anos	Custo Total	Despesas públicas											Sector Privado				
		Total	Subvenções Comunitárias					Financiamento Público Nacional									
			Total	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	Fundo de Coesão	Total	Orçamento de Estado	Autarquias Locais	Regiões Autónomas		EP's e Outros			
															1-2+14	2-3+9	3-4+8
<b>1995</b>																	
Programado	0	0	0							0	0	0				0	
Aprovado	0	0	0							0	0	0				0	
Homologado	0	0	0							0	0	0				0	
Executado	0	0	0							0	0	0				0	
<b>1996</b>																	
Programado	3 575 476	3 575 476	1 787 738	1 787 738						1 787 738	0	1 787 738				0	
Aprovado	3 600 676	3 600 676	1 803 188	1 803 188						1 797 488	0	1 797 488				0	
Homologado	12 659 261	12 659 261	7 272 599	7 272 599						5 386 662	0	5 386 662				0	
Executado	3 600 676	3 600 676	1 803 188	1 803 188						1 797 488	0	1 797 488				0	
<b>1997</b>																	
Programado	6 171 263	6 171 263	3 283 335	3 283 335						2 887 928	280 225	2 607 703				0	
Aprovado	6 255 908	6 255 908	3 544 466	3 544 466						2 711 442	242 519	2 468 923				0	
Homologado	8 822 474	8 822 474	5 122 625	5 122 625						3 699 849	684 868	3 014 981				0	
Executado	6 255 908	6 255 908	3 516 697	3 516 697						2 739 211	242 519	2 496 692				0	
<b>1998</b>																	
Programado	5 871 299	5 871 299	3 550 690	3 550 690						2 320 609	324 580	1 909 641				86 388	
Aprovado	5 821 813	5 821 813	3 502 274	3 502 274						2 319 539	336 461	1 897 629				85 449	
Homologado	3 796 306	3 796 306	2 410 744	2 410 744						1 385 562	160 810	745 783				478 969	
Executado	5 821 814	5 821 814	3 502 121	3 502 121						2 319 693	336 461	1 897 783				85 449	
<b>1999</b>																	
Programado	11 047 019	11 047 019	7 167 925	7 167 925						3 879 094	622 480	2 840 404				416 210	
Aprovado	5 845 888	5 845 888	3 622 712	3 622 712						2 223 176	225 681	1 758 366				239 129	
Homologado	2 382 297	2 382 297	1 366 203	1 366 203						1 016 094	357 623	641 840				16 631	
Executado	5 845 885	5 845 885	3 622 508	3 622 508						2 223 377	225 681	1 758 569				239 127	
<b>2000</b>																	
Programado	0	0	0	0						0	0	0				0	
Aprovado	4 299 009	4 299 009	2 573 188	2 573 188						1 725 821	274 316	1 284 120				167 385	
Homologado	0	0	0	0						0	0	0				0	
Executado	4 299 009	4 299 009	2 599 416	2 599 416						1 699 593	274 316	1 257 892				167 385	
<b>2001</b>																	
Programado	0	0	0	0						0	0	0				0	
Aprovado	1 837 043	1 837 043	1 126 342	1 126 342						710 701	124 323	582 740				3 638	
Homologado	0	0	0	0						0	0	0				0	
Executado	360 395	360 395	231 133	231 133						129 262	- 805	126 429				3 638	
<b>TOTAL</b>																	
Programado	26 665 057	26 665 057	15 789 688	15 789 688						10 875 369	1 227 285	9 145 486				502 598	
Aprovado	27 660 337	27 660 337	16 172 170	16 172 170						11 488 167	1 203 300	9 789 266				495 601	
Homologado	27 660 338	27 660 338	16 172 171	16 172 171						11 488 167	1 203 301	9 789 266				495 600	
Executado	26 183 687	26 183 687	15 275 063	15 275 063						10 908 624	1 078 172	9 334 853				495 599	



# Tribunal de Contas

M E S  
Secretaria de Estado da Habitação  
**RENOVAÇÃO URBANA**  
INTERVENÇÃO OPERACIONAL

Quadro 3. Medida 2 - Reabilitação das Zonas Degradadas

Unidade: Contos

Anos	Custo Total	Despesas públicas											Sector Privado	
		Total	Subvenções Comunitárias					Financiamento Público Nacional						
			Total	FEDER	FSE	FEOGA -O	IFOP	Fundo de Coesão	Total	Orçamento de Estado	Autarquias Locais	Regiões Autónomas		EP's e Outros
1 - 2 + 14	2 - 3 + 9	3 - 4 a 8	4	5	6	7	8	9 - 10 a 13	10	11	12	13	14	
<b>1995</b>														
Programado	643 738	643 738	482 804	482 804					160 934	160 934	0		0	
Aprovado	650 728	650 728	488 046	488 046					162 682	162 682	0		0	
Homologado	2 588 926	2 588 926	1 941 695	1 941 695					647 231	647 231	0		0	
Executado	650 728	650 728	488 046	488 046					162 682	162 682	0		0	
<b>1996</b>														
Programado	1 620 255	1 620 255	1 215 192	1 215 192					405 063	388 302	16 761		0	
Aprovado	1 632 893	1 632 893	1 224 670	1 224 670					408 223	391 339	16 884		0	
Homologado	4 278 903	4 278 903	3 209 178	3 209 178					1 069 725	860 944	208 781		0	
Executado	1 632 893	1 632 893	1 224 670	1 224 670					408 223	391 339	16 884		0	
<b>1997</b>														
Programado	3 236 494	3 236 494	2 427 371	2 427 371					809 123	595 429	182 301		31 393	
Aprovado	3 273 193	3 273 193	2 454 896	2 454 896					818 297	601 255	185 038		32 004	
Homologado	3 641 007	3 641 007	2 730 756	2 730 756					910 251	278 481	460 308		171 462	
Executado	3 273 193	3 273 193	2 454 896	2 454 896					818 297	601 255	185 038		32 004	
<b>1998</b>														
Programado	3 697 312	3 697 312	2 772 985	2 772 985					924 327	501 121	280 365		142 841	
Aprovado	3 667 536	3 667 536	2 750 653	2 750 653					916 883	497 077	278 143		141 663	
Homologado	3 475 566	3 475 566	2 606 675	2 606 675					868 891	548 244	232 868		87 779	
Executado	3 667 536	3 667 536	2 750 653	2 750 653					916 883	497 077	278 143		141 663	
<b>1999</b>														
Programado	5 629 656	5 629 656	4 222 344	4 222 344					1 407 312	735 242	463 929		208 141	
Aprovado	3 155 942	3 155 942	2 366 958	2 366 958					788 984	472 343	230 567		86 074	
Homologado	1 619 880	1 619 880	1 214 911	1 214 911					404 969	300 427	41 001		63 541	
Executado	3 155 942	3 155 942	2 366 958	2 366 958					788 984	472 343	230 567		86 074	
<b>2000</b>														
Programado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Aprovado	1 868 206	1 868 206	1 401 156	1 401 156					467 050	308 242	124 271		34 537	
Homologado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Executado	1 868 207	1 868 207	1 401 156	1 401 156					467 051	308 243	124 271		34 537	
<b>2001</b>														
Programado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Aprovado	1 355 777	1 355 777	1 016 833	1 016 833					338 944	202 388	108 053		28 503	
Homologado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Executado	369 157	369 157	276 869	276 869					92 288	66 408	12 114		13 766	
<b>TOTAL</b>														
Programado	14 827 455	14 827 455	11 120 696	11 120 696					3 706 759	2 381 028	943 356		382 375	
Aprovado	15 604 275	15 604 275	11 703 212	11 703 212					3 901 063	2 635 326	942 956		322 781	
Homologado	15 604 282	15 604 282	11 703 215	11 703 215					3 901 067	2 635 327	942 958		322 782	
Executado	14 617 656	14 617 656	10 963 248	10 963 248					3 654 408	2 499 347	847 017		308 044	

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS IMPACTOS DA INTERVENÇÃO OPERACIONAL RENOVAÇÃO URBANA – QCA II

MES  
Secretaria de Estado da Habitação  
**RENOVAÇÃO URBANA**  
INTERVENÇÃO OPERACIONAL

Quadro 4. Medida 3 - Expo'98

Unidade: Contos

Anos	Custo Total	Despesas públicas											Sector Privado	
		Total	Subvenções Comunitárias					Financiamento Público Nacional						
			Total	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	Fundo de Coesão	Total	Orçamento de Estado	Autarquias Locais	Regiões Autónomas		EP's e Outros
1 = 2 + 14	2 = 3 + 9	3 = 4 a 8	4	5	6	7	8	9 = 10 a 13	10	11	12	13	14	
<b>1995</b>														
Programado	4 358 243	4 358 243	2 863 366	2 863 366					1 494 877	0	0		1 494 877	
Aprovado	4 400 990	4 400 990	2 892 975	2 892 975					1 508 015	0	0		1 508 015	
Homologado	11 688 515	11 688 515	7 642 358	7 642 358					4 046 157	0	0		4 046 157	
Executado	4 400 991	4 400 991	2 891 451	2 891 451					1 509 540	0	0		1 509 540	
<b>1996</b>														
Programado	21 946 649	21 946 649	13 527 420	13 527 420					8 419 229	0	0		8 419 229	
Aprovado	22 126 346	22 126 346	13 637 346	13 637 346					8 489 000	0	0		8 489 000	
Homologado	40 681 320	40 681 320	24 208 072	24 208 072					16 473 248	0	0		16 473 248	
Executado	22 126 346	22 126 346	13 638 858	13 638 858					8 487 488	0	0		8 487 488	
<b>1997</b>														
Programado	20 089 139	20 089 139	12 107 930	12 107 930					7 981 209	0	0		7 981 209	
Aprovado	20 217 528	20 217 528	12 188 909	12 188 909					8 028 619	0	0		8 028 619	
Homologado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Executado	20 217 528	20 217 528	12 188 909	12 188 909					8 028 619	0	0		8 028 619	
<b>1998</b>														
Programado	5 527 570	5 527 570	3 138 551	3 138 551					2 389 019	0	0		2 389 019	
Aprovado	5 510 160	5 510 160	3 432 874	3 432 874					2 077 286	0	0		2 077 286	
Homologado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Executado	5 510 159	5 510 159	3 481 177	3 481 177					2 028 982	0	0		2 028 982	
<b>1999</b>														
Programado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Aprovado	114 811	114 811	- 301 673	- 301 673					416 484	0	0		416 484	
Homologado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Executado	114 811	114 811	- 264 676	- 264 676					379 487	0	0		379 487	
<b>2000</b>														
Programado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Aprovado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Homologado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Executado	- 1	- 1	- 85 289	- 85 289					85 288	0	0		85 288	
<b>2001</b>														
Programado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Aprovado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Homologado	0	0	0	0					0	0	0		0	
Executado	0	0	0	0					0	0	0		0	
<b>TOTAL</b>														
Programado	51 921 601	51 921 601	31 637 267	31 637 267					20 284 334	0	0		20 284 334	
Aprovado	52 369 835	52 369 835	31 850 431	31 850 431					20 519 404	0	0		20 519 404	
Homologado	52 369 835	52 369 835	31 850 430	31 850 430					20 519 405	0	0		20 519 405	
Executado	52 369 834	52 369 834	31 850 430	31 850 430					20 519 404	0	0		20 519 404	



# Tribunal de Contas

MES  
Secretaria de Estado da Habitação  
**RENOVAÇÃO URBANA**  
INTERVENÇÃO OPERACIONAL

Quadro 5. Medida 4 - Assistência Técnica

Un

Anos	Custo Total	Despesas públicas											
		Total	Subvenções Comunitárias					Financiamento Público Nacional					
			Total	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	Fundo de Coesão	Total	Orçamento de Estado	Autarquias Locais	Regiões Autónomas	EP's e Outros
1 = 2 + 14	2 = 3 + 9	3 = 4 + 8	4	5	6	7	8	9 = 10 + 13	10	11	12	13	
1995	Programado	11 465	11 465	8 599	8 599					2 866	2 866	0	0
	Aprovado	11 622	11 622	8 717	8 717					2 905	2 905	0	0
	Homologado	48 660	48 660	36 495	36 495					12 165	12 165	0	0
	Executado	11 622	11 622	8 717	8 717					2 905	2 905	0	0
1996	Programado	36 734	36 734	27 551	27 551					9 183	9 183	0	0
	Aprovado	37 036	37 036	27 777	27 777					9 259	9 259	0	0
	Homologado	76 324	76 324	57 243	57 243					19 081	19 081	0	0
	Executado	37 036	37 036	27 777	27 777					9 259	9 259	0	0
1997	Programado	75 390	75 390	56 543	56 543					18 847	18 847	0	0
	Aprovado	76 324	76 324	57 243	57 243					19 081	19 081	0	0
	Homologado	0	0	0	0					0	0	0	0
	Executado	76 324	76 324	57 243	57 243					19 081	19 081	0	0
1998	Programado	125 832	125 832	94 374	94 374					31 458	31 458	0	0
	Aprovado	124 929	124 929	93 697	93 697					31 232	31 232	0	0
	Homologado	124 929	124 929	93 697	93 697					31 232	31 232	0	0
	Executado	124 929	124 929	93 697	93 697					31 232	31 232	0	0
1999	Programado	632 257	632 257	474 193	474 193					158 064	158 064	0	0
	Aprovado	157 234	157 234	117 926	117 926					39 308	39 308	0	0
	Homologado	627 884	627 884	470 913	470 913					156 971	156 971	0	0
	Executado	157 234	157 234	117 926	117 926					39 308	39 308	0	0
2000	Programado	0	0	0	0					0	0	0	0
	Aprovado	126 317	126 317	94 738	94 738					31 579	31 579	0	0
	Homologado	0	0	0	0					0	0	0	0
	Executado	126 317	126 317	94 738	94 738					31 579	31 579	0	0
2001	Programado	0	0	0	0					0	0	0	0
	Aprovado	344 330	344 330	258 248	258 248					86 082	86 082	0	0
	Homologado	0	0	0	0					0	0	0	0
	Executado	48 538	48 538	36 404	36 404					12 134	12 134	0	0
<b>TOTAL</b>	Programado	881 678	881 678	661 260	661 260					220 418	220 418	0	0
	Aprovado	877 792	877 792	658 346	658 346					219 446	219 446	0	0
	Homologado	877 797	877 797	658 348	658 348					219 449	219 449	0	0
	Executado	582 000	582 000	436 502	436 502					145 498	145 498	0	0